SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3316

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 314/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para realizar viagem a cidade de Parauapebas – PA, no dia 21 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe para passar por consulta médica e assim atender demandas desta Casa de Leis na cidade de Parauapebas – PA.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3EF97562

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 315/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr DAMIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** Gabinete do Zilmar Costa Aguiar Junior, desta casa de Leis, a partir do dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2023, em virtude do ponto facultativo e do feriado da Adesão do Pará, sob a portaria 291/2023, publicado dia 11/08/2023, edição 3309, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6416703C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 316/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr DANIEL SHERIDAN COSTA,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** Gabinete do Zilmar Costa Aguiar Junior, desta casa de Leis, a partir do dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2023, em virtude do ponto facultativo e do feriado da Adesão do Pará, sob a portaria 291/2023, publicado dia 11/08/2023, edição 3309, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B244BB31

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 317/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª CLEUDILENE CUNHA,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** Gabinete do Zilmar Costa Aguiar Junior, desta casa de Leis, a partir do dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2023, em virtude do ponto facultativo e do feriado da Adesão do Pará, sob a portaria 291/2023, publicado dia 11/08/2023, edição 3309, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1341A865

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 318/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR o **Sr FELIPE BARROS DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** Gabinete do Zilmar Costa Aguiar Junior, desta casa de Leis, a partir do dia 14 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2023, em virtude do ponto facultativo e do feriado da Adesão do Pará, sob a portaria 291/2023, publicado dia 11/08/2023, edição 3309, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4EC33A32

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 319/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª NATHALIA DE LIMA BANDEIRA,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, desta casa de Leis, a partir do dia 16 de agosto de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2DD8A092

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2023

RESOLUÇÃO Nº 001/2023. De 22 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, Art. 157 item VIII, do Regimento Interno da Câmara, e a Lei Orgânica do Município, Art. 56, faz saber que ela aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o seguinte **Resolução:**

Art. 1º. – Fica criados no Quadro permanente de pessoas da Câmara Municipal os quadros de provimento em comissão.

Chefe de Gabinete Legislativo (01 vaga) – R$ 3.500,00
Assessor de Plenário (01 vaga) – R$ 1.500,00
Assessor Legislativo (03 vagas) – R$ 2.500,00

Parágrafo único – A investidura nos cargos em comissão será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. Os cargos criados pelo artigo anterior desta Resolução, alem das responsabilidades definidas em lei, têm as seguintes obrigações

Art. 3º. São atribuições do Chefe de gabinete legislativo:
Responsável por planejar ações, coordenar, supervisionar e orientar a equipe acerca das atividades legislativas, administrativas, estratégicas e operacionais.

Responsável pelo controle e a direção. A orientação virgula, o planejamento e a supervisão de atividades de assessoramento ao mandatário eleito. Como atributos para exercício desse cargo, está a capacidade de trabalhar em equipe e saber gerir pessoas através de bons exemplos. Além disso, é característica importante a administração do tempo, como na atividade de montar agendas e saber lidar com eventuais conflitos, ter visão estratégica e feeling de captar, mesmo que de forma geral, as principais necessidades da população.
Determinação e produtividade são atributos fundamentais para a função do cargo.
O servidor que for nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete perceberá o vencimento mensal de 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) hora semanais.

Art. 4º. São atribuições do Assessor de Plenário.
Assessorar o vereador no desempenho de suas atribuições.
Elaborar ofícios e proposituras.
Agendar o atendimento à comunidade.
Acompanhar e auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos legislativos no decorrer das seções.
Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas;
O servidor que for nomeado para o cargo de Assessor de Plenário perceberá o vencimento mensal de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º. São atribuições do Assessor Legislativo.
Reunir legislação, projetos e propostas de interesse dos vereadores, assessorando; na formulação de questionamentos, nas matérias em que se mostrarem necessárias;
Prestar assessoramento ao vereador ou, quando lhe for solicitado, referente a projeto de lei, com a participação deste vereador; nas Comissões Permanentes ou temporárias da Câmara Municipal.
Auxiliar o vereador na fiscalização da administração pública, observando o cumprimento da legislação, das normas e das instruções permanentes.
Desempenhar outras atividades de assessoramento interno e externo ao Gabinete do vereador Presidente; desde que compatíveis com o cargo ocupado.
O servidor que for nomeado para o cargo de Assessor Legislativo perceberá o vencimento mensal de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 6º. As despesas desta Lei correrão por conta da dotação Orçamentaria da Câmara Municipal.

Art. 7º. Os cargos ora criados nesta Lei em Comissão, serão de livre nomeação e exoneração do Presidente do Poder Legislativo;

Art. 8º A remuneração dos cargos descritos nessa Resolução serão anualmente revisados pelo índice IPCA/IBGE;

Art. 9º Se aplicam subsidiariamente no que for omisso essa Resolução o regulamento de pessoal dessa câmara Municipal;

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor em 01 de Setembro de 2023.

Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 22 de agosto de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1ª. Secretario

JOSIEL DE SOUZA LIMA
2ª. Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:90F541F3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Câmara Municipal de Tucuruí torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2023-004** Realizado no dia 11/08/2023 sendo vencedora a empresa: K J da S Carneiro Eireli, cujo resultado foi homologado pela Câmara Municipal de Tailândia-PA.

Tucuruí-Pa, 18 de agosto de 2023.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:D9FCFE60

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2023-003

Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, nos veículos de comunicação (televisão, rádio e internet), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucuruí. Ata de Registro de Preços nº 2023002. Valor total: R$ **252.202,50**. Vigência 12 meses

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:3BE681DB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 007/2023

PROCESSO Nº: 00070307-23
CONTRATO Nº: 007/2023
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E AUREA BACELAR MOURA
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 007/2023
VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2023 à 11 de Junho de 2023
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8EA31706

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 008/2023

PROCESSO Nº: 00080307-23
CONTRATO Nº: 008/2023
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E MICHELE FEITOSA DE ARAUJO
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 008/2023

VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2023 à 11 de Junho de 2023
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C380CD7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2023

PORTARIA N° 269/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Professora, Sra. **THINAIA DIAS RODRIGUES,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do 1° Encontro dos NUCAS, no dia 19/08/2023.
Art. 2° - Conceder a Professora 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.
Art. 3° - Ao final do referido Encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:802ED9E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-267-2023

PORTARIA N° 267/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETU BA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Engenheira Química, **KATIUSCIA CHRISTIANE VILARINHO DIAS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do Treinamento Teórico e Prático em coleta de Amostra Ambientais (superfície/balnealidade), nos dias 16 à 17/08/2023.

Art. 2° - Conceder a Engenheira 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final do referido Encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D4DA4E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-268-2023

PORTARIA N° 268/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Professora, Sra. **ROSANI DO SOCORRO QUARESMA FONSECA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do 1° Encontro dos NUCAS, no dia 19/08/2023.

Art. 2° - Conceder a Professora 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 0808 12 361 1201 2056.
Art. 3° - Ao final do referido Encontro, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 18 de agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:40228C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO-004-2023

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2022/1228-001-PMA.** Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **004/2023-PE-PMA**. **OBJETO**: Aquisição de PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, PISCICULTURA E PESCA, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens deste Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária E Pesca - SEMAGRI,. **CONTRATADAS:** CONTRATO ADM.: Nº 2023/219-PE-PMA. **FORNECEDOR: ALIANCA COMERCIO DE PRODUTOS**

ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ 28.883.686/0001-25. Valor Global de R$ R$ 986.449,18.; CONTRATO ADMIN. Nº 2023/220-PE-PMA: FORNECEDOR: **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ 14.177.574.0001-44, Valor Global de R$ 123.436,30; CONTRATO ADM.: Nº 2023/221-PE-PMA: FORNECEDOR: **J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ 83.913.665/0001-13, Valor Global de R$ 354.690,74; CONTRATO ADM.: Nº 2023/222-PE-PMA: FORNECEDOR: **SO RAÇÕES DISTRIBUIDORA -ME**, CNPJ 20.852.537/0001-97, Valor Global de R$ 21.867,36; e CONTRATO ADM.: Nº 2023/223-PE-PMA, FORNECEDOR: **WEEMAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP**, CNPJ 15.249.381/0001-14, Valor Global de R$ 22.507,00. VIGÊNCIA: 10/08/2023 a 31/12/2023**..**

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord.Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4B6B833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 0954/2022

Contrato nº.: **0954/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSILDO BRUNO SILVA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3A249F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1363/2022

Contrato nº.: **1363/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANA MARIA SILVA DAS MERCES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:59AC8EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1368/2022

Contrato nº.: **1368/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAUDIA FEIO DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B81B2975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1372/2022

Contrato nº.: **1372/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A2C6FA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1374/2022

Contrato nº.: **1374/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIANNY PINHEIRO CARMO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:78898F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1378/2022

Contrato nº.: **1378/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA ALDREY PANTOJA CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:103F009E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1381/2022

Contrato nº.: **1381/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DEBORA CORREA DIAS PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A361C4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1382/2022

Contrato nº.: **1382/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E099D5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1383/2022

Contrato nº.: **1383/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA ROSILENE DIAS RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:56EB1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1388/2022

Contrato nº.: **1388/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KEYSE LOHANE LOBATO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:09EB1991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1389/2022

Contrato nº.: **1389/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA CLEOCILENE BARRETO CARDOSO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E8F3A570

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1390/2022

Contrato nº.: **1390/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***BRUNA TENORIO BATISTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7712D940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1393/2022

Contrato nº.: **1393/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLAUDILEIA MORAES TAVARES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:7520FECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1394/2022

Contrato nº.: **1394/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIELLE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:4DC3A651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1399/2022

Contrato nº.: **1399/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RICH LOPES DE MENEZES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0B0FB933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1401/2022

Contrato nº.: **1401/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCILEIA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:AAEDE4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1405/2022

Contrato nº.: **1405/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ISLAN OSVALDO DA SILVA RIBEIRO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 19 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0AC90043

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1409/2022

Contrato nº.: **1409/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARILENE FERREIRA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 09 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:457671FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1442/2022

Contrato nº.: **1442/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIANE LEAL MARTINS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 18 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:25BCDA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1444/2022

Contrato nº.: **1444/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADAMOR CARDOSO LOBATO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:14914C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1445/2022

Contrato nº.: **1445/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ELIZILUR FARIAS QUARESMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:292B7DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1452/2022

Contrato nº.: **1452/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIANE PEREIRA NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:120862C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1465/2022

Contrato nº.: **1465/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROSINEIDE COSTA VILHENA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 20 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 20 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:32EAEEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1468/2022

Contrato nº.: **1468/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***OZIANE FERREIRA E FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 23 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E9BFA1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1478/2022

Contrato nº.: **1478/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JEFFERSON ASSIS QUARESMA MACHADO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 24 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F4CD1ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1480/2022

Contrato nº.: **1480/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ROZELMA MARINHO NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 25 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:56E479B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1489/2022

Contrato nº.: **1489/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SHEILA DE JESUS OLIVEIRA MORAES SACRAMENTO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de maio de 2022 até 30 de setembro de 2022.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:9DBE8410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1491/2022

Contrato nº.: **1491/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:835623B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1503/2022

Contrato nº.: **1503/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KAREN BEATRIZ ARAUJO DA COSTA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 31 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

/

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:F5E9D01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1562/2022

Contrato nº.: **1562/2022** - SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JAIANY DE MELO GUIMARAES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro de 2023.
Valor: R$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:3F1DFF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1012/2022

Contrato nº.: **1012/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HERALDO FELGUEIRAS VIEGAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 17 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 17 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:E709CF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1128/2022

Contrato nº.: **1128/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FRANCISCO AUGUSTO NEGRÃO NETO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 10 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 10 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:525BCF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1164/2022

Contrato nº.: **1164/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA DO SOCORRO DOS PASSOS FARIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EE60F157

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1182/2022

Contrato nº.: **1182/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KATIA CILENE DOS SANTOS VAZ***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:EA4CEE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1311/2022

Contrato nº.: **1311/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDNA REGINA ABREU MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 05 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:8C9F5C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1337/2022

Contrato nº.: **1337/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOANA DO SOCORRO SILVA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:22590F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1341/2022

Contrato nº.: **1341/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SOCORRO DE NAZARE DOS SANTOS MENDES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:5E30D841

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1342/2022

Contrato nº.: **1342/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUANA BASTOS DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A0D25514

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1357/2022

Contrato nº.: **1357/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LISLENE MACIEL***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:FFC26BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1358/2022

Contrato nº.: **1358/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***WALDETE BARBOSA NUNES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A3E4DCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1359/2022

Contrato nº.: **1359/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DARILSON COSTA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:0A012819

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1360/2022

Contrato nº.: **1360/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIA CORBENIANA CORREA DE SOUZA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:42A0FCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1361/2022

Contrato nº.: **1361/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAISSA RIBEIRO FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1E3DB219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1362/2022

Contrato nº.: **1362/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MAYKO DA SILVA SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:70687D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1364/2022

Contrato nº.: **1364/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JULIANA DOS SANTOS DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:55808685

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1365/2022

Contrato nº.: **1365/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KATIA CILENE CARDOSO PEREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:A1B94E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1366/2022

Contrato nº.: **1366/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JULIANA SOUSA DA SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:1F2E31AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1369/2022

Contrato nº.: **1369/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MICHELLE DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B9DFF9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1370/2022

Contrato nº.: **1370/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ILANA DO SOCORRO SANTOS DE LIMA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:DBB766DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1371/2022

Contrato nº.: **1371/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DAYANA DOS SANTOS FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 02 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:805B9178

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1376/2022

Contrato nº.: **1376/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCIANE SANTOS DOS SANTOS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:25C98B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1377/2022

Contrato nº.: **1377/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MAGALI SANTOS MAUES MARQUES***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:B2035736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1379/2022

Contrato nº.: **1379/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LULIANE SILVA DIAS***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:4E18E764

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1384/2022

Contrato nº.: **1384/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JUCILENE DO SOCORRO DIAS SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:05C3662E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº.: 1386/2022

Contrato nº.: **1386/2022** - SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADENILDA DA SILVA FERREIRA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE),** com carga horária de **20** horas semanais.

Vigência: 04 de maio de 2022 até 06 de fevereiro 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de maio de 2022
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Djalma Cruz Paraense
Código Identificador:BBD767DF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-002-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 002/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2022/103, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Origem: Contrato nº 2022/103. Contratado: **JAIME PINTO VIEIRA FILHO,** inscrita no CPF**: nº 170.840.672-72**. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de Abril de 2023 à 04 de Abril de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ED5D0EB3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-002-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 002/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2022/103, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Origem: Contrato nº 2022/103. Contratado: **JAIME PINTO VIEIRA FILHO,** inscrita no CPF**: nº 170.840.672-72**. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de Abril de 2023 à 04 de Abril de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8DFBC569

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 040/2023-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria do senhor **JOEL JOSÉ PEREIRA**, benefício nº 208.337.668-9, Regra de Transição com base no Artigo 18 da EC103/2019-Idade Mínima e Tempo de Contribuição, do INSS, datada de 31/07/2023, com vigência a partir de 19/01/2023; e,

CONSIDERANDO o inciso II, §7º do artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso III da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 31/07/2023, por efeito de sua aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 19/01/2023, o servidor JOEL JOSE PEREIRA, ocupante do cargo de *Vigilante*, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D0639BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2023-GP

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal *Em Exercício*, EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Transferir o cargo de Prefeito Municipal *Em Exercício* para o Prefeito Titular Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, que esteve afastado do município, nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, conforme portaria nº276/2023 e, reassume o cargo nesta data.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Abel Figueiredo, em 21 de agosto de 2023.

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:07FEA0D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2023-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* o senhor EDILSON DA SILVA ALMEIDA, *Assessor de Imprensa*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 30 de junho de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 21 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:96F1F3D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NATALIA DE SOUZA, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)com pernoite, que somam o valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, junto à SESPA, para participar do curso de Atualização no Controle do Câncer de Mama e Colo do Útero com ênfase na Coleta do PCCU e Exame Clínico de Mama.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 21 de agosto de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:70912992

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039/2023-GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR MORTE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU,** no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART.1º - Fica exonerado por motivo do seu *falecimento*, o servidor **JOSÉ FERREIRA GONÇALVES**, que exercia o cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, a partir da data de 25 de maio de 2023.

ART.2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART.3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2023, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C30E3936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 041/2023-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora **GEUZÉLIA MENDES FERRAZ**, benefício nº 208.056.890-0, Regra de Transição com base no Artigo 16 da EC103/2019-Idade Mínima e Tempo de Serviço do Professor, do INSS, datada de 06/04/2023, com vigência a partir de 29/12/2022; e,

CONSIDERANDO o inciso II, §7º do artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso III da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 30/06/2023, por efeito de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 29/12/2022, a servidora GEUZELIA MENDES FERRAZ, ocupante do cargo de *Professora Nível 2E*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BDBB4E0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 042/2023-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA, DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria da senhora **RITA LEAL MATEUS**, benefício nº 203.096.091-2, Regra de Transição com base no Artigo 20 da EC103/2019-Pedágio 100%, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do INSS, concedido em 07/08/2022, com vigência a partir de 22/11/2021; e,

CONSIDERANDO o inciso II, §7º do artigo 201 da Constituição Federal e, o artigo 54, inciso III da Lei 053/97 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 15/06/2023, por efeito de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com vigência a partir de 22/11/2021, a servidora RITA LEAL MATEUS, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Fica declarada vacância do cargo público acima especificado, na forma do art. 35, Inciso V, da Lei nº 053/97-Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Abel Figueiredo.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A265C809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 067/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA ISABEL MONTREUIL DAVID para função de FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 07/08/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A72C468C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 069/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PALOMA FERREIRA ALVES para função de FISIOTERAPEUTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 07/08/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F0DFB7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 071/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor BASÍLIO LOPES DA SILVA JUNIOR para função de NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 07/08/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.

3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9A47459F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 072/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANDRESSA HELLEM MEDEIROS SANTOS para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 16/08/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 16 de agosto de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:82B7A46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 10/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 018/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUZIA IDEISTO DE ALMEIDA para função de ENFERMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C7371CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 13/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 020/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor AGNON OLIVEIRA CAMPOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:AC65D42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022, MATERIA PUBLICADA NO DIA 13/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 023/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDIANE ALVES DA SILVA para função de TECNICO EM RADIOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:3721DB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022, MATERIA PUBLICADA NO DIA 13/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 023/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDIANE ALVES DA SILVA para função de TECNICO EM RADIOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BF7C3561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 10/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 016/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARILENE DA LUZ FREITAS para função de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5B5C40B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 13/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 025/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSUE ATAIDES DA SILVA para função de MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:84751C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2023 - GS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ASSESSORAMENTO DA COMISSÃO PERMANENCE DE LICITAÇÃO-CPL NOS TRABALHOS PERTINENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023-FMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SRA. FRANCINEIDE MARINHO AARÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 122/2022 – GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RICARDO ROCHA DE FREITAS**, Enfermeiro, CPF n° 043.196.866-75, RG n° 11.459.075 SEGUP/MG e **DJULIA MIRANDA DOS SANTOS**, Enfermeira, CPF 005.780,752,37 RG nº 5775562 PC/PA, para o cargo de Membro da Equipe Técnica de Assessoramento da Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de Julho de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de Julho de 2023.

FRANCINEIDE MARINHO AARÃO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 122/2022-GP

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:54F4E70A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00098/2023

"Designar Servidor(a) Público(a)que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o(a) Servidor(a) Público(a) DAMIANA MARTINS MENDONCA LACERDA, matrícula 6, a deslocar-se a cidade de Marabá, saindo no dia 24/08/2023 às 06:00:00 e chegando no dia 26/08/2023 às 17:00:00, para Resolver assuntos de interesse do Município, no INCRA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido na Resolução №002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM -PA.
Art. 2º -As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º-Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Agosto de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E807A1C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr (ª): LEANDRO NUNES TAVARES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 21/08/2023 - 22/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às

respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR ONIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMED., sendo 300,00, cada diária, perfazendo um montante de 300,00 (trezentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C524B436

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 400/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PEDRO ALVES DA SILVA, cargo/função CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 21/08/2023 - 22/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR ONIBUS ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMED., sendo 300,00, cada diária, perfazendo um montante de 300,00 (trezentos reis) , conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:691CE6AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XVII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., referente à Contratação de empresa para fornecimento de peças originais, reparo e revisão do veículo MICROONIBUS PLACA QVF9840. RENAVAM 0121639278-9, DIEESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, MODELO 2019, COR BRANCA, MARCA/MODELO I/M BENZ 415CDISPRINTERM.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 11 de julho de 2023

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8DAA7D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 402/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/08/2023 - 21/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE NAJILA TRAJANO LOPES, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A8903FDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON DE ARAUJO ARCANGELA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de PALMAS-TO no período: 09/08/2023 - 10/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE RENATA GOMES DE MELO PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0E30BCEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado

a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/08/2023 - 10/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA VITORIA SOUSA DA SILVA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A0DDA4A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 393/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de GOIÂNIA-GO no período: 17/08/2023 - 22/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: O SERVIDOR EM TELA IRA BUSCAR AMBULANCIA QUE ESTAVA EM MANUTENCAO NA OFICINA AUTORIZADA, O MESMO IRA DE TRANSPORTE PUBLICO E RETORNARA NA AMBULANCIA EM TELA., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:43524F1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 391/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/08/2023 - 10/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MARIA VITORIA SOUSA DA SILVA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2A30979F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 392/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 11/08/2023 - 11/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MANOEL DA COSTA, PARA INTERNACAO NO HR DO SUDESTE DOPARA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5A87A30A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 403/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/08/2023 -

21/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE NAJILA TRAJANO LOPES, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E6ADE46D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 387/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/08/2023 - 11/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE JANILCON ALVES SANTOS, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTAE TRAUMATOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:44DC3B48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 395/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/08/2023 - 18/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE ERANILDE B DA SILVA, PARA CONSULTA NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:99DBB4B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 15/08/2023 - 19/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE MESSIAS DE SOUSA RODRIGUES, PARA CONSULTA NO HOSPITAL DE REABILITACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:690782C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/08/2023 - 12/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE DAULINO JOSE GARROSO, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5998340E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0409/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 396 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0313 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 204/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª**. EONILDES ALEXANDRE**, matricula nº 0071422-3, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/08/2016 a 04/04/2023, compreendido a partir do dia 16 setembro a 16 dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A3025781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0410/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 346 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0131 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 205/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª**. DEUZIRENE LEMOS DA SILVA**, matricula nº 000003, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/03/2018 a 29/03/2023, compreendido nos meses de setembro a novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CAD3C37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0411GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0317 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 206/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sra. **EDVANIA APARECIDA RODRIGUES**, matricula nº 001167-1, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, compreendido no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de agosto de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:941A60A1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Paulo Ricardo de Menezes Lemes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Almoxarifado.
Vigência: de 21/08/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 21.08.2023

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:35BCD130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230376

CONTRATO Nº.....: 20230376

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011.2023-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONTEM MAT.ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA REDE PUBLICA NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 117.866,10 (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.257520015.2.031 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 117.866,10

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E41F51AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 26/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.63, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20220067 **– VALOR:** R$ 77.186,29 (setenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 15/10/2022. Exercício 2022, 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.63, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20220068 **– VALOR:** R$ 194.709,80 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 15/10/2022. Exercício 2022, 0501.121222094.2.109, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.63, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20220069 **– VALOR:** R$ 11.018,50 (onze mil, dezoito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 15/10/2022. Exercício 2022, 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.63, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20220070 **– VALOR:** R$ 19.052,00 (dezenove mil, cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 15/10/2022.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:8C591495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-09

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-09
OBJETO: COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGLOBANDO OS SETORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RESIDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE VISANDO AS ESTABELECIDAS NAS LEIS 11.445/07 14026/20, 6938/81 E 12.305/10. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.181220037.2.111, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20210174 **– VALOR:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **VIGÊNCIA:** 12/07/2021 a 31/12/2021
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) GSAN CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI, referente à COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGLOBANDO OS SETORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RESIDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE VISANDO AS ESTABELECIDAS NAS LEIS 11.445/07 14026/20, 6938/81 E 12.305/10; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 12 de Julho de 2021. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** COTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, ENGLOBANDO OS SETORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RESIDUOS SÓLIDOS E MEIO AMBIENTE VISANDO AS ESTABELECIDAS NAS LEIS 11.445/07 14026/20, 6938/81 E 12.305/10. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 08 de Julho de 2021.

ROBERTO DO NASCIMENTO VALE.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B3166923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2022

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SERETARIAS QUE COMPÕM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, 2201.041220102.2.007, 0801.201220132.2.166, 1301.151220122.2.150, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20230476 **– VALOR:** R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 22/08/2024. Exercício 2023, 1001.103020108.2.068, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20230477 **– VALOR:** R$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 22/08/2024. Exercício 2023, 0501.121222094.2.109, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20230478 **– VALOR:** R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 22/08/2024. Exercício 2023, 2001.181220126.2.162, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20230479 **– VALOR:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **VIGÊNCIA:** 22/08/2023 a 22/08/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:262FA9D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048-2023

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 048-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº**: 20230481 **– VALOR:** R$ 172.155,50 (cento e setenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 23/08/2024. Exercício 2023, 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P P F COM E SERV LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230482 **– VALOR:** R$ 94.078,50 (noventa e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 23/08/2024. Exercício 2023, 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**. CONTRATO Nº**: 20230483 **– VALOR:** R$ 57.529,55 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 23/08/2024. Exercício 2023, 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A L F SILVA & CIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230484 **– VALOR:** R$ 65.776,75 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 23/08/2024. Exercício 2023, 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.36, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L C B PONTES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230485 **– VALOR:** R$ 3.596,20 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 23/08/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 048-2023, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedora as Empresas: P G LIMA COM EIRELI – EPP, P P F COM E SERV LTDA, AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, A L F SILVA & CIA LTDA e L C B PONTES LTDA.

Aurora do Pará, 22 de Agosto de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:50062F18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº CREND 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº CREND 001/2022
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM DERM ATOLÓGICA E ESTOMATERAPIA (TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA), SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE NA SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS (COBERTURAS ATIVAS), A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS CRÔNICAS E AGUDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA? MELHOR EM CASA? E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001.103020108.2.068, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NM MONTEIRO MENDES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022055601 **– VALOR:** R$ 412.062,80 (quatrocentos e doze mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos), **VIGÊNCIA:** 20/07/2022 a 20/07/2023.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no **art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o)**:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM DERM ATOLÓGICA E ESTOMATERAPIA (TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA), SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE

NA SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS (COBERTURAS ATIVAS), A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS CRÔNICAS E AGUDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA? MELHOR EM CASA? E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ PA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o no **art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**.

Aurora do Pará 19 de Julho de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM COM ÊNFASE EM ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA E ESTOMATERAPIA (TRATAMENTO DE FERIDAS, ESTOMIAS E INCONTINÊNCIA), SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E PERMANENTE NA SAÚDE, BEM COMO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS (COBERTURAS ATIVAS), A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS CRÔNICAS E AGUDAS DOS PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ PA. **Contratado:** NM MONTEIRO MENDES LTDA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93; e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 19 de Julho de 2022.

VILANI CRISTINA SANTOS PRESTES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DB809639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2023.

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2023.

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Estrada 07, s/nº, zona rural, cidade de Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas irregulares situado na **Travessa Josefa Borges, s/n°, Bairro Henry Ford, Quadra 110, Lote 0235, Unidade 001**, medindo **9,70 metros de frente por 28 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com **ROSE, medindo 10**; ao **Sul**: confinando com **RUA JOSEFA BORGES, medindo 9,70 metros**; ao **Leste**: confinando com **SAMIA, medindo 28 metros**; ao **Oeste**: confinando com **RAIMUNDO NONATO, medindo 28 metros**; numa **área total de 275,80 m²,** sendo que o terreno é irregular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 18 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B95F0621

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°021/2022 TP 020/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°021/2022 TP 020/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº 18.148.949/0001-10. Contratado: **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME** CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49, **que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para a realização de construção do centro de referência de assistência social –CRAS, localizado na estrada 04 n°2651, bairro centro, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e seus anexos.** Adita o contrato 021/2022 tendo em vista o 3º termo aditivo de aumento de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em **24 de agosto de 2023** passa a ter sua vigência prorrogada de **24 de agosto de 2023 a 23 de setembro de 2023**. Assinatura: 22/08/2023.

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:6CE08E58

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023

O Município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal De Administração, finanças e Planejamento, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Administração, finanças e Planejamento CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48 **UASG: 980044 objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível superior, médio com qualificação técnica, médio e fundamental do quadro de pessoal de servidores do município de belterra, estado do pará. Total de lotes Licitados: 1 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 23/08/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 06/09/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 22 de agosto de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:184981EA

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2022 DA INEXIGIBILIDADE 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2022 DA INEXIGIBILIDADE 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO **RAYANE FEIJÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, CNPJ 42.726.678/0001-04**, **que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação serviço de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações, contratos e prestação de contas e demais demandas da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed.** Adita o contrato tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AUMENTO DE QUANTITATIVO E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO 021/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 01 de setembro de 2023, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de R$ 61.336,68, passando ocontrato continuado, após este 2º aditivo, a ter o valor Global reajustado para R$ 169.336,68**.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 021/2021**, de 30 de agosto de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21/08/20223.

Belterra (PA), 22 de agosto de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:01A26DB9

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 008/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 008/2023

Origem: PE Nº008/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, promoção de eventos e shows artísticos realizados pela prefeitura municipal de belterra através da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento – semaf e divisão municipal de cultura e secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri e secretaria municipal de educação, cultura e desporto - semed. CONTRATO 298/2023: CANTO PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ nº35.059.072/0001-99, VALOR TOTAL: R$83.500,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ: 29.578.957/0001-00 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023. VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 22 de agosto de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:99C9158A

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 008/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 008/2023

Origem: PE Nº008/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, promoção de eventos e shows artísticos realizados pela prefeitura municipal de belterra através da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento – semaf e divisão municipal de cultura e secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri e secretaria municipal de educação, cultura e desporto - semed. CONTRATO 297/2023: CANTO PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ nº35.059.072/0001-99, VALOR TOTAL: R$15.200,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ: 29.578.965/0001-48 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:22/08/2023. VIGÊNCIA: 21/08/2023 a 31/12/2023.

Belterra (PA), 22 de agosto de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:F21156B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230305

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: ASP AUTOMAÇÃOSERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), referente ao contrato n° 20230305. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2023-31.01.001. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4B41AEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230308

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ASP AUTOMAÇÃOSERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), referente ao contrato n° 20230308. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2023-31.01.001. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9C492C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230307

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ASP AUTOMAÇÃOSERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), referente ao contrato n° 20230307. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2023-31.01.001. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:41396181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-058

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-058: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos (mobiliário hospitalar; equipamentos laboratoriais; equipamentos hospitalares e aparelhos de medicação), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 07.606.575/0001-00, itens 031 e 033. Valor: R$ 48.000,00; CNPJ: 17.763.550/0001-65, itens 005, 014, 023 025, 026, 030, 034 e 036. Valor: R$ 331.563,17; CNPJ: 16.647.278/0001-95, itens 019 e 022. Valor: R$ 123.096,00; CNPJ: 21.041.143/0001-11, itens 001, 002, 007, 008, 009, 011, 013, 015 e 0016. Valor: R$ 220.050,00; CNPJ: 30.557.253/0001-21, itens 004, 006, 018 e 035. Valor: R$ 220.630,00; CNPJ: 17.557.433/0001-45, itens 020, 021, 024, 029, 032 e 037. Valor: R$ 454.956,40; CNPJ: 49.418.659/0001-51, itens 003, 010 e 012. Valor: R$ 38.120,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-058. Data da assinatura: 27/07/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DB6A378D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-058

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: PPF COM. SERV. LTDA. Contrato nº 20231070. Valor Global: R$ 324.000,00; Contratado: LCB PONTES LTDA. Contrato nº 20231071. Valor Global: R$ 186.233,78 Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20231072. Valor Global: R$ 61.548,00; Contratado: UNIVERSAL FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Contrato nº 20231073. Valor Global: R$ 111.860,00; Contratado: UP DISTRIBUIDORA COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 20231074. Valor Global: R$ 127.417,00; Contratado: PONTO DA SAUDE PROD. HOSP. EQUIP. E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. Contrato nº 20231075. Valor Global: R$ 225.381,70; Contratado: B. F. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20231076. Valor Global: R$ 19.458,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes diversos (mobiliário hospitalar; equipamentos laboratoriais; equipamentos hospitalares e aparelhos de medicação), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 17/08/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 17/08/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:30F98C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230306

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: ASP AUTOMAÇÃOSERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), referente ao contrato n° 20230306. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2023-31.01.001. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9B7AC465

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231065
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
OBJETO.: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais).VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:17A1FC5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231066
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 18.829,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais).VIGÊNCIA.: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1057AB37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231067
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 7.010,00 (sete mil, dez reais).VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:73F6C26F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231068
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.OBJETO.: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás ? PA.
VALOR TOTAL.: R$ 98.944,00 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais).VIGÊNCIA.: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:62E2D97C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226042 proveniente do Processo Licitatório 156/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de R$ 315.900,00 (trezentos e quinze mil, novecentos reais), aditivo com acréscimo aproximado de 3,18%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de Agosto de 2023.
.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A22B9908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de agosto de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 160/2023/FMS Modalidade: Pregão Eletrônico N° 094/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, em todo território nacional, compreendendo a reconstrução, conservação, remoção, fornecimento de urnas funerárias e translado do corpo por via terrestre e/ou aérea, do local do óbito até o local indicado pela CONTRATANTE, incluindo o fornecimento dos documentos necessários a liberação do corpo do hospital ou Instituto Médico Legal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de atender as necessidades do serviço de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA.Vencedora: VALTEMIR MIRANDA - Tipo: ME, com o valor de R$ 287.999,98

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4BE4A717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL COMBUSTIVEL -FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 04 de setembro de 2023 às 08h:15 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 124/2023/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 072/2023, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C0CE213A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL AQUIS.UNIFORMES-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de setembro de 2023 às 08h:15 min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 153/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 088/2023/SRP nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br .

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5567C5D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22 de setembro de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 179/2023/FMDS, Modalidade: Concorrência N° 021/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da Feira do Produtor e Mercado Municipal na cidade de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta

e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EB0B5804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL MANUT. PREDIOS -FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de setembro de 2023 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 178/2023/FMDS, Modalidade: Tomada de Preço N° 004/2023/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de todos os prédios sob responsabilidade da SEMDEC, para atender suas necessidades. Canaã dos Carajás, Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5A5010E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231070
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): L DE A B DANTAS.OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 10.887,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais).VIGÊNCIA.: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:38374950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231069
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): INTERBRASIL COMERCIAL LTDA.OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL.: R$ 18.198,50 (dezoito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:446EF561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231072
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil, quinhentos reais).VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:610701C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231073
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil, setecentos reais).VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A4CD25ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231074
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP
OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 34.471,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9A07B688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231076
ORIGEM: PREGÃO Nº 299-2022-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): S F DA SILVA LTDA,OBJETO: aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 445.905,61 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos).VIGÊNCIA.: 09 de Agosto de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E727A5EB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ERRATA

Torno público a presente ERRATA para fins de correção na data de validade do contrato n° **20231009**, pertencente ao PROCESSO LICITATÓRIO **NO 041/2023-FUNCEL-CPL** Modalidade**: INEXIGIBILIDADE 004/2023-CPL**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissional de natureza singular, especializada em assessoria e consultoria na prestação de contas da Lei Federal Aldir Blanc, 14.017/2020, bem como capacitação dos beneficiários da Lei Complementar nº 195/2022 Paulo Gustavo, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. Erroneamente no contrato ficou com a data de 19 de Agosto de 2023, para sanar o erro a errata ficará conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 19 de Julho de 2023 extinguindo-se em 19 de Agosto de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

LEIA – SE:

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 19 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

Canaã dos Carajás- PA, 22 de agosto de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Port. Nº 0056/2022-FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:DB1C7996

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 1.073/2023

LEI N.º 1.073, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CONTIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 1.020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – LOA (EXERCÍCIO DE 2023).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento referente ao exercício 2023 do Município de Canaã dos Carajás aprovado pela Lei Municipal n.º 1.020, de 14 de dezembro de 2022, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cuja finalidade é a retificação da Emenda Impositiva n.º 061/2022 que tem por objeto a promoção de programas esportivos junto a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL.

Órgão: 19 – Fundação de Cultura Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 1929 – Fundação de Cultura Esporte e Lazer
Projeto atividade: 27 392 1411 2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em ação.
Classificação econômica: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais Artísticas Cientificas Desportivas e outras
VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)
FONTE DO RECURSO: 1708000 – Transferência de Recursos Minerais.

Projeto atividade: 27 392 1411 2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em ação.
Classificação econômica: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços p/ distribuição gratuita.
VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)
FONTE DO RECURSO: 1708000 – Transferência de Recursos Minerais.

Projeto atividade: 27 392 1411 2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em ação.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídicas
VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reis).
FONTE DO RECURSO: 1708000 – Transferência de Recursos Minerais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos da legislação vigente.
Órgão: 19 – Fundação de Cultura Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 1929 – Fundação de Cultura Esporte e Lazer
Projeto atividade: 13 392 1414 2.193 Manter o Programa Cultura é Vida.
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FONTE DO RECURSO: 1708000 – Transferência de Recursos Minerais.

Unidade Orçamentária: 1929 – Fundação de Cultura Esporte e Lazer
Projeto atividade: 13 392 1414 2.193 Manter o Programa Cultura é Vida.
Classificação econômica: 3.3.90.33.00 – Passagem e Despesas com Locomoção
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FONTE DO RECURSO: 1708000 – Transferência de Recursos Minerais.

Unidade Orçamentária: 1929 – Fundação de Cultura Esporte e Lazer
Projeto atividade: 13 392 1414 2.193 Manter o Programa Cultura é Vida. **Classificação econômica:** 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
FONTE DO RECURSO: 1708000 – Transferência de Recursos Minerais.

Unidade Orçamentária: 1929 – Fundação de Cultura Esporte e Lazer
Projeto atividade: 13 392 1414 2.193 Manter o Programa Cultura é Vida. **Classificação econômica:** 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
VALOR: 50.000,00 cinquenta mil reais)
FONTE DO RECURSO: 1708000 – Transferência de Recursos Minerais.

Projeto atividade: 27 392 1411 2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em ação.
Classificação econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reis).
FONTE DO RECURSO: 1708000 – Transferência de Recursos Minerais.

Projeto atividade: 27 392 1411 2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em ação.
Classificação econômica: 3.3.90.31.00- Premiações Cult. Art. Cient. Desp. E outras.
VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reis).
FONTE DO RECURSO: 1708000 – Transferência de Recursos Minerais.

Projeto atividade: 27 392 1411 2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em ação.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídicas
VALOR: 100.000,00 (cem mil reis).
FONTE DO RECURSO: 1708000 – Transferência de Recursos Minerais.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor a partir na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6F40D04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
42.527.154 WEVERTON RAYLAN MIRANDA DUARTE, inscrito no CNPJ sob o nº 42.527.154/0001-86, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R W 03, Qd 10, Lt 03, NOVA ESPERANÇA 1, neste ato representado por WEVERTON RAYLAN MIRANDA DUARTE, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 034.448.392-43 e RG n° 7607505/PC-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ELIARA MIRANDA DUARTE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 050.164.542-05 e RG n° 7079995/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua W 03, nº 03, Qd 10, Lt 03, NOVA ESPERANÇA 1, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 016/2023, protocolado junto ao FMDS em: 10/03/2023
CONTRATO: 034/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 16/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de material para construção com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos itens solicitados para a construção do seu estabelecimento, melhorando a organização do espaço melhorando o conforto aos seus clientes, onde a mesma atua com loja on-line, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
06; MT; AREIA FINA; R$ 720,00;
03; MT; AREIA GROSSA; R$ 450,00;
40; SC; CIMENTO POTY 50KG; R$ 2.200,00;
12; UN; COLUNA DE FERRO 5X16 6 METROS 8MM; R$ 1.440,00;
14; MT; FIO FLEXIVEL ELETRICO 2,5 MM PRETO; R$ 37,80;
14; MT; FIO FLEXIVEL ELETRICO 2,5 MM VERMELHO 50MT; R$ 35,10;
04; UN; FOLHA DE MADERITE 2,20 X 1,10 10 MTS; R$ 420,00;
100; UN; PARAFUSO KIT FIXADOR DE TELHA; R$ 175,00;
01; UN; PIA C/COLUNA BRANCO; R$ 260,00;
01; UN; PORTA KDK BRANCO FRISADA 2,10 X 0,60 MOD 2; R$ 220,00;
17; UN; TELHÃO BRASILLIT 3X66, 1MT COFIBRA; R$ 2.890,00;
1.000; UN; TIJOLO BARRO 06 FUROS; R$ 1.300,00;
4.000; UN; TIJOLO BARRO 08 FUROS; R$ 6.200,00;
03; UN; TOMADA DUPLA 2P+ T 10A SLIM 80120 ILUMI; R$ 64,50;
04; UN; TUBO DE AGUA FORTLEV/ KRONA/ IMBER 6MT 25MM; R$ 140,00;
01; UN; VASO C/ KIT COMPLETO CELITE; R$ 750,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 17.302,40 (Dezessete mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto ao(s) fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 034/2023 FMDS e Processo nº 16/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 620,33 (Seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2024 e da última parcela em 15/08/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros,

conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO WEVERTON RAYLAN MIRANDA DUARTE, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 034.448.392-43 e RG n° 7607505/PC-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ELIARA MIRANDA DUARTE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 050.164.542-05 e RG n° 7079995/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua W 03, nº 03, Qd 10, Lt 03, NOVA ESPERANÇA 1, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município

de Canaã dos Carajás/PA, Rua W 03, NOVA ESPERANÇA 1, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 17 DE AGOSTO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
42.527.154 Weverton Raylan Miranda Duarte
CNPJ: 42.527.154/0001-86
Avalista:
WEVERTON RAYLAN MIRANDA DUARTE
CPF: 034.446.392-43

Interveniente- Anuente
ELIARA MIRANDA DUARTE
CPF: 050.164.542-05

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:876D058B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
JOSÉ ATAÍDES DA SILVA, brasileiro, produto rural, inscrito no CPF/MF sob n° 284.296.481-00 e CNH n° 05380087922/DETRAN-PA, casado sob o regime de Comunhão Universal de bens - conforme escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Lv. 1, Fls 141, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Nova Xavantina/MT - com RITA AFONSO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 919.501.982-00 e RG n° 7121184/PC-PA, residentes e domiciliados na VP20, s/n, Qd 45, Lt 54, Sitio São José, Zona Rural, do município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, possuidores de imóvel rural no município de Canaã dos Carajás/PA, denominado SÍTIO SÃO JOSÉ, localizado na VP20, QUADRA 45 LOTE 54, DEPOIS DA VILA FEITOSA, ZONA RURAL.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 043/2022, protocolado junto ao FMDS em: 08/08/2022
CONTRATO : 002/2023
ADITIVO: 001/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 43/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 2ª do Contrato 002/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição do maquinário solicitado.
01; UN; TRATOR 5090E CAB JOHN DEERE; ANO/MOD 2022/2022; R$370.000,00.
CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 4ª do Contrato 002/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade CANAÃ MECANIZAÇÃO PRODUTIVA, o Contratado financiará até 100,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, §18º,que determina que para os empréstimos de recursos na modalidade prevista no artigo 2o, inciso III, alínea “d”, desta Lei, o valor da soma de 12 (doze) parcelas do respectivo empréstimo não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) das rendas anuais somadas na última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física apresentada para a Receita Federal do Brasil. (Incluído pela Lei no 946 de 2020), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), restando o valor de R$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 4ª.
A Cláusula 7ª do Contrato 002/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 7.070,11 (Sete mil, setenta reais e onze centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/02/2024 e da última parcela em 15/01/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 5ª.
A Cláusula 19ª do Contrato 002/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01; UN; TRATOR 5090E CAB JOHN DEERE; ANO/MOD 2022/2022; R$370.000,00.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 16 DE MAIO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Jose Ataides da Silva
CPF:284.296.481-00
Avalistas:
JOSE ATAIDES DA SILVA
CPF: 284.296.481-00

RITA AFONSO DA SILVA
CPF: 919.501.982-00

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7A74642F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
44.594.559 LUCIVALDO EUFRASIO DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.594.559/0001-62, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA TOCANTINS ESQUINA C/RUA GENTILIO ROSA, Nº 41, CASA B, NOVO HORIZONTE III // RUA SANTOS DUMONT, S/N, LOTE 26; QUADRA 63, BAIRRO:NOVO HORIZONTE III BAIRRO: NOVO HORIZONTE II, neste ato representado por LUCIVALDO EUFRASIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 803.752.353-53 e RG n° 8347103/PC-PA, residente e domiciliado na Rua Gentilio Rosa, s/n, Novo Horizonte II, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 025/2023, protocolado junto ao FMDS em: 23/05/2023
CONTRATO: 035/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 25/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável/Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de prestação de serviços com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita dos serviços solicitados para dar continuidade na construção do ponto comercial e está solicitando os recursos do fundo municipal para pagamento da mão de obra de pedreiro e com isso melhorar as possibilidades de crescimento e faturamento, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01; SERVIÇO DE 155 MTS DE PINTURA; R$ 2.665,00;
04; DIÁRIAS DE SERVIÇO DE FERRAGEM; R$ 700,00;
01; SERVIÇO DE 70 MTS DE CONTRA PISO; R$ 1.400,00;
02; DIÁRIAS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; R$ 300,00;
01; SERVIÇO DE 62 MTS DE OBRA DE ALVENARIA; R$ 3.100,00;
01; SERVIÇO DE 155 MTS DE REBOCO; R$ 4.725,00;
01; SERVIÇO DE 43 MTS DE CER MICA; R$ 1.290,00;
04; DIÁRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA; R$ 900,00;
02; DIÁRIAS DE SERVIÇOS DE PORTAS E ESQUADRIAS; R$ 380,00;
11; DIÁRIAS DE MÃO DE OBRA DE TELHADO; R$ 2.005,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 17.465,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de

Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 035/2023 FMDS e Processo nº 25/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 623,35 (Seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2024 e da última parcela em 15/08/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO LUCIVALDO EUFRASIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, microempreendedor, inscrito no CPF/MF sob o n° 803.752.353-53 e RG n° 8347103/PC-PA, residente e domiciliado na Rua Gentilio Rosa, s/n, Novo Horizonte II, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida,

sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA TOCANTINS ESQUINA COM RUA GENTILHO ROSA, Nº41, CASA B, NOVO HORIZONTE //SANTOS DUMONT, S/N, LOTE 26;QUADRA 63, BAIRRO:NOVO HORIZONTE II Bairro: NOVO HORIZONTE II, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na
CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 21 DE AGOSTO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
44.594.559
LUCIVALDO EUFRASIO DE SOUSA
CNPJ: 44.594.559/0001-62

Avalistas:
LUCIVALDO EUFRASIO DE SOUSA
CPF: 803.752.353-53

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C8105BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **HOTEL SHALLOW**, inscrita no CNPJ 34.960.883/0001-01, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 716, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação Corretiva, para atividade de Hotel.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **MATEUS SUPERMERCADOS S.A**, inscrita no CNPJ 03.995.515/0180-23, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, S/nº, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a renovação da Licença de Operação, para atividade de Supermercados.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **FAZENDA LAGOA DAS ANTAS**, inscrita no CNPJ 15.320.781/0001-79, localizada na Fazenda Umuarama, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Autorização Ambiental para a atividade de Limpeza de pastagem mecanizada em área consolidada admitindo-se regime de pousio.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **DO VALE COMERCIO DE PEÇAS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ 29.198.552/0001-38, localizada na Avenida Belém, Qd.63, Lt. 13, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás – PA,**REQUEREU** a Licença de Operação, para atividade de Fabricação de artigos de serralheria.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **M DA SILVA COSTA SERVIÇOS E LAVAGEM DE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 40.004.760/0001-91, localizada na Rua W29, S/N°, Bairro Nova Esperança. Canaã dos Carajás – PA,**REQUEREU** a Licença de Operação, para atividade de Lavagem de veículos sem uso de lubrificantes ou óleo.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **I MARQUES SUPERMERCADOS DO BARCELONA LTDA**, inscrita no CNPJ 20.451.058/0001-69, localizada na Avenida Pioneiros, S/N°, Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação, para atividade de Supermercados.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **GESIEL DE CASTRO SOUSA**, inscrita no CNPJ 42.244.555/0001-29, localizada na Rua Tabajara, nº 257, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a Licença de Operação, para atividade de Supermercados.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **GARRA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ 12.523.391/0004-50, localizado Av. dos Pioneiros, Nº 107, Bairro Centro no município de Canaã dos Carajás, **DESARQUIVADO** a Licença de Operação, para atividade de Provedor de acesso às redes de comunicação.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **DBENS – Administradora de Bens e Ativos S.A**, inscrita no CNPJ 10.528.755/0001-17, localizada na Vila Planalto, Gleba Buriti /Carajás II, Zona Rural, Canaã dos Carajás – PA, **REQUEREU** a renovação da Licença de Operação nº 01/2022, para atividade de Pesquisa Mineral sem lavra experimental de minerais e não metálicos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1C1671FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 320/2023 - GP

Portaria n.º 320/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **VANIA SOUZA SANTOS DA SILVA,** CPF n°. XXX.271.518-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-MED IX, do Setor de Gestão de Contratos e Controle Interno, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8A45B8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 475/2023 – GP

PORTARIA 475/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/07/2023 e retorno dia 07/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B7ADC2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 479/2023 – GP

PORTARIA 479/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE SOUSA SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMDES, Matrícula 0100325, CPF: XXX.652.193-68, RG 2006672 PC/PA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de IMPERATRIZ-MA, saída dia 08/07/2023 e retorno dia 10/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE IMPERATRIZ CONDUZIR UMA ADOLESCENTE PARA REINTEGRAÇÃO AO CONVÍVIO FAMILIAR, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DF2A83BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 480/2023 – GP

PORTARIA 480/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TAIS MAGALHAES DO NASCIMENTO (PEDAGOGA), lotado na SEMDES, Matrícula 03216182, CPF: XXX.138.882-40, RG 7708788 PC/PA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de IMPERATRIZ-MA, saída dia 08/07/2023 e retorno dia 10/07/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE IMPERATRIZ PARA ACOMPANHAR UMA ADOLESCENTE PARA REINTEGRAÇÃO AO CONVÍVIO FAMILIAR, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:15929F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 486/2023 – GP

PORTARIA 486/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/07/2023 e retorno dia 14/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0C8E8462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 495/2023 – GP

PORTARIA 495/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NG MUI IDAYANA PAZ BANDEIRA (AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL), lotado na SEMDEC, Matrícula 0101505, CPF: 687.562.592-04, RG 9717394 PC/PA,** 2,5 diárias (s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 04/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO EVENTO "TRANSFORMANDO JUNTOS" PROMOVIDO PELO SEBRAE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:04094B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 496/2023 – GP

PORTARIA 496/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PATRICIA CELIA MARTINS BARBIERI (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100876, CPF: XXX.873.542-00, RG 34.177.046-2 SSP/SP,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 07/09/2023 e retorno dia 11/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO **SIAPARTO** (SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO), ONDE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, ESTE EVENTO É UMA OPORTUNIDADE ÍMPAR PARA O APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AO PARTO E A SAÚDE MATERNA, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AS PESSOAS GESTANTES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A7CDC969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 497/2023 – GP

PORTARIA 497/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA LEMOS SENRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217120, CPF: XXX.004.887-03, RG 1.439.674 SSP/ES,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-PA, saída dia 07/09/2023 e retorno dia 11/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO **SIAPARTO** (SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO), ONDE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, ESTE EVENTO É UMA OPORTUNIDADE ÍMPAR PARA O APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AO PARTO E A SAÚDE MATERNA, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AS PESSOAS GESTANTES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0FAB4F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 498/2023 – GP

PORTARIA 498/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SUELLEN BRAGA KOLLING (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216106, CPF: XXX.652.922-38, RG 6025290 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 07/09/2023 e retorno dia 11/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO **SIAPARTO** (SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO), ONDE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, ESTE EVENTO É UMA OPORTUNIDADE ÍMPAR PARA O APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AO PARTO E A SAÚDE MATERNA, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AS PESSOAS GESTANTES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EC123319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 499/2023 – GP

PORTARIA 499/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CATARINA MARTINS FERREIRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03216075, CPF: XXX.052.312-67, RG 6399447 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 07/09/2023 e retorno dia 11/09/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO EVENTO **SIAPARTO** (SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO), ONDE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, ESTE EVENTO É UMA OPORTUNIDADE ÍMPAR PARA O APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AO PARTO E A SAÚDE MATERNA, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AS PESSOAS GESTANTES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C8D5D9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 502/2023 – GP

PORTARIA 502/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-28, RG 6523157 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/08/2023 e retorno dia 05/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO 1° FÓRUM "A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DF7B128B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 503/2023 – GP

PORTARIA 503/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCELA PEREIRA GUEDES DE ASSUMPÇÃO (GESTOR DE COORDENAÇÃO - MÉDIO), lotado na SEGOV, Matrícula 0232064, CPF: XXX.722.861-01, RG 2686243 SSP/DF,** 2,5 diárias

(s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 04/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO EVENTO "TRANSFORMANDO JUNTOS" PROMOVIDO PELO SEBRAE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 13° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C255D5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 504/2023 – GP

PORTARIA 504/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALINE BRITO NASCIMENTO (PROF. DE ARTES - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100619, CPF: XXX.767.192-04, RG 9086804 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BC86AD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 505/2023 – GP

PORTARIA 505/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANETE FERREIRA DA SILVA (PROF. DE ARTES - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217714, CPF: XXX.321.132-00, RG 5876323 SSP/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dias do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5831BFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 506/2023 – GP

PORTARIA 506/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEYSA LAMAR SILVA (PROF. DE ARTES - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217850, CPF: XXX.756.333-97, RG 0127540519990 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:274E6376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 507/2023 – GP

PORTARIA 507/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAIANA ARAÚJO CAETANO (PROF. DE ARTES - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217671, CPF: XXX.627.172-85, RG 5999161 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5A0DDB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 508/2023 – GP

PORTARIA 508/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSIETH PORTO ARAÚJO MARTINS (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03216812, CPF: 713.802.642-00, RG 3682326 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dias do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F616795B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 509/2023 – GP

PORTARIA 509/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SILVONE RODRIGUES FERREIRA (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03215657, CPF: XXX.705.062-20, RG 4364833 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dias do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F5701DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 510/2023 – GP

PORTARIA 510/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALERIA CORDEIRO DIAS (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232100, CPF: XXX.985.752-20, RG 4489696 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:83769505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 511/2023 – GP

PORTARIA 511/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MONICA HELENA RESENDE (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03216656, CPF: XXX.545.902-59, RG 4617854 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:65414134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 512/2023 – GP

PORTARIA 512/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA (PROF. DE ARTES - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217672, CPF: XXX.688.564-27, RG 534374037 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1186458E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 513/2023 – GP

PORTARIA 513/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JACKELINE OLIVEIRA TORRES (PROF. DE ARTES - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217893, CPF: XXX.859.971-67, RG 8723871 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5F24CA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 514/2023 – GP

PORTARIA 514/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IVANEIDE CORREIA (PROF. DE ARTES - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03215675, CPF: XXX.559.251-94, RG 695958 SSP/TO,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:38A8D0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 515/2023 – GP

PORTARIA 515/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELENILCE CEQUEIRA SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217732, CPF: XXX.668.272-49, RG 3228861 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3BFE2C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 516/2023 – GP

PORTARIA 516/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA BEATRIZ JANUARIO ARAUJO (PROF. DE ARTES - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03216413, CPF: XXX.559.912-89, RG 7838582 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A93AB597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 517/2023 – GP

PORTARIA 517/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALAIDE LEANDRO DA SILVA (PROF. DE ARTES - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03216420, CPF: XXX.996.802-87, RG 258688820038 SSP/MA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 01/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE ARTES, REALIZADO PELO PROJETO DE EXTENÇÃO REDE DE ARTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FB4156DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 518/2023 – GP

PORTARIA 518/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/07/2023 e retorno dia 17/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR UM PACIENTE COM SEU ACOMPANHANTE NO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F8FE5DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 519/2023 – GP

PORTARIA 519/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/07/2023 e retorno dia 21/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINO AO LACEN
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:30885BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 520/2023 – GP

PORTARIA 520/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/07/2023 e retorno dia 20/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ BUSCAR UM PACIENTE E SEU ACOMPANHATE NO AEROPORTO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C752603F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 521/2023 – GP

PORTARIA 521/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/07/2023 e retorno dia 25/07/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO PARA ETENDIMENTO DAS SALAS DE VACINAS NO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6E9C12D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 522/2023 – GP

PORTARIA 522/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KARLA LIDIANNE PEREIRA DIAS VIEIRA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100898, CPF: XXX.992.964-33, RG 1740961 SSP/AL,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/07/2023 e retorno dia 28/07/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO REGIONAL SOBRE HEPATITES VIRAIS COM O OBJETIVO DE APRESENTAR AS DIFERENTES EXPERIÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO COMBATE AO APARECIMENTO DAS HEPATITES VIRAIS AO LONGO DO MÊS JULHO AMARELO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E4F979F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 523/2023 – GP

PORTARIA 523/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/07/2023 e retorno dia 28/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A SERVIDORA QUE QUE PARTICIPARÁ DO I SIMPÓSIO REGIONAL SOBRE HEPATITES VIRAIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2C7DCE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 526/2023 – GP

PORTARIA 526/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/07/2023 e retorno dia 28/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 14° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4CC96083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 527/2023 – GP

PORTARIA 527/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA (AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS), lotado na SEFIN, Matrícula 0101256, CPF: XXX.910.801-82, RG 7615265 PC/PA,** 2,5 diárias (s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 04/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BRASÍLIA PARTICIPAR DE UM EVENTO "TRANSFORMAR JUNTOS" PROMOVIDO PELO SEBRAE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5DA89306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 528/2023 – GP

PORTARIA 528/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CARLOS ROGERIO GOMES CABRAL (PROF. DE MATEMATICA - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101656, CPF: XXX.379.183-73, RG 2882980 SSP/PI,** 3,5 diárias (s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/08/2023 e retorno dia 05/08/2023, objetivando IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO 1º FORUM "A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ" REALIZAÇÃO TCMPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FE92F38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 529/2023 – GP

PORTARIA 529/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDER ALMEIDA NOGUEIRA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101633, CPF: XXX.978.902-59, RG 4201626 PC/PA,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/08/2023 e retorno dia 05/08/2023, objetivando IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO 1º FORUM "A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ" REALIZAÇÃO TCMPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FA2FBD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 530/2023 – GP

PORTARIA 530/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JANE CATIA PEREIRA MELO (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101811, CPF: XXX.257.512-72, RG 3967096 PC/PA,** 3,5 diárias (s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 02/08/2023 e retorno dia 05/08/2023, objetivando IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO 1º FORUM "A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA COMUM PELA EDUCAÇÃO NO PARÁ" REALIZAÇÃO TCMPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 31° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:84684A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 532/2023 – GP

PORTARIA 532/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 01/08/2023 e retorno dia 04/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DCA16A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 534/2023 – GP

PORTARIA 534/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WILIAM SANTOS DE SOUSA (MEDICO VETERINARIO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100811, CPF: XXX.555.902-72, RG 4905796 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 07/08/2023 e retorno dia 10/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO ESTADUAL DE LEISHMANIOSES, UM EVENTO EM ALUSÃO A "SEMANA NACIONAL DE CONTROLE E COMBATE À LEINSHMANIOSE".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D9663583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 535/2023 – GP

PORTARIA 535/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DOUGLAS PACHECO DA COSTA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0100781, CPF: XXX.969.783-79, RG 0239195920036 SSP/MA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 07/08/2023 e retorno dia 10/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO I SIMPÓSIO ESTADUAL DE LEISHMANIOSES, UM EVENTO EM ALUSÃO A "SEMANA NACIONAL DE CONTROLE E COMBATE À LEINSHMANIOSE".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:17AB17C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 542/2023 – GP

PORTARIA 542/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216347, CPF: 261.165.408-56, RG 296147734 SSP/SP,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/08/2023 e retorno dia 12/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO XXIII ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS REGIÃO NORTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:094070E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 543/2023 – GP

PORTARIA 543/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL), lotado na SECRETARIA SEMDES, Matrícula 0100661, CPF: XXX.838.091-72, RG 6074606 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/08/2023 e retorno dia 12/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO XXIII ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS REGIÃO NORTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7C17096B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 544/2023 – GP

PORTARIA 544/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0100213, CPF: XXX.517.072-20, RG 2535317 SSP/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 09/08/2023 e retorno dia 12/08/2023,

objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO XXIII ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS REGIÃO NORTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1E060ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 550/2023 – GP

PORTARIA 550/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA (SECRETÁRIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO), lotado na SECRETARIA SEMDEC, Matrícula 0231915, CPF: XXX.257.152-80, RG 5595252 PC/PA,** 10,5 diárias (s), no valor total de R$ 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 10/08/2023 e retorno dia 20/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO PARA PARTICIPAR DOS EVENTOS "EXPO EMPREENDEDOR" E "RIO GASTRONOMIA 2023" E NA OPORTUNIDADE VISITARÁ ALGUNS MUNICÍPIOS DA CIDADE PARA CONVIDAR AUTORIDADES PARA PARTICIPAR DO FORUM NACIONAL DE TURISMO NA SÉTIMA EDIÇÃO DA FENECAN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:30AA8092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 551/2023 – GP

PORTARIA 551/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) YUANNE SANTOS OLIVEIRA (ENGENHEIRA AGRÔNOMO), lotado na SEMDEC, Matrícula 03214763, CPF: XXX.410.042-08, RG 6061802 PC/PA,** 7,5 diárias (s), no valor total de R$ 2.625,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 10/08/2023 e retorno dia 17/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE SÃO PAULO PARA PARTICIPAR DO EVENTO "EXPO EMPREENDEDOR" E NA OPORTUNIDADE IRÁ ACOMPANHAR A SECRETÁRIA EM ALGUMAS VISITAS PARA CONVIDAR AUTORIDADES PARA PARTICIPAR DO FORUM NACIONAL DE TURISMO NA SÉTIMA EDIÇÃO DA FENECAN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:510B10C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 552/2023 – GP

PORTARIA 552/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA PAULA MACEDO MESQUITA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC, Matrícula 0101793, CPF: XXX.864.231-15, RG 4240125 SSP/GO,** 4,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, saída dia 16/08/2023 e retorno dia 20/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE RIO DE JANEIRO PARA PARTICIPAR DO EVENTO "RIO GASTRONOMIA 2023"
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BE9AD7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 561/2023 – GP

PORTARIA 561/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIOGENES CANARIO MOREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO), lotado na SEGOV, Matrícula 0100752, CPF: XXX.160.433-XX, RG 161091220006 SSP/MA,** 3,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.225,00 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 14/08/2023 e retorno dia 17/08/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE SÃO PAULO PARA UMA REUNIÃO JUNTO À FGV PARA TRATATIVAS DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E REGIÃO, EM SEGUIDA UMA VISITA À HOLAMBRA, NA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FLORES E NA SEDE DA COOPERFLORA "COOPERATIVA DE FLORICULTURA" COM INTUITO DE FORMALIZAR CONVÊNIO PARA O FORTALECIMENTO DO PROJETO FLORESER.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de agosto de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FF22DEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 039/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Resgatando Vidas, Construindo Novas Histórias.
VALOR: R$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, seu Presidente, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0EADC217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022, - LEI PAULO GUSTAVO – REGULAMENTADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023, CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural;

CONSIDERANDO que a pandemia do *corona vírus* afetou a todos os públicos, inclusive os fazedores de artes e cultura da região da região e do Município de Capanema;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar contas dos recursos federais que serão divididos entre os Estados, Municípios e o Distrito Federal, para fins de repasse dos recursos oriundos da LPG;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPENEMA/PA, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal e principalmente, considerando o que dispõe o *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA

DOS RECURSOS
Art. 1º - Ficam regulamentados os meios e critérios para a destinação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2023 – Lei Paulo Gustavo – neste ato denominado LPG, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municipais para garantir ações emergenciais ao setor cultural para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrente da calamidade pública ou pandemias.
Art. 2° - O recurso destinado ao Município de Capanema, proveniente da Lei supracitada, será de R$ 582.265,59 (Quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), divididos conforme determinação do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura, da Seguinte forma:
I – R$ 308.484,31(Trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta quatro reais e trinta e um centavos) para apoio a produções audiovisual, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aqueles com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro.
II – R$ 70.512,36 (Setenta mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos) para apoio a reformas, a restauro, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia de COVID-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e cinemas itinerantes.
III – R$ 35.401,75 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos) para capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicação especializadas e a pesquisa sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidade de locação.
IV – R$ 167.867,17 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) para ações emergenciais direcionadas ao setor cultural por meio de editais, chamamentos públicos, aquisições de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outras formas de seleção pública simplificada prevista no artigo 8º da Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2023 (LPG).

Art. 3º - O recurso terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de recursos da União, TransfereGov, e será gerido pelo Município de Capanema, através do Secretária Municipal de Cultura.

DO CADASTRAMENTO

Art. 4º - Fica obrigatória a inscrição dos artistas e espaços culturais do Município de Capanema nos cadastros oficiais que serão lançados pela Secretaria Municipal de Cultura, sendo a participação nas ações previstas pela LPG no município condicionadas a este formulário.

§ 1º - Os inscritos no cadastro municipal deverão ter suas inscrições homologadas pelo departamento Municipal de Cultura.

§ 2º - Fica dispensado aos artistas e espaços culturais com cadastro já homologado entre 2020 e 2023 para um novo cadastramento.

§ 3º Os artistas e espaços já cadastrados poderão consultar seu cadastro e número de homologação diretamente no Departamento Municipal de Cultura.

DO SETOR AUDIOVISUAL

Art. 5º - Compreende-se como AUDIOVISUAL os meios de comunicação que estabelecem um conjunto de elementos visuais e sonoros, ao mesmo tempo para transmissão de mensagens como televisão e cinema.

DA PARTICIPÇÃO POPULAR

Art. 6º - O Município de Capanema realizará uma Conferência aberta a toda comunidade de artistas do município garantindo ampla participação, medidas de transparência e impessoalidade na execução das ações da LPG.

Art. 7º - A Conferência respeitará as determinações do parágrafo 2° do artigo 4° da Lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2023 (Lei Paulo Gustavo) que dispões:

§ 2º Após a adequação orçamentária de que tratam os artigos 11 e 12 desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos editais, chamamentos públicos, prêmios, ou quaisquer outras formas de seleção pública relativa aos recursos que trata esta lei Complementar, por meio de Conselhos, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiência pública ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar do chamamento público, sessões públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção de que trata este parágrafo.

Art. 8º - Entende-se por adequação orçamentária a inscrição dos recursos da Lei Paulo Gustavo no orçamento anual de 2023 (LOA), por meio de ferramentas legais, garantindo a execução dos recursos com aprovação dos setores executivo e legislativo do município, conforme previsto no Art. 11 da lei Complementar n° 195, de 08 de julho de 2022 (lei Paulo Gustavo).

Art. 9 º - Após a adequação orçamentaria, a Conferência de Cultura, será realizada mediante a publicação oficial estabelecendo dia, horário, e regramento a serem publicados no Diário Oficial do Município, redes sociais da prefeitura e quaisquer outros meios de comunicação que garanta a ampla divulgação.

Art. 10º - A realização da Conferência não impede a Secretaria Municipal de Cultura e o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização de lançarem a qualquer momento formulários de sugestões ou encontros e reunião técnicas setoriais com o setor cultural para ouvir as demandas das ações referentes à aplicação da LPG no município.

DOS INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

Art. 11 – Os resultados propostos pelos grupos de trabalho decorrente da Conferência, deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção.

Art. 12 – Os instrumentos de seleção deverão, obrigatoriamente, atender aos requisitos de acessibilidade, ações afirmativas e contrapartidas previstas no Decreto de Regulamentação Federal n° 11.525, de 11 de maio de 2023 e na Lei Complementar n° 195 de 08 de julho de 2022.

Art. 13 – Os instrumentos de seleção deverão priorizar aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura que, que comprovadamente, possuem sua atividade artística como sua principal fonte de renda e foram afetados em consequência da pandemia do COVID-19.

Art. 14 – A participação nos instrumentos de seleção está condicionada ao cadastro municipal de artistas, espaços e coletivos.

DAS DEMAIS REPONSABILIDADES

Art. 15 – Para garantir ampla publicidade e transparência o Município de Capanema disponibilizará um link na página oficial da prefeitura exclusiva para publicações e comunicados acerca da Lei Paulo Gustavo no município.

Art. 16 – Os decretos, portarias, editais, lista de inscritos, homologação e cadastro e outros documentos oficiais que tangem a LPG no município deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 17 – Atendendo ao artigo 10 do Decreto de Regulamentação Federal n° 11.515, de 11 de maio de 2023, o município se comprometerá por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a firmar termo de cooperação federativa com o Sistema Nacional de Cultura consolidando suas responsabilidades diante do fortalecimento das políticas públicas de cultura no município.

Art. 18 – Cabe ao Município Capanema em responsabilidade com a LPG:

I - apresentar a documentação necessária para aprovação do plano de ação na forma prevista neste Decreto;

II - apresentar Plano de ação ao Ministério da Cultura;

III - fortalecer os sistemas estaduais, distritais e municipais de cultura existente ou, se inexistente, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipal de cultura, e apresentar as devidas comprovações;

IV - executar o plano de ação conforme aprovado pelo Ministério da Cultura e informar e justificar eventuais remanejamentos no relatório de gestão.

V - promover adequação orçamentária dos recursos recebidos;

VI - realizar chamadas públicas, observando o disposto neste Decreto;

VII - analisar, aprovar e acompanhar a execução dos projetos selecionados;

VIII - recolher dados relativos à execução dos recursos e aos seus destinatários;

IX - encaminhar ao Ministério da Cultura

Relatórios parciais de cumprimento do plano de ação, quando solicitados; e.

Relatório final de gestão

X - zelar pela aplicação pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

XI - respeitar e cumprir o manual de aplicação de marcas a ser divulgado pelo Ministério da Cultura; e.

XII - instaurar tomada de conta especial nos projetos contemplados e aplicar eventuais sanções. Quando necessário;

XIII - Garantir adequação orçamentária no prazo previsto em Lei;

Art. 19 - No caso de saldo remanescente dos recursos a devolução deverá respeitar os termos da Lei n° 195, de 08 de julho de 2023.

Art. 20 - A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir portaria pra complementar, cartilhas e outros documentos a fim de esclarecer e orientar a execução da Lei Paulo Gustavo.

Art. 21 - Nenhum membro do comitê poderá integrar a Comissão de Avaliação de Projetos e Espaços Culturais ou pleitear o uso dos recursos por meio dos instrumentos de seleção.

Art. 22 - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 23 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capanema, 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8EA6D550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 0632/2023/GAB/PMC, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, à senhora **DALVA MARIA ALVES DA SILVA**, servidora efetiva, Chefe de Gabinete, portadora RG nº 2432785 SSP/PA, CPF/MF nº 256.429.012-49, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 17 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7D837AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO EDITAL Nº 002/2023/SEMAS/PMC
A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, considerando o grande número de recursos realizados, torna pública alteração do cronograma descrito no ANEXO II do presente processo seletivo simplificado, o qual passará a constar da seguinte forma:

Capanema, Estado do Pará, 21 de agosto de 2023

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
27.07.2023	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMAS/2023	01
27.07.2023 à 02.08.2023 (8h às 12h)	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
09.08.2023	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
10.08.2023 à 11.08.2023	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
14.08.2023	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
16.08.2023 (8h às 12h)	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - AnáliseDocumental e Curricular	01
17.08.2023 à 22.08.2023	**Período de análise dos Recursos**	**01**
23.08.2023	**Divulgação do resultado definitivo apósa análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista**	**01**
24.08.2023	**Terceira Fase - período de entrevistas**	**01**
28.08.2023	**Resultado Definitivo do PSS/SEMAS/2023**	**01**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E7084918

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 282, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2.169/23, de 10 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora **HILLARY GONÇALVES VELASCO**, para o nome de casada **HILLARY GONÇALVES VELASCO FARES**, ocupante do cargo m comissão de Diretora do Departamento de Acomp. de Programas, Convênios e Contratos, matrícula nº 145613-0, CPF/MF nº 020.844.032-19 e RG nº 7682977, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 10 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5FDE84DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 067/2023- SEICOMTUR-GAB, de 09 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **MARCELO PIERRE RIMES ACÁCIO**, portador do CPF nº 318.245.792-68, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em,16 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B27E6CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 231 DE 1° DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 252/2023 – GAB / SMS, de 17 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral, sobre o vencimento base da servidora **JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES,** CPF/MF n° 003.792.002-28 e RG n° 5237510, Coordenadora do CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1° de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:09EDD567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 232, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 019/2023 - PGM, de 1º de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 8º e 30, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 6.395/2018 (Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará), 20% (vinte por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **NIVALDO VENICIUS GOMES DE LIMA**, Médico Veterinário, matrícula nº 011256-9, CPF/MF nº 392.292.032-20 e RG nº 2267894 SEGUP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de junho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 29 / 06 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C1539AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 286, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 2.206/2023;

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **SABRYNNA ZARIFE LOPES ONÇA**, matrícula nº 142118-2, CPF nº 001.734.682-76 e RG nº 6127506 SSP/PA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 16 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:168C6C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 287, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 049/2023-ASSJUR-PMC, de 08 de agosto de 2023 e ofício nº 292/2023 – GAB/SMS de 16 agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **WILDINA DE NAZARÉ LEAL LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 011316-6, CPF nº 641.860.672-87 e RG nº 2932354, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 08 / 2023

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C7D551A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 289, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2023-ASSJUR/PMC, de 26 de julho de 2023, e ofício nº 163/2023 – DRH/SMS, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 011195-3, CPF/MF nº 002.583.622-60 e RG nº 6049739, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto a 18 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 17 / 08 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DDAF1119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Decimo Termo Aditivo do Contrato n° 015/2020, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial), firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA, através da** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio, e a empresa **VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.109.281/0001-02.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE AGROINDUSTRIA, CONFORME O CONVÊNIO Nº 002/2020/SEDAP, EM CONFORMIDADE COM COVENIO 02/2020 – SEDAP E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de **08/08/2023** até **06/11/2023**.

e) Signatários: Pelo Contratante o Prefeito Municipal o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a **Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:95547331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 012/2023 SEMIDU, firmada em 10/08/2023.
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**

c) Contratado: **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.851.910/0001-43.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2020, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 012/2023 SEMIDU (10/08/2023 até 12/08/2024);

g) Funcional Programática:

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 5.408.195,00 (Cinco milhões, quatrocentos e oito mil, cento e noventa e cinco reais).**

I) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado: **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, neste ato representada pela **Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6D9D2D0A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 069/2023 SEMIDU, firmado em 10/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.851.910/0001-43.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 5.408.195,00 (Cinco milhões, quatrocentos e oito mil, cento e noventa e cinco reais);**

f) Funcional Programática:
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** pela Contratada a Sra**. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E05524C0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 012/2023 FMS, firmada em 09/08/2023.
b) Órgão Gerenciador: **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pelo *Secretario interino*, Sr. **Wander Menezes Duarte.**

c) Contratado: **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES , PARA ATENDER OS COMPROMISSOS OFICIAIS, ROTINA DE TRABALHO, CURSOS E DEMAIS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2020, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 012/2023 FMS (09/08/2023 até 09/08/2024);

g) Funcional Programática:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (10 301 0200 2.107)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002 (Fonte)

Atenção Básica de Saúde (10 301 0200 2.113)
3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002/16000000 e 16210000(Fonte)

Manutenção do SAMU (10 302 0210 2.123)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002/16000000 e 16210000(Fonte)

Programa de Vigilância Sanitária (10 304 0235 2.129)
3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002 e 16000000(Fonte)

Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica (10 305 245 2.130)
3.3.90.30.00 (Material de Consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
16000000 e 16210000 (Fonte)

Manutenção do CEREST (10 331 0002 2.131)
3.3.90.30.00(Material de consumo
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
16000000(Fonte)

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 690.700,00 (Seiscentos e noventa mil, e setecentos reais).**

I) Signatários: pelo Contratante o *Secretario interino*, Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado: **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA**, neste ato representado pela **Sra. Carmem Cleia Alves Pereira de Freitas.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A460861C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 087/2023 FMS, firmado em 09/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BRAEK, MARMITEX E LANCHES , PARA ATENDER OS COMPROMISSOS OFICIAIS, ROTINA DE TRABALHO, CURSOS E DEMAIS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 690.700,00 (Seiscentos e noventa mil, e setecentos reais).**

f) Funcional Programática:
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (10 301 0200 2.107)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002 (Fonte)

Atenção Básica de Saúde (10 301 0200 2.113)
3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002/16000000 e 16210000(Fonte)

Manutenção do SAMU (10 302 0210 2.123)
3.3.90.30.00(Material de consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002/16000000 e 16210000(Fonte)

Programa de Vigilância Sanitária (10 304 0235 2.129)
3.3.90.30.00(Material de consumo)

3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
15001002 e 16000000(Fonte)

Ações Básicas de Vigilância Epidemiológica (10 305 245 2.130)
3.3.90.30.00 (Material de Consumo)
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
16000000 e 16210000 (Fonte)

Manutenção do CEREST (10 331 0002 2.131)
3.3.90.30.00(Material de consumo
3.3.90.39.00(outros serv. De terc. Pessoa jurídica)
16000000(Fonte)

Signatários: Pelo Contratante o Secretario interino, Sr. **Wander Menezes Duarte** pela Contratada a Sra**. Carmem Cleia Alves Pereira de Freitas.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:89ACEBD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 032/2023 SEFIN, firmado em 11/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PRO - X DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 47550.877/0001-10.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 9.000,00 (Nove mil reais);**

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Finanças.
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2045.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** pelo Contratado o **Sr. Mateus Augusto Oliveira de Lima.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:84BAD112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 031/2023 SEFIN, firmado em 11/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais);**

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Finanças.
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2045.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** pela Contratada a **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:836BBFEA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 051/2023 SEGEPLAN, firmado em 11/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **MF EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 49.686.829/0001-89.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 73.200,00 (Setenta e três mil, duzentos reais);**

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** pelo Contratado o **Sr. Iuri de Oliveira França.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4A74000C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 050/2023 SEGEPLAN, firmado em 11/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 165.373,90 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sententa e três reais);**

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** pela Contratada a **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0A421B5C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 052/2023 SEGEPLAN, firmado em 11/08/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **PRO - X DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 47550.877/0001-10.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais);**

f) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2035.3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** pela Contratada a **Sr. Mateus Augusto Oliveira de.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F5326F72

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0207-A/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 18 de agosto de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:18E3C207

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 034/2023-SEMAIC DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Considerando que os servidores designados como Fiscal e Fiscal Suplente, por meio de portaria publicada anteriormente, acerca do mesmo processo e objetivo desta portaria, já não fazem parte do quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2263/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	PORTARIA		
NEILTON DA SILVA ARAUJO	087/2023		
FISCAL	**PORTARIA/MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA/MATRÍCULA**
CAROL SILVA DO NASCIMENTO	0180/2023	ALESSANDRA SANTANA	0187/2023

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 22 de Agosto de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 087/2023

Publicado por:
Carol Silva do Nascimento
Código Identificador:E10BB427

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 331/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KEHETELLEN ELLEN BARBOSA DOS SANTOS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar e cuidados em paciente que foi transferindo para hospital Municipal materno infantil paciente gestante com quadro de contrações fortes e dores abdominais pacientes KASSIANE BRITO ANDRADE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **KEHETELLEN ELLEN BARBOSA DOS SANTOS matricula** de n° **5136** portador do CPF nº **028.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e prestar e cuidados em paciente que foi transferindo para hospital Municipal materno infantil paciente gestante com quadro de contrações fortes e dor abdominal paciente (KASSIANE BRITO ANDRADE) em Redenção-PA no periode de 08 a 09 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:73A523D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 332/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferindo para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 Ourilândia paciente com quadro de ave agudo grave com crise convulsiva e rebaixamento e uso de co2 continuo encaminhado em caráter de urgência paciente (ANTONIO ANGELO DE CARVALHO JUNIOR).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **5460** portador do CPF nº **023.....** Ocupante do cargo **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferindo para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 Ourilândia paciente com quadro de ave agudo grave com crise convulsiva e rebaixamento e uso de co2 continuo encaminhado em caráter de urgência paciente (ANTONIO ANGELO DE CARVALHO JUNIOR) em Ourilândia do norte no periode de 08 a 10 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FAE9526B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 333/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferindo para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 Ourilândia paciente com quadro de ave agudo grave com crise convulsiva e rebaixamento e uso de co2 continuo encaminhado em caráter de urgência paciente (ANTONIO ANGELO DE CARVALHO JUNIOR).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA matricula** de n° **5146** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferindo para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 Ourilândia paciente com quadro de ave agudo grave com crise convulsiva e rebaixamento e uso de co2 continuo encaminhado em caráter de urgência paciente (ANTONIO ANGELO DE CARVALHO JUNIOR) em Ourilândia do norte no periode de 08 a 10 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F7500A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 334/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente WERLNA DOS SANTOS REIS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (WERLNA DOS SANTOS REIS) no periode de 08 a 09 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C2415C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 335/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferindo para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 Ourilândia paciente com quadro de ave agudo grave com crise convulsiva e rebaixamento e uso de co2 contínuo encaminhado em caráter de urgência paciente (ANTONIO ANGELO DE CARVALHO JUNIOR).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que foi transferindo para internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 Ourilândia paciente com quadro de ave agudo grave com crise convulsiva e rebaixamento e uso de co2 contínuo encaminhado em caráter de urgência paciente (ANTONIO ANGELO DE CARVALHO JUNIOR) em Ourilândia do Norte no periode de 08 a 10 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C3EF4FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 336/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUZA SANTOS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate 12° regional do Araguaia para participar de treinamento e orientações dos programas vigia agua, vigiar e vigidesastre.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS,** matricula de n° **1541** portador do CPF nº **455.....** Ocupante do cargo **AGENTE VIGILANCIA SANITARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate 12° regional do Araguaia para participar de treinamento e orientações dos programas vigia agua, vigiar e vigi desastre em Conceição do Araguaia no periode de 08 a 11 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:10558E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 337/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento que foi transferindo para hospital municipal Iraci Machado paciente vitima mordedura de serpente apresenta se instável com aumento de nível pressórico paciente WALTER DE SOUSA CARVALHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO,** matricula de n° **5154** portador do CPF nº **026.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento que foi transferindo para hospital municipal Iraci Machado paciente vitima mordedura de serpente apresenta se instável com aumento de nível pressórico paciente (WALTER DE SOUSA CARVALHO) em Redenção-PA no periode de 09 a 10 de agosto de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AB197B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 338/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente JANETE VIERA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente (JANETE VIERA DA SILVA) no periode de 09 a 10 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9292F1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 339/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia com a especialidade em hepatologia paciente SONIA MARIA VIERA DE MORAIS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia com a especialidade em hepatologia paciente (SONIA MARIA VIERA DE MORAIS) em Redenção-PA no periode de 09 a 10 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:95E62EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 340/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HATUS VILARINS DE ARAUJO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a vila estrela de Maceió para atendimento odontológico que acontecera na agrovila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HATUS VILARINOS DE ARAUJO,** matricula de n° **5082** portador do CPF nº **001...** Ocupante do cargo **DENTISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate a vila estrela de Maceió para atendimento odontológico que acontecera na agrovila estrela do Maceió no periode de 10 a 14 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:58D61103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 341/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a vila estrela do Maceió para leva dentista e acompanhar o atendimento odontológico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILV matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do

cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde deslocamento ate a vila estrela do macheio para leva dentista e acompanhar o atendimento odontológico no periode de 10 a 14 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:25859330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 342/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional medico DRº FERNANDO C.ANGERAMI (PSIQUIATRA) CRM-PA 10699 para atendimento no hospital municipal João Viera da Cunha.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do profissional medico DRº FERNANDO C.ANGERAMI (PSIQUIATRA) CRM-PA 10699 para atendimento no hospital municipal João Viera da Cunha em Redenção-PA no periode de 10 a 11 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ABA2D4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 343/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente EDUARDO RODRIGUES PEREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia com a especialidade em neurocirurgiã paciente (EDUARDO RODRIGUES PEREIRA) em Redenção-PA no periode de 10 a 11 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ED94764C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 344/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente FRANCISCO ALVES DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO,** matricula de n° **384** portador do CPF nº **156....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (FRANCISCO ALVES DA SILVA) em Redenção-PA no periode de 10 a 11 de agosto de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8587D9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 345/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente VENILSON AGUIAR SOUZA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (VENILSON AGUIAR SOUZA) no periode de 11 a 12 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:78732F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 346/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferindo para a internação na unidade de saúde publica do Para (HRPA279) hospital regional da PA 279 Ourilândia paciente com quadro de edema generalizado em mie associado a dor intensa e parastesia paciente (FRANCISCO BATISTA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que foi transferindo para a internação na unidade de saúde publica do Para (HRPA279) hospital regional da PA 279 Ourilândia paciente com quadro de edema generalizado em mie associado a dor intensa e parastesia paciente (FRANCISCO BATISTA) em Ourilândia do norte-PA.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D988DF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 347/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente de alta hospitalar após cesariana paciente JOANA DE PAIVA SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que estava internado na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente de alta hospitalar após cesariana paciente (JOANA DE PAIVA SOUSA) em Redenção-PA no periode de 12 a 13 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:35142855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 348/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional medico DRº DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital municipal João Viera da Cunha.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte do profissional medico DRº DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital municipal João Viera da Cunha no periode de 12 a 13 de agosto de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6FF42A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 349/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente de alta hospitalar onde a mesma passou pelo processo cirúrgico no joelho no hospital MARADEI-CLINICA DOS ACIDENTADOS paciente sem condições de se locomover paciente ALAIR DA SILVA FIALHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente de alta hospitalar onde a mesma passou pelo processo cirúrgico no joelho no hospital MARADEI-CLINICA DOS ACIDENTADOS paciente sem condições de se locomover paciente (ALAIR DA SILVA FIALHO) em Belém-PA no periode de 14 a 18 de agosto de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1837CDD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 52/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva óleo diesel comum para atender a demanda do transporte escola da E.M.E. F NOVA VIA E E.M. F OSVALDO CARLOS GAMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **5338** portadores do CPF nº **997.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à FUNDEB
Art – 2º Conceder ao referido servidor, **o seguinte: leva óleo diesel comum para atender a demanda do transporte escola da (E.M.E. F NOVA VIA E E.M. F OSVALDO CARLOS GAMA) no periode de 12 a 14 de agosto de 2023**.
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D027261

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, através do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Manoel Ovídeo Neto, no uso das atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGAO N° 002/2023 - DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tendo como vencedoras as Empresas: **D.C.S. vasconcelos – CNPJ: 01.009.452/0001-05**, do item: 0003, 0012, 0015, 0023, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0037, 0038, 0041, 0043, 0048, 0062, 0069, 0080, 0081, 0091, 0104, 0107, no valor total de R$ 82.852,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 10.732.241/0001-89**, do item: 0002, 0009, 0011, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0030, 0033, 0036, 0045, 0046, 0050, 0053, 0054, 0060, 0061, 0067, 0068, 0077, 0087, 0090 e 0099, no valor total de R$ 169.521,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais); **PRADO PHARMA LTDA – CNPJ: 04.389.760/0001-93**, do item: 0001, 0006, 0007, 0008, 0010, 0013, 0014, 0021, 0022, 0024, 0031, 0032, 0039, 0042, 0044, 0047, 0049, 0051, 0052, 0055, 0057, 0059, 0063, 0064, 0065, 0066, 0073, 0074, 0075, 0076, 0078, 0079, 0082, 0084, 0085, 0088, 0089, 0092, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0100, 0101, 0103, 0105, 0106, 0108, 0110, 0111 e 0112, no valor total de R$ 216.235,30 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

Curuá, 22 de agosto de 2023

MANOEL OVÍDEO NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3F37D8A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 056/2023-GP

Decreto Municipal nº 056/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) LEOPOLDO OTAVIO WILBERT DOS SANTOS, no cargo de Assessor Especial III, Lotado na Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LEOPOLDO OTAVIO WILBERT DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FE529592

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 057/2023-GP

Decreto Municipal nº 057/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) KAROLINE DE SOUSA BARRETO, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***KAROLINE DE SOUSA BARRETO,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos ***22 de agosto*** *2023*

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2715BFDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 058/2023-GP

Decreto Municipal nº 058/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:785985A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°059/2023-GP

Decreto Municipal nº 059/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) FRANCINILDO DE OLIVEIRA MOURA, no cargo de Assessor Especial III, Lotado na Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FRANCINILDO DE OLIVEIRA MOURA,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9DD1432D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 060/2023-GP

Decreto Municipal nº 060/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) FRANCINILSON GOMES FEITOSA, no cargo de Assessor Especial III, Lotado na Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FRANCINILSON GOMES FEITOSA,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:139350EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 061/2023-GP

Decreto Municipal nº 061/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) LIDIANE SILVA LIMA, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LIDIANE SILVA LIMA,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F6AA7434

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 062/2023-GP

Decreto Municipal nº 062/2023- GP Dom Eliseu,22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) LYVIA FABIANNE FARIAS CARDOSO, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***LYVIA FABIANNE FARIAS CARDOSO,*** *no cargo COMISSIONADO CHEFE DE NUCLEOS, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6E2D71EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°063/2023-GP

Decreto Municipal nº 063/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. (a) ANTONIA PEREIRA SOARES, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***ANTONIA PEREIRA SOARES,*** *do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F6550282

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 064/2023-GP

Decreto Municipal nº 064/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. (a) MARIA BETANIA FREITAS, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***MARIA BETANIA FREITAS,*** *do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AE48DFA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 065/2023-GP

Decreto Municipal nº 065/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. (a) LUCILENE DE SOUZA SILVA, no cargo de Comissionado de Assessor Especial IV, lotado na secretaria municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***LUCILENE DE SOUZA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BE15759B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 066/2023-GP

Decreto Municipal nº 066/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. (a) CLEUDILENE OLIVEIRA ARAÚJO, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***CLEUDILENE OLIVEIRA ARAÚJO,*** *do cargo COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:00437102

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 067/2023-GP

Decreto Municipal nº 067/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) AKYHANA DINIZ ANDRADE DA SILVA, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***AKYHANA DINIZ ANDRADE DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Agencia Distrital conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:035D39B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 068/2023-GP

Decreto Municipal nº 068/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) NYELSEN DINIZ MARTINS GODINHO, no cargo de Assessor Especial I, Lotado na Secretaria Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **NYELSEN DINIZ MARTINS GODINHO,** no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL I, Lotado na Secretaria Municipal de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de março, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D84912AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 069/2023-GP

Decreto Municipal nº 069/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) CARLOS MORAES, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Agencia Distrital

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **CARLOS MORAES,** no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Agencia Distrital conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:1B88E5E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 070/2023-GP

Decreto Municipal nº 070/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) JOSÉ WILSON DA SILVA NUNES, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Agencia Distrital

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ WILSON DA SILVA NUNES,** no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Agencia Distrital conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FA4C4539

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 071/2023-GP

Decreto Municipal nº 071/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) MARIDELIA SOCORRO DA SILVA, no cargo de Secretaria, Lotado na Agencia Distrital

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
*Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIDELIA SOCORRO DA SILVA,** no cargo COMISSIONADO SECRETARIA, Lotado na Agencia Distrital conforme a lei 021/2022.*
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:06208BF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 072/2023-GP

Decreto Municipal nº 073/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) HEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Agencia Distrital

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***HEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Agencia Distrital conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de março, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:299FD43A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 075/2023-GP

Decreto Municipal nº 075/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) MARIA PEREIRA DA SILVA, no cargo de Assessor Especial IV, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARIA PEREIRA DA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL IV, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:941F2C46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 077/2023-GP

Decreto Municipal nº 077/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) SANDRA VIEIRA DOS SANTOS, no cargo de Assessor Especial III, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***SANDRA VIEIRA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9436BC32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 078/2023-GP

Decreto Municipal nº 078/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) WESLLANE DE SOUSA COSTA, no cargo de Assessor Especial III, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***WESLLANE DE SOUSA COSTA,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9C82A081

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 079/2023-GP

Decreto Municipal nº 079/2023- GP Dom Eliseu, 18 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO, no cargo de Assessor Especial III, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL III, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 18 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:21C52FB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 080/2023-GP

Decreto Municipal nº 080/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) FELIPE GABRIEL CORREA BARROS, no cargo de Assessor Especial, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***FELIPE GABRIEL CORREA BARROS,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:48D0FF5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 081/2023-GP

Decreto Municipal nº 081/2023- GP Dom Eliseu, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. (a) NAYLLA SOUSA SILVA, no cargo de Assessor Especial I, Lotado na Secretaria de Administração.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***NAYLLA SOUSA SILVA,*** *no cargo COMISSIONADO ASSESSOR ESPECIAL I, Lotado na Secretaria de Administração conforme a lei 021/2022.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:681FA558

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°° 042/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO do Sr. ANTONIO ADAILTON DA COSTA, no cargo de ENCANADOR CONTRATADO, Lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ***ANTONIO ADAILTON DA COSTA matricula n° 44-8 e CPF: 658.357.942-15,*** *a Pedido no cargo ENCANADOR CONTRATADO, Lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu.*

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, aos 23 de agosto de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:49FE97F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 272/2023, 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 20 à 27 de agosto/2023, onde irá participar de uma audiência com o Deputado Vanderlan e irá também participar de reuniões com a Dra. Nayara Barbalho – Coordenação Estadual para Autismo,

para tratar assuntos relacionados ao Autismo , reunião do Encontro Estadual com as Mulheres as procuradoras Municipais, e PRODEPA, atribuindo-lhe 08 (oito) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/08/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:14A47D39

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 273/2023, 18 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, MARIA DE ALMEIDA SILVA Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 20 à 26 de agosto de 2023, onde irá participar de uma audiência com o Deputado Vanderlan e irá também participar de reuniões com a Dra. Nayara Barbalho – Coordenação Estadual para Autismo, para tratar assuntos relacionados ao Autismo, reunião do Encontro Estadual com as Mulheres as procuradoras Municipais, e PRODEPA, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/08/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:1CD9ADFC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 274/2023, 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, ODINEA SERRÃO PERES Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 20 à 26 de agosto de 2023, onde irá participar de uma audiência com o Deputado Vanderlan e irá também participar de reuniões com a Dra. Nayara Barbalho – Coordenação Estadual para Autismo, para tratar assuntos relacionados ao Autismo , reunião do Encontro Estadual com as Mulheres as procuradoras Municipais, e PRODEPA, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/08/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AEA8C6ED

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 275/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 23 á 26 agosto de 2023, onde irá participar do I Encontro Estadual das Procuradoras Municipais e Representantes Femininas, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/08/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F2803133

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 276/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém-PA no período de 22 e 23 de agosto de 2023, exercendo a função de motorista, irá conduzir o veículo oficial do Poder Legislativo Municipal, onde irá levar a senhora Vereadora Antônia Pereira Farias, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/08/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:06E1F257

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023.
Objeto: Contratação de fornecimento de passagens rodoviárias municipais e intermunicipais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 04/09/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1C8396F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220257 – PP Nº 012/2022

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA e do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PP nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À INTERNET, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de agosto 2023, prorrogando-se por 12 (doze) meses, ou seja, com término em **23 de agosto 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 08 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:618F1E8D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 009/2023 – DL. Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Penedo". Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20230353. Contratado: Raimundo Sousa da Cruz. Valor total: R$ 36.000,00. Vigência: 16 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024. Data da assinatura: 16 de agosto de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:71738C5D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-PP
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, por meio do seu Pregoeiro, comunica a quem interessar possa, o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-PP, objetivando a aquisição de combustíveis para atender os serviços de manutenção e recuperação da estrada Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA, realizada em 09/08/2023, às 10:00 horas, por ausência de interessado, foi declarada DESERTA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AA672A68

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 009/2023-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 ,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 no valor total de R$ 1.710.014,50 para a licitante F. G. DE MELO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3BD4889B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 006-2023-PP. Objeto: aquisição de postes de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Diretoria de Iluminação Pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20230352. Contratada: Industria Monte Alegrense de Artefatos de Concreto LTDA. Valor total: R$ 2.050.630,00. Vigência: 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024. Data da assinatura: 09 de agosto de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:57E24E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL G A B / S E M E D N° 063/2023 - 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 35ª C O N V O C A Ç Ã O E DESCLASSIFICAÇÃO DA 34ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 063/2023

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / S E M E D – 35ª C O N V O C A Ç Ã O E DESCLASSIFICAÇÃO DA 34ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 33ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
REALIZAR a 34ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2023.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edita GAB/SEMED N° 016/2023.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 025/2023.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
23/08/2023	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00	ZONA URBANA	PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS
			TÉCNICO EDUCACIONAL
			PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 22 de Agosto de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I
DOS ELIMINADOS NA 34ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS		
Posição	**Nome**	**MOTIVO**
209	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA	NÃO COMPARECEU
210	ALINE DALMARA MAIA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
211	FRANCISCO SÉRGIO DO NASCIMENTO SILVA	NÃO COMPARECEU
212	FRANCISCO RIBEIRO SOARES	NÃO COMPARECEU
213	ANDRE COSTA FERNANDES	NÃO COMPARECEU

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**MOTIVO**
8	JOICILENE DA SILVA RIBEIRO	NÃO COMPARECEU
9	CLAUDIA MIGLIAT CUNHA	NÃO COMPARECEU
10	ANTONIO MARCOS VIEIRA	NÃO COMPARECEU

ANEXO II
DOS CANDIDATOS PARA A 35ª CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
Posição	**Nome**
214	TIAGO DOS SANTOS MENEZES
215	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO
216	LARISSA PIRES DOS SANTOS
217	JOSÉ LEANDRO MIRANDA ALEIXO
218	MARCELO DA COSTA SILVA
219	LUCIANO FERNANDES COSTA
220	WALDIRON BARBOSA SILVA
221	HELEN VIRGÍNIA GOMES DA FONSECA
222	JOSALE PEREIRA FERREIRA
223	MARIA FRANCISCA LIMA OLIVEIRA
224	LUCENILDA ALMEIDA DE JESUS
225	ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES
226	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
227	CLEUCILENE LOBATO DANTAS
228	CARLA ALESSANDRA DE SOUZA LACERDA
229	REGIENE SILVA DA CRUZ
230	ALINE PRISCILA RABELO DOS SANTOS
231	FAUSTO SIDENEY DE SOUSA CARDOSO
232	MARIA ALVES DO NASCIMENTO SOUSA
233	CRISTIANE LIMA DA CONCEIÇAO OLIVEIRA
234	MIGUEL JESUS DOS ANJOS

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

TÉCNICO EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
12	JOÃO PAULO SILVA PESSOA
13	NATALIA SILMARA COSTA CÂMARA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
31	RAFAELA DE SOUSA DUTRA

32	MAIELY VIANA PAZ
33	MARLISON SOARES ALVES

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.

de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.

de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.

Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo **ELIMINADO** do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
u) Escolaridade

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados para o 1º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão _____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de __de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____domiciliado (a) na _____, n°__, Bairro_____na cidade de_____, UF_____, inscrito no CPF sob n° __e RG n°_____, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor _
2 – Segundo bem_____valor _
3 – Terceiro bem valor _
4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará --____/_____ de 2023.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:01C8B23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 0064/2023 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0053/2023 E DESCLASSIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL 060/2023 E 053/2023

EDITAL GAB/SEMED Nº 0064/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0053/2023 E DESCLASSIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL 060/2023 e 053/2023

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 0020/2023.

RESOLVE:

Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

Determinar que o não comparecimento dos convocados no prazo de 24 horas a partir da publicação deste acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da SEMED,** observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba- Pará, 22 de Agosto de 2023

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED Nº 0053/2023

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	ESCOLA	NOME
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCOLA M. E. F. JARDIM DO OURO	ANA SARA PORTO VIEIRA

ANEXO II
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED Nº 0058/2023

ZONA URBANA

CARGO	ESCOLA	NOME
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	E.M.E.F. JOAQUIM CAETANO CORREA	WILCILENE RODRIGUES SILVA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	E.M.E.F. Mª DA CONSOLAÇÃO MEND. CERQUEIRA	

POLO I

CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO	NOME
MERENDEIRA	ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS	MARGARETH DOS ANJOS ARAUJO

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	ESCOLA	NOME
PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA	DEBORA LIMA CARDOSO
		LIDIANE SOARES DA SILVA
PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	ESCOLA M. E. F. MARIA DE NAZARÉ ARAUJO ANEXO JARDIM DO OURO	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA MOURA

Itaituba- Pará, 22 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A142BB0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 9/2023-005-PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS DE TERCEIROS OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI 9.503 DE 1997(CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO) APLICADAS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS FISCALIZAÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, BEM COMO, NA ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, A SEREM REALIZADOS ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO ÀS SUAS EXPENSAS DE LEILOEIRO (A) PUBLICO (A) OFICIAL, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida quatorze de julho n° 12, centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 04 de SETEMBRO de 2023 às 08h00. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 21 de agosto de 2023.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5829D22D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023/PMJ/TP

O Município de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/09/2023, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Tomada de Preço nº 006/2023/PMJ//TP, tipo menor preço global, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de um Terminal de Moto-taxistas, situado na Av. Santos Drumond, Centro do município de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, e Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:D9657CFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, CHEFE DO PODER EXECUTIVO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

Contratado.....: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ITONIR APARECIDO TAVARES, CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

JACUNDÁ - PA, 22 de Agosto de 2023

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:92CC480B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230351

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0.2023-008-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0404.041230006.2.021 Secretaria de Finanças e da Fazenda (Atividades Admin.) , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 11.580,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:D275E16B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº51/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 51/2023

EXTRATO Nº51/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 51/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREMA A LEI MUNICIPAL Nº 13.726/94.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá, em conformidade com as normas legais vigentes;
Considerando a Reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2023;
Considerando a necessidade de criação da minuta que vai reger normas para as entidades que vão concorrer ao Edital 002/2023/CMDCA
Considerando, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando A Lei Federal 1.019/94
Considerando a Resolução n.º 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento;
Considerando a necessidade de se fazer a substituição do representante da Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC e estender o prazo de elaboração da Minuta do Edital RESOLVE:
Art. 1º - substituir o conselheiro Luiz Silva de Souza-Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC
Art 2° Pelo Conselheiro Tancredo de Paiva Lima
Art 3° Prorroga-se para sessenta dias (60) para a apresentação no Colegiado do CMDCA
Art. 4º - designa como membros da Comissão:
Kellen Noceti Servilha Almeida- Procuradoria Geral do Município – PROGEM Joarez Oliveira Nascimento- Instituto de Comunicação Popular "Nós do Brejo" Diorgio da Silva Santos- Casa De Apoio Mais Saúde Tancredo de Paiva Lima -Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 23 de agosto de 2023.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0A35EC0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 50/2023

EXTRATO Nº50/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 50/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil; Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".
Considerando que o atestado médico do Conselheiro Tutelar Paulo Cesar Mamede de Souza expirou dia 13 de agosto de Considerando que só dia 21 de agosto o CMDCA recebeu o documento de denuncia ao cargo do senhor Paulo Cesa Mamede de Souza.
Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assuma a titularidade do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Gersica Macedo Borges. Para se apresentar junto ao Conselho Tutelar do dia 22/08/2023 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 31/08/2023 exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Paulo Cesar Mamede de Souza, que se encontra ausente do Conselho tutelar Nova Marabá. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de agosto de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A294258

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 036/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.635/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob 05.778.325/0005-47, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 597.657,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.035.271/0001-24, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R$ 23.780,00 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta reais), ERLAN MARTINS DE SOUZA COM. E SERVICOS inscrita no CNPJ sob 16.722.194/0001-79, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 181.633,00 (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 21/08/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFD3AA89

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 374/2023/CPL Beneficiário - : SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 26.773.597/0001-09, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R$ 225.670,28 (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 375/2023/CPL Beneficiário - :), L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ sob 48.174.620/0001-73, vencedora do Item: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R$ 369.217,00 (Trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e dezessete reais. A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 060/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.734/2023- PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO “CAFÉ DA MANHÃ”, “MARMITEX” E “KIT LANCHE” DESTINADOS AO SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 MARABÁ.

Marabá 22/08/2023

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDDADE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal N.º 028/2018, **PUBLICA**a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização N.º 15.522/2023-CPA, instaurado para apurar a falta de entrega de documentos para o certame, praticado nos autos do Processo Administrativo N.º 19.799/2022-PMM, Pregão Presencial (SRP) N.º 084/2022-CPL/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR LTDA, nos seguintes termos:

1.Pela aplicação, à empresa JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR LTDA, do disposto no art. 7º, da Lei Nº 10.520/2002, c/c art. 4º, inciso I, alínea “a” da Instrução Normativa SA/SG-PR N.º 01/2020, determinando o prazo 02 (dois)

meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP, nos termos do art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018;

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá-PA, 23 de agosto de 2023.

FELIPE BENEDIK JUNIOR
Presidente Interino da CPA – Portaria N.º 1.046/2023-PMM
Matrícula N.º 52.546

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F842EE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97/2023

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) **REGIONAL (1ª REGIÃO)** - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (Categoria C ou D para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Obs: Todos os laudos deverão ser legíveis e constar se o candidato está apto ou inapto

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, comRegistro de Qualificação de Especialidade (RQE), Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico**- **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 22 de Agosto de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
MATHEUS BARROS DIAS	02169696202	Agente de Portaria - Zona Urbana	231
JOSE LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA	04260583212	Agente de Portaria - Zona Urbana	232
UILTON MORAES DOS ANJOS	81757131272	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	741
CELESTIANA ROSA DA SILVA	62187874354	Assistente Administrativo	507
CARMEM CAROLINNE LOPES SA	89237641249	Auxiliar de Regulação	69
AMANDA DA SILVA COSTA	01734480203	Enfermeiro - Zona Rural -	15

		POLO IV	
ANA LUCIA MARTINS DA PENHA OLIVEIRA	77607155287	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	415
DOMINGOS COSTA SILVA	71864652268	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	416
LUCINETE PEREIRA LOPES	37430041272	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	417

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E587AD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 7300/2023-GP, que revoga a Portaria n° 1888/2022-GP, de Licença Sem Remuneração em nome da servidora LUZIANE SOUZA BATISTA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3315, na página 54 do dia 22.08.2023.
Onde se lê:
PORTARIA N° 7300/2023-GP
Leia-se:
PORTARIA N° 1858/2023-GP
Onde se lê:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABA, EM 06 DE JULHO DE 2023.

Leia-se:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABA, EM 06 DE JUNHO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45C6DB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2642/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24027/2023 e o Oficio nº 1158/2023-GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. DEBORA FRANCISCO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 910.774.942-20, para exercer a função de VICE - DIRETOR – EMEF CEL João Anastácio de Queiroz, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 08.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2A72A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2645/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23137/2023 e o Oficio nº 1107/2023-GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. AMANDA FORO DA SILVA MENDES, brasileira, portadora do CPF nº 006.345.742-30, para exercer a função de VICE - DIRETOR – EMEF RIO TOCANTINS, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 02.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD58BCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2645/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23137/2023 e o Oficio nº 1107/2023-GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. AMANDA FORO DA SILVA MENDES, brasileira, portadora do CPF nº 006.345.742-30, para exercer a função de VICE - DIRETOR – EMEF RIO TOCANTINS, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 02.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7A65EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2645/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23137/2023 e o Oficio nº 1107/2023-GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. AMANDA FORO DA SILVA MENDES, brasileira, portadora do CPF nº 006.345.742-30, para exercer a função de VICE - DIRETOR – EMEF RIO TOCANTINS, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 02.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6C49D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7436/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24832/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor VITOR NASCIMENTO FERNANDES, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 29551, CPF nº 531.431.402-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o menor. Saulo Santos Fernandes, pelo período de 01 (um) dia, a contar de 02.08.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Comparecimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B08E9509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2647/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 23521/2023 - Oficio nº 1112/2023-GS/SEMED e o Memorando nº 2609/2023 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JUSSARA LIMA SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 020.865.632-48, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF Prof.ª Dinalva Gomes Arruda, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 04.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CFA8490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2643/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23638/2023 - Oficio nº 1151/2023-GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LEONICE SOUSA VERAS, brasileira, portadora do CPF nº 519.484.272-49, para exercer a função de DIRETOR – NEI Henrique Campos, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 04.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49FF8757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2646/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 23518/2023 - Oficio nº 1112/2023-GS/SEMED e o Memorando nº 2608/2023 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. RAISA VIDAL DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 003.844.932-38, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – NEI Prof.ª Marluse Ferreira da Silva, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17DD1C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

SERVIDOR(A): ACACIO MOURA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7318/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA MATOS DOS SANTOS CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7317/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA MODESTO PEREIRA REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7325/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENORA DA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7323/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDOMARIO DAMASCENO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7319/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DA PAZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7321/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZEANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7312/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CARLA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de outubro a 21 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7315/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARCIA DA LUZ SILVA VAZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7314/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7328/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA MIRIAN DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7320/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA SUELLEN IGNACIO DE FREITAS SOUSA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7313/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELICA CRISTINA BITAR MIRANDA, Concursado(a) no cargo de PEDAGOGO (A), lotado(a) no(a) E.J.A. DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7324/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BARBOSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7316/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA FERNANDES INACIO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7330/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE BARBOSA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7326/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARITONIO RODRIGUES DE MORAIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7329/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7437/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AFONSO LIGORIO AZEVEDO CUNHA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de outubro de 2023 e De 11 a 25 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7252/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AFONSO LIGORIO AZEVEDO CUNHA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de outubro de 2023 e De 11 a 25 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7332/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA MENDES COSTA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7331/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CELMA PEREIRA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7333/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CHRISTIANE DA SILVA RIBEIRO COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7340/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILANE GONZAGA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7337/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDITE COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7339/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDVAN PEREIRA MENDES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7334/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANNE RAMOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7336/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELDIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7335/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7338/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANDRO LIMA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7343/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7342/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA SILVA PEREIRA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7344/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILEIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7345/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO GILSON DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7346/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7341/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7347/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIENE CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7348/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JENNIFFER BRUNA DIAS MORAIS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7349/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MILHOMEM CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7350/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELIA DOS SANTOS SA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7322/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA GONCALVES DE FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7355/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIRA MOREIRA DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7352/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR LABRES DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo de TECNICO EM GESTAO, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7354/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7351/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA FERREIRA DO NASCIMENTO NETA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7353/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOK BET DE SOUZA ESTUMANO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7356/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7357/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LYDIA DOS SANTOS VIERO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7367/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BETANIA DE OLIVEIRA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7360/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA PAULA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7364/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7226/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA MARINHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 14 d agosto a 13 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7365/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELLEN ROCHA XAVIER, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outbro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7362/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA PEREIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7363/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVALDA ALMEIDA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7366/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARZA MORA RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7361/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON RIBEIRO GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7358/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MONIQUE RODRIGUES DE JESUS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7368/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NADJA WYLLYANE TORRES SA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7369/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAILSON DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7370/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVINO GOMES SOLIDADE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7371/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): QUERLIANE DA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7376/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7373/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RHANEKELY OLIVEIRA FEITOZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7375/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7372/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA VIANA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7374/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMILDA SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7378/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA GAMEIRO COTA DIAS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7377/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROUSELY DE NAZARE GOMES CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7379/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH DA CONCEICAO BRITO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7380/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUERLI DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de setembro a 07 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7381/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SULENE DA SILVA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7382/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THALITA LIMA MARQUES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7383/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): UBIRAMI PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7387/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMAR PEREIRA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7388/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERLEIA RODRIGUES LIMA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7386/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA DA SILVA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7384/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VILMA MONTEIRO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7385/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VITORIA SARA BRAGA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7389/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WERBETH MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7396/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDIENE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7392/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CELCO DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de setembro a 04 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7411/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARMANDO FIRMINO FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7397/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO BRANDAO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7412/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CELSO PEREIRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6483/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEYR FIGUEIREDO SANTIS ROSA, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7400/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE CERQUEIRA CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7413/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7409/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7391/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDO TAVARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7403/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HILTON ALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7393/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IASMIN GONCALVES REIS, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7399/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRA FAUSTINO DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7390/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7395/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IZANNE CARVALHO BARBOSA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7405/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) no(a) SEASPAC.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7406/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LILIANE MOREIRA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2025.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de setembro a 03 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7404/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA BORGES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7410/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AMELIA ALVES DE CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.S.P.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7426/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA SILVA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7427/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARINA DA SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7428/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JEISSIKELLY BARBOSA PAIXAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDEB-SEDE APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7429/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO MILHOMEM DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C5FD368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6384/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SONORA RAQUEL DE SOUSA SILVA, C.P.F nº 03626935280 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SONORA RAQUEL DE SOUSA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 24 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:798403C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6138/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALEXZANE DA CRUZ TAVARES, C.P.F nº 70882533215 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALEXZANE DA CRUZ TAVARES, Funcionário(a)
Público(a) Municipal no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a partir de 12 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F235973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6353/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LEIDE SOUZA RODRIGUES, C.P.F nº 82273227353 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) LEIDE SOUZA RODRIGUES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III, a partir de 20 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A88E1D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6354/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MILLENO RAMOS DE SOUZA, C.P.F nº 00526416270 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MILLENO RAMOS DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Engenheiro Civil, a partir de 20 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8E90CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6383/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NATALIA GOMES FARIAS, C.P.F nº 01738497259 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NATALIA GOMES FARIAS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador, a partir de 24 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28265C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6497/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CARLOS ANDRE MARTINS DE SOUSA, C.P.F nº 26380863800 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) CARLOS ANDRE MARTINS DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Motorista - Categoria D, a partir de 25 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8DE1C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6496/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALCEU GONCALVES JUNIOR, C.P.F nº 60919949215 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALCEU GONCALVES JUNIOR, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a partir de 25 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:887E99FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6498/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) DAILSON SANTANA SERRAO, C.P.F nº 65978080291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) DAILSON SANTANA SERRAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Motorista - Categoria D, a partir de 25 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 25 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C381A853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5465/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos. CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) EMERSON LUZ DA ROSA, C.P.F nº 00986576239
obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) EMERSON LUZ DA ROSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Motorista - Categoria C, a partir de 28 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 28 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8E2150F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 471/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.546-2023/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 471/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 15.546-2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de matérias e equipamentos de informática para atender as necessidades da procuradoria geral do município de Marabá/PA; Empresa: AMERICAN TI LTDA, CNPJ nº 47.324.135/0007-61; Valor R$ 81.262,58 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) Assinatura 18/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:795A959D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 472/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.546/2023-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 472/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 15.546/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de matérias e equipamentos de informática para atender as necessidades da procuradoria geral do município de Marabá/PA; Empresa: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 26.587.635/0001-20; Valor R$ 7.949,00 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais), Assinatura 22/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F32460A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "ALIMENTANDO A ESPERANÇA".
ORIGEM: INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS – IQC Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Emenda Impositiva – Vereadores: Bancada - PSDB.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ALIMENTANDO A ESPERANÇA", que tem por finalidade a distribuição de cestas básicas para comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A iniciativa se apresenta como uma resposta crucial diante dos desafios impostos por cenários de desigualdade e carência alimentar, buscando aliviar as dificuldades enfrentadas por indivíduos e famílias que lutam diariamente para suprir suas necessidades básicas.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "ALIMENTANDO A ESPERANÇA" visa oferecer aproximadamente 2.300 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse sentido, o projeto não irá se limitar apenas a um auxílio alimentar imediato, mas também lança as bases para o fortalecimento dessas comunidades, promovendo uma maior equidade e oportunidades para todos os seus membros. Além disso, o projeto desencadeia um efeito positivo em cascata, contribuindo para a melhoria da saúde e do bem-estar geral dessas populações, o que significa um passo assertivo em direção à construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos,

observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 01 de agosto do ano em curso, por parte do INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS – IQC, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos
decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta" Ante o exposto, e após a análise do Projeto "QUALIFICANDO MARABÁ", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC, que visa a aquisição de cestas básicas para serem distribuídas à população que se encontra em vulnerabilidade
socioeconômica, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 22 de agosto de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90A0FB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 496/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.073/2023-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 496/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 6.073/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 0712023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ. Empresa: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05; Valor R$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais), Assinatura 22/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F9B3866

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 015/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 13821/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES AQUÁTICOS, LOCALIZADO NA ÁREA DO CENTRO POLIESPORTIVO, FOLHA 16, NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.049.145/0001-07, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 3.590.958,31. Assinatura: em 22/08/2023, Secretária Municipal de Obras

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E6E90FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2022– FMS/PMM.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 429/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 17.897/2022-FMS/PMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 023/2022–FMS/PMM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, onde funcionará a Farmácia Polo da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marabá-PA, localizado à Rua Norberto de Melo, Nº 1267, Sala A, Bairro Centro, Marabá-PA. LOCADOR: ROMA SERVIÇOS MÉDICOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.044.908/0001-71. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 429/2022–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 30/07/2023 até 30/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57FE7D3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 003/2022.001 – INEX-SEMAD-PMM. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato administrativo nº 003/2022.001 – INEX-SEMAD-PMM, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL E GERENCIAL DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BEM COMO TERMOS DE COMPROMISSO, OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E DEMAIS INSTRUMENTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, TAIS COMO: SIMEC, SISMOB, PLATAFORMA + BRASIL, SIGA, FNS, SIGTV, S2ID E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: SEUSYSTEM CONSULTORIA EIRELI – ME, CNPJ: 42.793.348/0001-23. Valor global: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Vigência: 12 de agosto de 2023 e com termino em 11 de agosto de 2024. Data de assinatura: 07 de agosto de 2023.

Marituba/PA, 22 de agosto de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:B25DE594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JAIR SOARES SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JAIR SOARES SILVA**, brasileiro, portador do RG 3887547 PC/PA, para ocupa o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, DAS 202.3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F4E3B84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023-SEMGA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023– SEMGA
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assinatura da Ata: 21/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023-SEMGA.** Empresas adjudicadas e homologadas: **A L BATISTA JUNIOR LTDA,** CNPJ/MF: 27.709.069/0008-11, Vencedora do Código: 01. Valor total: R$ 6.505,95 (Seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). **AGUIAR E SCHMIDT LTDA,** CNPJ/MF: 35.126.458/0001-76. Vencedora do Código: 02, 03, 04,05. Valor total: R$1.397.643,00 (Um milhão, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais.). **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 34.925.161/0002-99,

Vencedora do Código: 06,07,08,09,10,11,12,13, Valor total: R$83.037,80(Oitenta e três mil, trinta e sete reais e oitenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 23 de agosto de 2023.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:3A722167

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023-SEMINF

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023– SEMGA
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assinatura da Ata: 21/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023-SEMINF.** Empresas adjudicadas e homologadas: **A L BATISTA JUNIOR LTDA,** CNPJ/MF: 27.709.069/0008-11, Vencedora do Código: 01. Valor total: R$1.182,90 (mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos). **AGUIAR E SCHMIDT LTDA,** CNPJ/MF: 35.126.458/0001-76. Vencedora do Código: 02, 03, 04,05. Valor total: R$1.148.787,00 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais). **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 34.925.161/0002-99, Vencedora do Código: 06,07,08,09,10,11,12,13, Valor total: R$83.037,80 (Oitenta e três mil, trinta e sete reais e oitenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 23 de agosto de 2023.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D0F6B8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023-SEMMA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023– SEMGA
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assinatura da Ata: 21/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023-SEMMA.** Empresas adjudicadas e homologadas: **A L BATISTA JUNIOR LTDA,** CNPJ/MF: 27.709.069/0008-11, Vencedora do Código: 01. Valor total: R$ 1.419,48 (Mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos). **AGUIAR E SCHMIDT LTDA,** CNPJ/MF: 35.126.458/0001-76. Vencedora do Código: 02, 03, 04,05. Valor total: R$107.270,00 (Cento e sete mil, duzentos e setenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 23 de agosto de 2023.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:4AB5F348

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023-FMS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2023– SEMGA
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13KG, COMBUSTÍVEL E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assinatura da Ata: 21/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023-FMS.** Empresas adjudicadas e homologadas: **A L BATISTA JUNIOR LTDA,** CNPJ/MF: 27.709.069/0008-11, Vencedora do Código: 01. Valor total: R$ 27.206,70 (Vinte e sete mil, duzentos e seis reais e setenta centavos). **AGUIAR E SCHMIDT LTDA,** CNPJ/MF: 35.126.458/0001-76. Vencedora do Código: 02, 03, 04,05. Valor total: R$468.378,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais). **SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 34.925.161/0002-99, Vencedora do Código: 06,07,08,09,10,11,12,13, Valor total: R$3.520,00(Três mil, quinhentos e vinte reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 23 de agosto de 2023.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:3D1AB4D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 286/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A.R.T.E COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO DE MÚSICA NA ESCOLA, PARA ATENDER AS E. M. E. F. AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS, PROFª ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA, ANTONIO JOAQUIM MOREIRA, PREFEITO CARIM MELÉM E PREFEITO ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**.**

VALOR TOTAL.....: R$ 22.424,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 14.174,80, Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 8.250,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CD15FBF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 287/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO DE MÚSICA NA ESCOLA, PARA ATENDER AS E. M. E. F. AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS, PROFª ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA, ANTONIO JOAQUIM MOREIRA, PREFEITO CARIM MELÉM E PREFEITO ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 124.529,04 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 124.529,04

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D7170CE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 288/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: K L DE OLIVEIRA FARIAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O PROJETO DE MÚSICA NA ESCOLA, PARA ATENDER AS E. M. E. F. AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS, PROFª ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA, ANTONIO JOAQUIM MOREIRA, PREFEITO CARIM MELÉM E PREFEITO ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.428,75 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 19.028,75, Exercício 2023 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 31.400,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:58E61413

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 -

PROCESSO Nº 101/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos personalizados, para atender os programas operacionalizados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, deste município. EMPRESAS VENCEDORAS: Tiago Barbosa dos Santos 04511047227 e Riolli&Lima Uniformes Ltda.

Monte Alegre-PA, 22 de agosto de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:110EB292

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 460/2023

PORTARIA N.º 460/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 520/2023 de 18 de agosto de 2023, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, portadora do RG n° 3472615 e CPF nº 636.495.512-68, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **0949-0**, Conta N° **00027417-8**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **22 de setembro de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 22 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC3CEE05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 463/2023

PORTARIA Nº 463/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Memorando nº 516/2023-SETRINS datado em 16/08/2023 e protocolado em 17/08/2023, no qual justifica a necessidade da servidora **ROSANA MARIA SOUSA BECHARA**, Assistente Social, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **23 e 24 de agosto de 2023**, onde irá participar da III Conferência Regional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ROSANA MARIA SOUSA BECHARA,** Assistente Social, portadora do **RG nº 2546344** e do **CPF 369.667.382-04**, titular da conta nº 00723657-3 e Agencia 0099-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **23 a 24 de agosto de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(Quatrocentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F7E0CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 462/2023

PORTARIA Nº 462/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Memorando nº 516/2023-SETRINS datado em 16/08/2023 e protocolado em 17/08/2023, no qual justifica a necessidade da servidora **LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA**, Oficial Administrativo, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **23 e 24 de agosto de 2023**, onde irá participar da III Conferência Regional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **LUCINELMA ARAUJO DE LIMA SOUSA,** Oficial Administrativo, portadora do **RG nº 3197671** e do **CPF 596.658.312-91**, titular da conta 18851-4 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **23 a 24 de agosto de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(Quatrocentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F783D864

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 461/2023

PORTARIA Nº 461/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Memorando nº 516/2023-SETRINS datado em 16/08/2023 e protocolado em 17/08/2023, no qual justifica a necessidade da servidora **DORINEID BAIA RODRIGUES**, Auxiliar Social, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **23 e 24 de agosto de 2023**, onde irá participar da III Conferência Regional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **DORINEID BAIA RODRIGUES,** Auxiliar Social, portadora do **RG nº 3182339** e do **CPF 600.585.362-72**, titular da conta 88300159-4 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **23 a 24 de agosto de 2023**, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(Quatrocentos Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79293984

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 014/2023- FUNDEB

TERMO DE DISTRATO Nº 014/2023- FUNDEB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 29.492.262/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3727870 PC/PA e CPF 195.114.852-53, residente e domiciliada sito a Travessa Dr. Loureiro, n° 356, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a **GICELE MONTEIRO DOS SANTOS,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 2613390 PC/PA** e do **CPF nº 309.057.372-53,** residente e domiciliado neste município, sito a Rua Frei Jose Bonifácio, nº51, Bairro de Serra Oriental do Município de Monte Alegre/PA, CEP – 68.200-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o **Distrato d**o **Contrato Temporário de Trabalho** catalogado sob o nº **004/2022-FUNDEB** de 03 de janeiro de 2022, bem como o **Primeiro Termo Aditivo nº 006** de 19 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Requerimento Nº 1367, protocolado nesta repartição em 22 de agosto de 2023, que solicita a rescisão amigável do termo aditivo do contrato, anexo do referido Termo.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **21/08/2023.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 22 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

GICELE MONTEIRO DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF:_____

2- _____ CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF32D5E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº: 769, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO/GAB Nº: 769, de 22 de agosto de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IPI-XUNA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. RUBE-NILDES RODRIGUES SOUZA CASTRO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, VII e seguintes na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública Sra. Rubenildes Rodrigues Souza Castro, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade Ipixunense no decorrer de sua vida como professora, e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Nova Ipixuna, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rubenildes Rodrigues Souza Castro (Professora Branca), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Nova Ipixuna.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 22 de agosto 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9D50FC22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2023-GP - ALCANTARA JOSE DE SOUZA

PORTARIA Nº. 125/2023-GP

EXONERAÇAO o(a) Senhor(a) ALCANTARA JOSE DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAÇAO o(a) Senhor(a) ALCANTARA JOSE DE SOUZA, servidor no Cargo de COORDENADOR DE ORÇAMENTO, brasileiro(a), CASADO, residente AV.EVANDRO AMARAL Nº105, titular da carteira de identidade nº 3868280PC/PA e do CPF nº 912.996.915-87, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 10/08/23, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6F586A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2023-GP - DIOGO DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº. 124/2023-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) DIOGO DA SILVA SOUZA servidor(a) no Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) DIOGO DA SILVA SOUZA, CONSELHEIRO TUTELAR, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CACHOEIRA DO COUTO Nº34 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6570754SSP/PA e do CPF nº 011.787.432-92, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/09/2023 A 30/09/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FC937EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230086
PREGÃO PRESENCIAL N° PP 34/2023/PMNI-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230086, Beneficiário: V G DE SOUSA FERREIRA-ME, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052 e 0053 perfazendo um total de R$ 373.204,50. Vigência da Ata: 22/08/2023 à 22/08/2024. Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL PP 34/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 044/2023 - SEMUGEP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NOVA IPIXUNA-PA. Nova Ipixuna - PA, 22 de Agosto de 2023. Maria da Graça Medeiros Matos

Nova Ipixuna - PA, 22 de Agosto de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:4D206A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP 34/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 34/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NOVA IPIXUNA-PA. Vencedor: V G DE SOUSA FERREIRA-ME, com o valor de R$ 373.204,50 (Trezentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Quatro Reais, Cinquenta Centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 21 de Agosto de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 22 de Agosto de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:DF97B076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230552/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01505002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***E. MAIARA DE LIMA LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 3.767,76 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DF91D9AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230553/202301
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2023-SRP-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3006002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02601001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 103.960,00 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C288BD1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 39/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230554/2023
ORIGEM: PREGÃO 000039/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2511003/2022
PROCESSO ADMINIISTRATIVO Nº: 1310001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 7.780,00 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***TECBOL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:553B7377

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230546/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VALENTIN TAFANELLI LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 131.201,31 (CENTO E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:74D70056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230556/2023
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0208001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2906002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 20.005,00 (VINTE MIL E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4A0476E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20*2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230557/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01505002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
VALOR TOTAL.: R$ 3.993,37 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3D295AAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230555/2023
ORIGEM: PREGÃO 000018/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0208002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2906002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 14.060,00 (QUATORZE MIL E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D513BD9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230558/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 43.917,65 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B9533A5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230559/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01505002/23
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 1.572,50 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8C62A235

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 05/09/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4F2584A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-009

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211899

Processo: Pregão Presencial nº 9/2021-009

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 129.780,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 828.900,00 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos reais).

Contratada: C. H. MARINHO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Vigência: 01.03.2023 a 30.04.2023

Novo Repartimento - PA, 01 de março de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:3D0ECF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS N.07/2023
EMPRESA VIRTUE COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.42.600.732/0001-62

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.07/2023

O Secretário Municipal de cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal n.012/2023, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 158 a 162) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.05/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer n.084/2023 (fls.164 a 175) para aplicar à Empresa VIRTUE COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.42.600.732/0001-62 as seguintes sanções:
1º. Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº. 012/2023, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 01 (um) ano.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 18, II e VII do Decreto n. 012/2023, infringindo o disposto na cláusula 3.2.1 do Contrato n.20230891. **,**

DETERMINO:
A intimação da Empresa VIRTUE COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.42.600.732/0001-62, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso em respeito ao art. 20º do Decreto Municipal.

Novo Repartimento - PA, 31 de julho de 2023.

LUAN DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº. 0003/2021-GP

Submeto a douta apreciação do Chefe do Executivo para homologação e providências ulteriores:

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

De acordo. À consideração do Gestor(a). Caso aprovado, publique-se a decisão do presente pronunciamento e o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, dando-lhes ampla divulgação. Encaminhe-se cópia aos interessados, para ciência e providências descritas nas determinações.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AAFDE370

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS N.02/2023 EMPRESA APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI-APP, CNPJ N.25.080.014/0001-93

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.02/2023

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal n.012/2023, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 176 a 180) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.02/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer n.084-A/2023 (fls.182 a 193) para aplicar à Empresa APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI-APP, CNPJ n.25.080.014/0001-93 as seguintes sanções:
1º. Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº. 012/2023, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 02 (dois) anos.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 18, I, II e VII do Decreto n. 012/2023, infringindo o disposto na cláusula 6.1 do Contrato n.20224362. **,**

DETERMINO:
A intimação da Empresa APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI-APP, CNPJ n.25.080.014/0001-93, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso em respeito ao art. 20º do Decreto Municipal.

Novo Repartimento - PA, 31 de julho de 2023.

MARTA IRÍS RIBEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 0901/2023-GP

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:99B23B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS N.07/2023 EMPRESA VIRTUE COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.42.600.732/0001-62

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.07/2023

A Secretário Municipal Infraestrutura e Turismo do Município de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal n.012/2023, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 158 a 162) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.05/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer n.084/2023 (fls.164 a 175) para aplicar à Empresa VIRTUE COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.42.600.732/0001-62 as seguintes sanções:
1º. Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº. 012/2023, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 01 (um) ano.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 18, II e VII do Decreto n. 012/2023, infringindo o disposto na cláusula 3.2.1 do Contrato n.20230891. **,**

DETERMINO:
A intimação da Empresa VIRTUE COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.42.600.732/0001-62, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso em respeito ao art. 20º do Decreto Municipal.

Novo Repartimento - PA, 31 de julho de 2023.

LUAN DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº. 0003/2021-GP

Submeto a douta apreciação do Chefe do Executivo para homologação e providências ulteriores:

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

De acordo. À consideração do Gestor(a). Caso aprovado, publique-se a decisão do presente pronunciamento e o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, dando-lhes ampla divulgação. Encaminhe-se cópia aos interessados, para ciência e providências descritas nas determinações.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D1686362

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS N.06/2023 EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 40.840.601/0001-27

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.06/2023

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal n.012/2023, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 148 a 152) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.04/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer n.100/2023 (fls.118 a 122) para aplicar à Empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 40.840.601/0001-27, as seguintes sanções:
1º. Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº. 012/2023, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 01 (um) ano.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 18, II e VII do Decreto n. 012/2023, infringindo o disposto na cláusula 6.1 do Contrato n.20230255. **,**

DETERMINO:
A intimação da Empresa DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 40.840.601/0001-27, mediante edital publicado no diário oficial dos municípios (FAMEP), do inteiro teor desta decisão, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso em respeito ao art. 20º do Decreto Municipal.

A intimação por edital, se dará conforme o art.8°, §2º do Decreto Municipal, isto porque a contratada encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Novo Repartimento - PA, 22 de agosto de 2023.

LUAN DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº. 0003/2021-GP

Submeto a douta apreciação do Chefe do Executivo para homologação e providências ulteriores:

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

De acordo. À consideração do Gestor(a). Caso aprovado, publique-se a decisão do presente pronunciamento e o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, dando-lhes ampla divulgação. Encaminhe-se cópia aos interessados, para ciência e providências descritas nas determinações.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:283DA48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS N.07/2023 EMPRESA SD COMÉRCIOE E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ N.43.438.614/0001-62

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.07/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no §2° do artigo 16 do Decreto Municipal n.012/2023, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 114 a 118) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.07/2023 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer n.095-A/2023 (fls.120 a 131) para aplicar à Empresa SD COMÉRCIOE E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ n.43.438.614/0001-62 as seguintes sanções:
1º. Aplicação da Sanção prevista no inciso III, §4° do artigo 19 do Decreto nº. 012/2023, impedimento de contratar com o Município de Novo Repartimento - PA, pelo período de 01 (um) ano.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 18, II e VII do Decreto n. 012/2023, infringindo o disposto na cláusula 6.1 do Contrato n.20223019 e 20222188.

DETERMINO:
A intimação da Empresa SD COMÉRCIOE E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ n.43.438.614/0001-62, mediante edital publicado no diário oficial dos municípios (FAMEP), do inteiro teor desta decisão, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso em respeito ao art. 20º do Decreto Municipal.
A intimação por edital, se dará conforme o art.8°, §2º do Decreto Municipal, isto porque a contratada encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Novo Repartimento - PA, 18 de agosto de 2023

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 1481/2021-GP

PAULO ABEL BARRETO DA CUNHA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº. 0002/2021-GP

Submeto a douta apreciação do Chefe do Executivo para homologação e providências ulteriores:

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

De acordo. À consideração do Gestor(a). Caso aprovado, publique-se a decisão do presente pronunciamento e o respectivo despacho no Diário Oficial do Município, dando-lhes ampla divulgação. Encaminhe-se cópia aos interessados, para ciência e providências descritas nas determinações.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:33218F2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 589/2023, de 26 de abril de 2023, comunica aos interessados que a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-PMO/2023. OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos para as atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q – concreto betuminoso usinado à quente, no Município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório, está **SUSPENSA** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Oriximiná- PA, 22 de agosto de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 589/202

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B96C708C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 016-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **VANCIRA M DE MACEDO - EPP, CONTRATO Nº 154/2023–PMO,** no valor de **R$ 77.520,00** (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). **Objeto:** aquisição de recargas de gás engarrafado GLP com 13kg e vasilhames de Gás engarrafado GLP, para atender às demandas da Prefeitura de Oriximiná - Sede, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados. **Vigência:** 22/08/2023 à 22/08/2024. **Data da assinatura**: 22/08/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3FBEC6C7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DE CONTRATO N º 045/2023-FMS

CONTRATO N º 045/2023-FMS
ORIGEM: CREDENCIAMENTO - Nº 002/2023-FMS-CPL
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ Nº 14.153.138/0001-35.
CONTRATADO: **CLÍNICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA - ME** inscrita no **CNPJ N° 27.752.838/0001-98**.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir parcialmente, de forma amigável, o Contrato nº 045/2023-FMS, celebrado em 05 de abril de 2023, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos clínicos gerais e médicos especializados em pediatra, ginecologia obstétrica, cardiologia, urologia, neurologia, psiquiatria, ultrassonografia e auditoria, para atendimento na modalidade plantonista e sobreaviso no hospital municipal de oriximiná, hospital maternidade são domingos sávio e atendimento ambulatorial nas unidades básicas de saúde, por um período de 12 meses, atendendo as necessidades da secretaria municipal de saúde**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

Oriximiná – PA, 22 de agosto de 2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:89AFB403

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 283

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre as atribuições, estrutura e funcionamento da Coordenadoria de Controle Interno e regulamenta a Lei Municipal nº 0338/2005 que criou a Unidade de Controle Interno no Município.

JÚLIO CÉSAR DAIREL, Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31º, 70º e 74º da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54º e 59º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75º ao 80º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 0338/2005.

DECRETA:
Art. 1º. As atribuições, finalidades, organização, estrutura e atividades do Sistema de Controle Interno e da Coordenadoria de Controle Interno são definidas e consolidadas na forma constante neste Decreto.
Parágrafo único. As atribuições, finalidades, organização, estrutura e atividades do Sistema de Controle Interno e da Coordenadoria de Controle Interno são definidas e consolidadas na forma constante neste decreto.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 2º. O Sistema de Controle Interno do Município é formado pela seguinte estrutura:
I - Coordenadoria de Controle Interno;
II - Unidades Setoriais de Controle Interno;
III - Unidades executoras de Controle Interno;
IV - Controle Interno exercido pelas unidades executoras.
Art. 3º. O funcionamento adequado do Sistema de Controle Interno do Município depende da atuação conjunta da Coordenadoria de Controle Interno, das unidades executoras de Controle Interno, das Unidades Setoriais de Controle Interno e do chefe do poder executivo.
Art. 4º. A Coordenadoria de Controle Interno é a unidade responsável pela coordenação do Sistema de Controle Interno.
Art. 5º. O Sistema de Controle Interno do poder executivo municipal está estruturado no modelo de Três Linhas:
I - Primeira linha: Os controles internos administrativos se constituem na primeira linha do município, são responsáveis por propiciar o alcance de seus objetivos, e são operados por todos os servidores responsáveis pela condução de atividades, exercida pelas unidades executoras de controle interno;
II - Segunda linha: As instâncias de segunda linha possuem atribuições de supervisão e monitoramento dos controles internos das unidades administrativas, sendo exercida pelas unidades setoriais de controle interno;
III - Terceira linha: A atividade de Auditoria Interna Governamental representa a terceira linha de atuação do poder executivo e possui a atribuição de prestar serviços de avaliação e consultoria das demais linhas com base nos pressupostos de autonomia técnica e objetividade.
Art. 6º. A Coordenadoria de Controle Interno deve atuar predominantemente na Terceira Linha, e apoiar as atividades da segunda e primeira linha.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES
Art. 7º. Para fins deste Decreto, considera-se as seguintes definições:
I - Controle Interno: Compreende todos os métodos e procedimentos utilizados nos processos de trabalho do poder executivo com o objetivo de diminuir os riscos e alcançar os objetivos da entidade, presente em todos os níveis e funções e executados por todo o corpo de servidores do poder executivo, sendo de responsabilidade de todo e qualquer servidor ou gestor público no desempenho de suas atribuições legais;
II - Sistema de Controle Interno: Conjunto de órgãos, funções, atividades e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
III - Unidade executora de Controle Interno: São todas as unidades integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo, responsáveis pela execução de processos de trabalho, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle sobre as suas funções finalísticas e de caráter administrativo;
IV - Unidade Central de Controle Interno: Unidade organizacional independente responsável pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação do Sistema de Controle Interno do poder executivo, denominada Coordenadoria de Controle Interno;
V - Unidade Setorial de Controle Interno: É o setor, comissão ou servidor responsável, criado para, em apoio e sob orientação da Coordenadoria de Controle Interno, coordenar e avaliar os controles internos de uma unidade específica da Administração a qual esteja vinculada;
VI - Auditoria: É o processo sistemático, documentado e independente, no qual se utilizam técnicas de amostragem e metodologia própria para avaliar situação ou condição, verificar o atendimento de critérios, obter evidências e relatar o resultado da avaliação;
VII - Auditoria Interna: É a atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, estruturada para aprimorar as operações do Município, auxiliando-o na consecução de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada;
VIII - Adição de valor: É a avaliação objetiva e relevante, realizada pela Unidade Central de Controle Interno, que contribui para a eficácia e eficiência dos processos de gestão do Município;
IX - Abordagem sistemática e disciplinada: É a realização de trabalhos pela Coordenadoria metodologicamente estruturado, baseado em normas e padrões técnicos e profissionais e em evidências;
X - Serviço de avaliação: Atividade de auditoria realizada pela Coordenadoria pautada no exame objetivo de evidências com o propósito de fornecer para o Município uma avaliação independente sobre os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle;
XI - Serviço de consultoria: Atividade de auditoria realizada pela Coordenadoria pautada no assessoramento, aconselhamento, facilitação e treinamento com o objetivo de agregar valor à Gestão.

CAPÍTULO III
FUNÇÕES DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
Art. 8º. A Coordenadoria de Controle Interno desempenha, como Órgão Central, as seguintes funções:

I - Controladoria: Função que tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão governamental e propiciar a melhoria contínua da governança e da qualidade do gasto público;
II - Auditoria: É o processo sistemático, documentado e independente, no qual se utilizam técnicas de amostragem e metodologia própria para avaliar situação ou condição, verificar o atendimento de critérios, obter evidências e relatar o resultado da avaliação.
Parágrafo único. As atividades de correição, compliance, integridade, ouvidoria e transparência serão realizadas diretamente pelo chefe do poder executivo com o apoio e auxílio da Coordenadoria de Controle Interno.

CAPÍTULO IV
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 9º. Compete à Coordenadoria de Controle Interno a realização das seguintes atividades:
I - Avaliar o cumprimento e a execução dos programas, objetivos e metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como o cumprimento e a execução das metas bimestrais de arrecadação e do cronograma de execução mensal de desembolso;
II - Verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do Município;
III - Acompanhar a observância dos Limites Constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
IV - Avaliar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, considerando as restrições estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
V - Avaliar a observância dos limites atinentes ao endividamento do Poder Executivo, bem como se foram adotadas as providências previstas no art. 31 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
VI - Avaliar a observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, bem como se foram adotadas as providências previstas nos arts. 22 e 23 da mesma lei para a recondução da despesa total com pessoal aos respectivos limites;
VII - Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, elaborado no modo estabelecido pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual deverá ser assinado, também, pelo chefe da UCCI;
VIII - Avaliar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
IX - Avaliar os avais e as garantias prestados, bem como os direitos e os haveres do Município;
X - Avaliar o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos;
XI - Avaliar a regularidade da aplicação de recursos públicos por órgãos ou entidades da iniciativa privada;
XII - Avaliar a concessão de subvenções e os atos de renúncia de receita;
XIII - Avaliar se os agentes públicos estão cumprindo com a obrigação de prestar contas das ações por eles praticadas (*accountability*);
XIV - Verificar, acompanhar e avaliar as medidas necessárias ao cumprimento do estabelecido na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº. 12.527/2011), bem como das regras relativas à Transparência da Gestão Fiscal, disciplinadas no Art. 48 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal;
XV - Avaliar, de forma seletiva, a adequação e regularidade dos procedimentos licitatórios e dos contratos celebrados às normas estabelecidas na Lei Federal n°. 14.133/2021;
XVI - Monitorar a remessa da prestação de contas mensais e anual pela Administração;
XVII - Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas que autorizem este procedimento;
XVIII - Avaliar as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas;
XIX - Emitir Relatório Anual de Controle Interno contendo as atividades realizadas no exercício, as recomendações emitidas, as atividades desenvolvidas em apoio ao controle externo e as avaliações sobre a prestação de Contas Anual;
XX - Emitir Parecer de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Anual;
XXI - Emitir Parecer de Controle Interno sobre a Prestação de Contas Quadrimestral;
XXII - Certificar a regularidade das prestações de contas de gestão, das contas de governo, dos contratos, das admissões e contratações de pessoal, das concessões de aposentadoria e pensões, e demais atos que devam ser encaminhados ao Tribunal de Contas;
XXIII - Realizar em caráter periódico, auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, patrimonial e operacional;
XXIV - Realizar, em caráter periódico, Auditorias Internas, para medir e avaliar os procedimentos de controle interno adotados nas unidades executoras e, por conseguinte, expedir recomendações ao gestor da unidade ou à autoridade máxima para evitar a ocorrência ou sanar irregularidades;
XXV - Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas pela Coordenadoria e pelo Tribunal de Contas do do Estado do Pará;
XXVI - Promover a ética, a transparência e o controle social;
XXVII - Avaliar a execução das Políticas Públicas;
XXVIII - Avaliar a observância, pelas unidades executoras do controle interno, dos procedimentos, normas e regras estabelecidas pela legislação pertinente;
XXIX - Assessorar, orientar e auxiliar as unidades executoras de controle interno na normatização, na sistematização e na padronização das suas rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle a serem aplicados sobre essas rotinas, mediante a elaboração de manuais, de instruções normativas específicas ou de fluxogramas, bem como na atualização desses instrumentos.
Parágrafo único. As atividades dispostas neste artigo serão realizadas de forma seletiva, criteriosa e de acordo com o Planejamento Anual de Controle Interno e com a capacidade operacional da Coordenadoria.

CAPÍTULO V
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 10º. A atuação da Coordenadoria de Controle Interno na realização de suas atribuições descritas no Art. 9º deve estar alicerçada nos seguintes instrumentos:
I - Lei de criação da Coordenadoria de Controle Interno;
II - Decreto Regulamentador da Coordenadoria de Controle Interno;
III - Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Controle Interno;
IV - Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Controle Interno;
V - Planejamento Anual da Coordenadoria de Controle Interno;
VI - Planejamento operacional da Coordenadoria de Controle Interno.
Parágrafo único. As atividades realizadas para atender o Art. 9º devem ser registradas e formalizadas através de documentos formais.
Art. 11º. A Coordenadoria poderá se manifestar em relação às atribuições descritas no Art. 9º através dos seguintes documentos:
I - Notas Técnicas;
II - Resposta Técnicas;
III - Instruções Normativas;
IV - Relatório de Auditoria;
V - Relatório de Consultoria;
VI - Relatório de Controle Interno;
VII - Relatório de Atividades;
VIII - Termo de Recomendações;
IX - Consulta Técnica;
X - Notas de Alerta;
XI - Notas de Monitoramento;
XII - Balanço de Ações;
XIII - Pareceres;
XIV - Plano de Providências de Controle Externo e Interno;
XV - Ofícios.
§ 1º A escolha do documento adequado decorrerá dos objetivos pretendidos com a comunicação.
§ 2º A forma, a periodicidade e metodologia para elaboração desses documentos serão apresentadas no Manual de Procedimentos da Coordenadoria.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

Art. 12º. São atribuições do servidor ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno:

I - Exercer a direção da Coordenadoria de Controle Interno coordenando, orientando, controlando e fiscalizando suas atividades e orientando sua atuação;

II - Fazer a normatização, a sistematização e a padronização das suas rotinas de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno, mediante a elaboração de manuais, de Instruções Normativas específicas ou de fluxogramas, bem como propor alterações e atualizações dos seus normativos internos;

III - Cumprir e fazer cumprir a legislação interna e externa referente à atuação da Coordenadoria de Controle Interno;

IV - Realizar o registro, a comunicação e o monitoramento das atividades realizadas na Coordenadoria de Controle Interno;

V - Zelar pela qualidade dos trabalhos realizados e pela independência na atuação da Coordenadoria de Controle Interno;

VI - Zelar pela gestão e melhoria contínua das atividades desenvolvidas na Controladoria;

VII - Promover e divulgar os atos e atividades realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno;

VIII - Promover reuniões, fóruns e/ou palestras juntos aos servidores e gestores do Município, visando o aperfeiçoamento e disciplinamento do Sistema de Controle Interno;

IX - Criar e manter atualizado banco de informações que contenha estudos sobre temas de interesse do controle interno, bem como materiais técnicos produzidos em eventos de capacitação na área;

X - Promover capacitações para a equipe da Coordenadoria;

XI - Manter e promover os contatos externos e com órgãos e entidades públicas, necessários ao desenvolvimento das atividades da Coordenadoria de Controle Interno;

XII - Pronunciar-se em nome da Coordenadoria perante o público em geral e autoridades públicas;

XIII - Solicitar, caso necessite, a atuação de especialistas com notório conhecimento, de órgãos e entidades públicas ou de outras organizações, para auxiliar na análise da matéria específica que a equipe não detenha expertise;

XIV - Submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo os assuntos e matérias que dependam de sua aprovação ou decisão;

XV - Requisitar de qualquer unidade integrante do poder executivo processos, documentos e quaisquer outros subsídios necessários ao exercício das atividades da Coordenadoria de Controle Interno;

XVI - Elaborar e submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo, o Plano Anual de Atividades da Coordenadoria de Controle Interno;

XVII - Elaborar e submeter à apreciação do Chefe do Poder Executivo o Relatório Anual de Atividades da Coordenadoria de Controle Interno;

XVIII - Elaborar e apresentar ao Chefe do Poder Executivo o Balanço de Ações com os resultados das atividades realizadas pela Coordenadoria no exercício;

XIX - Supervisionar e assessorar as unidades setoriais de controle interno, se houver;

XX - Acompanhar a implementação pelas unidades executoras de controle interno de providências recomendadas pela Coordenadoria de Controle Interno e pelo Tribunal de Contas do Estado;

XXI - Avaliar os relatórios, pareceres e documentos elaborados pelas unidades setoriais de controle interno, se houver;

XXII - Prestar apoio e assessoramento técnico aos Secretários Municipais na resolução de demandas específicas das secretarias;

XXIII - Assessorar em nível de orientação os responsáveis pelas Unidades Executoras de controle interno;

XXIV - Aprovar a proposta orçamentária anual da Coordenadoria bem como as alterações e os ajustamentos que se fizerem necessários, caso houver;

XXV - Celebrar contratos, convênios e outros instrumentos de competência da Coordenadoria e quando lhe for legalmente atribuída competência específica;

XXVI - Propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abertura de concursos públicos para o provimento de cargos de carreira de controle interno.

Parágrafo único. As atividades acima descritas serão realizadas pelo Coordenador de Controle Interno com o apoio técnico dos demais membros da equipe.

CAPÍTULO VII

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 13º. A Coordenadoria de Controle Interno está integrada diretamente à estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito em nível de assessoramento.

Art. 14º. A Coordenadoria de Controle Interno deverá manter a vinculação direta com o Chefe do Poder Executivo, para que possa conduzir as suas atividades com independência, sendo vedada a sua subordinação hierárquica a qualquer outra unidade da respectiva estrutura administrativa.

Art. 15º. A Coordenadoria de Controle Interno é dotada de autonomia funcional e profissional no Município.

Art. 16º. A Coordenadoria de Controle Interno é composta da seguinte estrutura organizacional:

I - Coordenador da Unidade de Controle Interno: Nomeado em cargo de provimento em comissão, responsável pela direção do Sistema de Controle Interno;

II - Agente de Controle Interno: Servidor efetivo e estável designado com função gratificada para atuar na Coordenadoria de Controle Interno ou nas unidades setoriais.

Art. 17º. A nomeação do cargo de Coordenador de Controle Interno deverá recair sobre servidor que possua nível de escolaridade superior.

Art. 18º. Ao Coordenador de Controle Interno serão asseguradas as mesmas garantias e prerrogativas de Secretário do Município.

Art. 19º. A designação para a função de confiança de Agente de Controle Interno deverá recair sobre servidores efetivos que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo.

CAPÍTULO VIII

DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES

Art. 20º. A equipe da Coordenadoria de Controle Interno deverá ter acesso a quaisquer documentos, informações e bancos de dados indispensáveis e necessários ao exercício de suas funções, observadas as restrições legais pertinentes aos dados pessoais sensíveis.

Art. 21º. O chefe do poder executivo deverá assegurar aos servidores da Coordenadoria capacitação e treinamento contínuos, visando o aprimoramento técnico e profissional.

Art. 22º. Aos integrantes da Coordenadoria de Controle Interno devem ser asseguradas as seguintes garantias e prerrogativas:

I - Independência técnica e autonomia profissional para o desempenho das suas atividades nas unidades do poder executivo;

II - Acesso irrestrito a documentos ou informações indispensáveis ao exercício das atividades de Controle Interno;

III - Atitude de independência em relação ao agente controlado, assegurando a imparcialidade do seu julgamento;

IV - Autonomia para definição dos objetos de trabalho e condução dos procedimentos de fiscalização.

Art. 23º. São exigidas as seguintes condutas dos integrantes da Coordenadoria de Controle Interno:

I - Comportamento ético, cautela e zelo profissional no exercício de suas atividades;

II - Capacidade profissional inerente às funções a serem desempenhadas e conhecimentos técnicos atualizados, acompanhando a evolução das normas, procedimentos e técnicas aplicáveis ao Sistema de Controle Interno;

III - Cortesia com pessoas e instituições, respeitando superiores, subordinados, pares, assim como aqueles com quem se relacionar profissionalmente;

IV - Responsabilidade e sigilo no uso dos dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os, para elaboração de relatórios e pareceres destinados ao Chefe do Executivo e ao titular da unidade administrativa.

CAPÍTULO IX

DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 24º. É atribuição da Coordenadoria de Controle Interno apoiar o controle externo em sua missão institucional.

Art. 25º. No apoio ao controle externo a Coordenadoria, dentre outras, deverá realizar as seguintes atividades:

I - Supervisionar e auxiliar as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas, quanto ao encaminhamento de documentos

e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos, apresentação dos recursos e atendimento de recomendações;
II - Acompanhar e monitorar o envio de respostas e atendimento das recomendações e demandas do Tribunal de Contas junto ao Município;
III - Encaminhar e responder solicitações e questionários de controle externo;
IV - Acompanhar o cumprimento da agenda de obrigações estabelecida pelo TCM-PA, dentre outros órgãos de controle externo;
V - Apoiar o monitoramento realizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos;
VI - Fornecer ao Tribunal informações relativas ao planejamento, execução e resultados de suas ações.
Art. 26º. O Coordenador de Controle Interno, ao tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que evidenciem dano ou prejuízo ao erário, dará imediato conhecimento ao Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo adote providências para regularização da situação apresentada.
§ 1° Não havendo a regularização da situação, o Coordenador da Unidade de Controle Interno dará ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.
§ 2° Na comunicação ao Tribunal, o dirigente da Coordenadoria de Controle Interno indicará as providências adotadas para:
I - Corrigir a ilegalidade ou a irregularidade apurada;
II - Ressarcir o eventual dano causado ao erário;
III - Evitar ocorrências semelhantes.
§ 3º Verificada em inspeção ou auditoria, ou no julgamento das contas, irregularidade ou ilegalidade que não tenham sido comunicadas tempestivamente ao Tribunal, e provada a omissão, o dirigente da Coordenadoria de Controle Interno, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em lei.
§ 4º Será considerado corresponsável, passível das sanções, o Coordenador da Unidade de Controle Interno que, quando obrigatória sua manifestação em procedimentos administrativos, fixadas por Lei ou ato normativo do Tribunal de Contas, concorrer culposa ou dolosamente, para ocorrência de fatos irregulares, ilícitos e/ou com repercussão danosa ao erário municipal.

CAPÍTULO X

DAS UNIDADES SETORIAIS DE APOIO A COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 27º. A Coordenadoria de Controle Interno deverá contar com o apoio das Unidades Seccionais de Controle Interno, criadas pela Lei Municipal nº 0338/2005 com o objetivo de ampliar a fiscalização do Sistema de Controle Interno, que além de desempenharem as ações de suas responsabilidades, têm por atribuição dar suporte às atividades a cargo da Coordenadoria de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.
Art. 28º. No âmbito do Município de Ourilândia do Norte as unidades setoriais de apoio à Coordenadoria são representadas por servidores designados pelas secretarias municipais.
Art. 29º. Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno:
I - Propor e acompanhar a realização do processo de desenvolvimento, implementação, atualização e observância dos regulamentos a que sua unidade esteja sujeita e propor o seu constante aprimoramento;
II - Propor a realização de fiscalizações à Coordenadoria de Controle Interno referente a que se encontre subordinada;
III - Encaminhar à Coordenadoria de Controle Interno, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com evidências das apurações;
IV - Atender às solicitações da Coordenadoria de Controle Interno quanto às informações, providências e recomendações, assim como manter colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados;
V - Orientar quanto às providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas afetas à sua unidade, assim como a realização de Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial;
VI - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pela Coordenadoria de Controle Interno ou pelo dirigente máximo da unidade à qual pertence;
VII - Cada Unidade Setorial de Controle Interno, porventura criada, vincular-se-á hierarquicamente à secretaria a que pertença, devendo obediência direta às suas regras gerais de funcionamento.
Parágrafo único: As unidades setoriais submetem-se às normas e diretrizes emanadas pela Coordenadoria de Controle Interno no tocante à atividade de Controle Interno.

CAPÍTULO XI

ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO NO TOCANTE A CONTROLE INTERNO

Art. 30º. São atribuições do chefe do poder executivo para garantir o efetivo funcionamento da Coordenadoria de Controle Interno e do Sistema de Controle Interno:
I - Regulamentar o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município;
II - Conduzir e supervisionar o processo de normatização das rotinas e dos procedimentos de controle dos processos de trabalho do Município;
III - Garantir o cumprimento ao princípio da segregação de funções na estrutura organizacional e no fluxo dos processos de trabalho do Município;
IV - Garantir estrutura de trabalho adequada e as prerrogativas necessárias à atuação dos servidores da Coordenadoria de Controle Interno;
V - Garantir condições e promover o desenvolvimento profissional contínuo dos servidores da Coordenadoria de Controle Interno;
VI - Analisar e implementar as recomendações propostas pela Coordenadoria de Controle Interno com vistas à melhoria do Sistema de Controle Interno;
VII - Garantir a estrutura para funcionamento das Unidades Setoriais de Controle Interno.

CAPÍTULO XII

DAS UNIDADES EXECUTORAS DO CONTROLE INTERNO

Art. 31º. As Unidades executoras do Controle Interno são integrantes da primeira linha de controle interno do Município, sendo responsáveis pela criação e implementação de controles internos em suas atividades.
Parágrafo único. No âmbito do Município de Ourilândia do Norte, as Unidades Executoras de Controle Interno são as secretarias e departamentos do Município.
Art. 32º. Todos os dirigentes de unidades do poder executivo deverão prestar, quando solicitados, informações à Coordenadoria de Controle Interno.
Art. 33º. Para garantir o efetivo funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município, as unidades executoras de controle interno devem:
I - Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;
II - Exercer o controle, em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;
III - Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Município, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou entidade que os utilize no exercício de suas funções;
IV - Comunicar ao nível hierárquico superior e a Coordenadoria Geral qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;
V - Atender, observando o prazo fixado para resposta, todas as requisições de informações solicitadas pela Coordenadoria, como dados, documentos e relatórios, sob pena de responsabilidade;
VI - Discutir e atender às recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno;
VII - Adotar medidas, em tempo hábil, através do dirigente da unidade, visando regularizar as inconformidades e fragilidades apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno.
Art. 34º. A atuação da Coordenadoria não exime os agentes públicos da administração pública municipal, da responsabilidade individual de controle e autotutela no exercício de suas atribuições, nos limites das respectivas áreas de competência, observada a legislação vigente.
Art. 35º. A atuação das unidades executoras de Controle Interno deve ser fundamentada nos seguintes princípios gerais de controle interno:
I - Relação custo/benefício;
II - Qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários;
III - Delegação de poderes;

IV - Definição de responsabilidades;
V - Segregação de funções;
VI - Instruções devidamente formalizadas;
VII - Controles sobre as transações;
VIII - Aderência a diretrizes e normas legais.
Art. 36º. As unidades executoras de controle interno devem observar os seguintes objetivos gerais na instituição dos controles:
I - Execução ordenada, ética e econômica das operações;
II - Cumprimento de obrigações de *accountability;*
III - Conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição;
IV - Adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 37º. Fica vedado aos servidores da Coordenadoria exercer atribuições de execução e participar de comissões cujos trabalhos possam ser objeto de auditoria ou de análise e verificação pela Coordenadoria de Controle Interno.
Art. 38º. Fica vedado à Coordenadoria a atividade de aprovação ou autorização de atos próprios da gestão, tendo em vista seu papel precípuo de controle.
Art. 39º. A Coordenadoria de Controle Interno no âmbito de suas competências, de acordo com seu planejamento, atuará em todas as unidades da Administração Pública Municipal.
Art. 40º. O responsável pela Coordenadoria de Controle Interno deverá elaborar Manual de Procedimentos para uniformizar e padronizar os procedimentos e metodologia de trabalho utilizados na realização das atividades previstas neste decreto no prazo de 360 dias.
Art. 41º. O responsável pela Coordenadoria de Controle Interno elaborará o Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno, conforme as atribuições previstas no Art. 9º deste decreto, definindo pelo menos as atividades a serem realizadas, o objetivo a ser alcançado, os responsáveis pela execução, as datas de início e fim de cada atividade, a ser apresentado até o último dia útil de dezembro para aprovação do chefe do poder executivo.
Parágrafo único. Na elaboração do Planejamento Anual de Atividades deve ser contemplado as atividades a serem desenvolvidas pelas unidades setoriais de controle interno.
Art. 42º. Os resultados dos trabalhos da Coordenadoria de Controle Interno serão apresentados por meio do Relatório Anual de Atividades do Controle Interno e do Balanço de Ações, que conterá o relato sobre as atividades realizadas no exercício, a ser apresentado ao chefe do poder executivo e ao Tribunal de Contas até o último dia útil do mês de março.
Art. 43º. A Comunicação da Coordenadoria de Controle Interno com as unidades executoras de controle interno e com o dirigente máximo dar-se-á através de documentos institucionais formais.
Art. 44º. Os resultados dos trabalhos realizados pela Coordenadoria de Controle Interno serão encaminhados para a unidade executora de controle interno, para a secretaria correspondente e com cópia para o gabinete do chefe do poder executivo.

Art. 45º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, Pará, 18 de agosto de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito do Município de Ourilândia do Norte-PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:C69AE54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
ERRATAS DOS EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3275 no dia 26 de junho de 2023 na página 43, na Publicação do EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de **Francisco Antônio de Carvalho.**
Onde se lê: 27 de outubro de 2023.
Leia-se: **27 de outubro de 2021**

Ourilândia do Norte-Pa., 22 de agosto de 2023.

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente Dacomissão

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3275 no dia 26 de junho de 2023 na página 44, na Publicação do EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de **Paulo Leonom Silva Nunes.**
Onde se lê: 27 de outubro de 2023.
Leia-se: **27 de outubro de 2021**

Ourilândia do Norte-Pa., 22 de agosto de 2023.

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente Dacomissão

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3275 no dia 26 de junho de 2023 na página 44, na Publicação do EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de **Raimundo Edvaldo Oliveira Lima.**
Onde se lê: 27 de outubro de 2023.
Leia-se: **27 de outubro de 2021**

Ourilândia do Norte-Pa., 22 de agosto de 2023.

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente Dacomissão

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 3275 no dia 26 de junho de 2023 na página 44, na Publicação do EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de **Tatiane Dias da Silva.**
Onde se lê: 27 de outubro de 2023.
Leia-se: **27 de outubro de 2021**

Ourilândia do Norte-Pa., 22 de agosto de 2023.

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente Dacomissão

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:407BD8FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231280 ORIGEM: ARP 018/2022 PREGÃO Nº PE SRP 026/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231280
ORIGEM: ARP 018/2022 PREGÃO Nº PE SRP 026/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E. DA SILVA DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS
CNPJ: 38.037.890/0001-89
OBJETO.....: *fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis da Secretaria Municipal de Assistência Social.*
VALOR TOTAL....: R$ 49.700,00 (quarenta e nove mil, setecentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.038, 2.041, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4F935CF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231281 ORIGEM: ARP 018/2022 PE SRP Nº 026/2022

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231281
ORIGEM: ARP 018/2022 PE SRP Nº 026/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J AMORIM DOS SANTOS EIRELI-ME
CNPJ: 20.928.510/0001-30
OBJETO.....: Fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis do fundo municipal de saúde de Pacajá-pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.070,50 (quarenta e nove mil, setenta reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F21E8A89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231282 ORIGEM: ARP 018/2022 PE SRP Nº 026/2022

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231282
ORIGEM: ARP 018/2022 PE SRP Nº 026/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA PORTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 27.462.948/0001-15
OBJETO.....: Fornecimento de madeiras necessárias para manutenção de bens imóveis do fundo municipal de saúde de Pacajá-pa.
VALOR TOTAL.....: R$ 151.490,00 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5E71E6F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA CÉLIA NASCIMENTO REIS."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA CÉLIA NASCIMENTO REIS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2349290, inscrito(a) no CPF sob o n.º 400.349.842-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.67 (sessenta e sete), no valor de R$-15.354,17 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.20996P, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:EC7173EE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 574/2023 ao CONTRATO nº 1420/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00045,PMP/ H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente à Inclusão de Fonte de Recurso. Onde Consta: 1101 04 122 0002 2.121 – Operacionalização da Secretaria de Infra Estrutura – PRÓPRIO. Passa a Constar**:** 1101 04 122 0002 2.121 – Operacionalização da Secretaria de Infra Estrutura – PRÓPRIO/CFEM**.**

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B50A6537

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 520/2023 ao CONTRATO nº 397/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-00009, PMP/ ALVARO JOSE MENEZES DA COSTA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 17/07/2023 a 15/09/2023.

Ordenador de Despesa:

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9ADCD0ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0922/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00030, ROGERIO G. FERNANDES. Objeto: Contratação de serviço especializado em transporte escolar ônibus, micro-ônibus (com motorista e monitor) micro-ônibus 4x4 tipo - jeep (com motorista), para transportar os alunos das escolas da zona rural do município. Valor global: R$ 1.862.460,00. Vigência: 21/07/2023 a 31/12/2023. Recurso: FME/FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A5CD37AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0923/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00030, TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA. Objeto: Contratação de serviço especializado em transporte escolar micro-ônibus 4x4 tipo - jeep (com motorista), para transportar os alunos das escolas da zona rural e áreas indigenas do município. Valor global: R$ 553.860,00. Vigência: 21/07/2023 a 31/12/2023. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:22546BE0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1000/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00032, M. GUEDES LIMA COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de gás engarrafado, com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais. Valor global: R$ 14.096,00. Vigência: 02/08/2023 a 31/12/2023. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ED4DA598

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1036/2023– PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2023-00023, GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, licença temporária de SOFTWARE e hospedagem em nuvem de solução informatizada de gerenciamento de demandas digitais com WORK FLOW, objetivando atender as necessidades desta Prefeitura. Valor global: R$ 220.000,00. Vigência: 04/08/2023 a 04/08/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:50208738

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1054/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00033, L&S AÇOUGUE E PEIXARIA CAPIXABA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal e unidades de pronto atendimento. Valor global: R$ 147.832,00. Vigência: 08/08/2023 a 06/11/2023. Recurso: FMS/ C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
LOMAR LOUREIRO GARUZZI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2385864F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1062/2023 – INEXIBILIDADE nº 6/2023-00012, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS. Objeto: Locação de espaço físico para montagem stand institucional na 56ª Feira Agropecuária de Paragominas, para as ações em setores da Agricultura Familiar, Secretarias de Agricultura, Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Cultura e demais serviços públicos do Município de Paragominas. Valor global: R$ 100.000,00. Vigência: 10/08/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8C6E66B9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1078/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00086, LATEM FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado pré-moldado, classe pa-1, de encaixe tipo macho/fêmea, objetivando atender os serviços essenciais de drenagem e saneamento pluvial, desenvolvidos pela secretaria municipal de infraestrutura – Seminfra, no município de Paragominas/pa. Valor global: R$ 925.000,00. Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2023. Recurso: FINISA.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4B6450F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1057/2023 - 9/2023-00029. Objeto: Aquisição de alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com o valor total de R$ 33.801,60.

Paragominas/PA, 09 de agosto de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27A94B8C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1058/2023 - 9/2023-00029.
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios e alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA**, com o valor total de R$ 433.602,00.

Paragominas/PA, 09 de agosto de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F40E831F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1059/2023 - 9/2023-00029.
Objeto: Aquisição de alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R$ 15.330,00.

Paragominas/PA, 09 de agosto de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6DA27004

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1060/2023 - 9/2023-00029.
Objeto: Aquisição de alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA**, com o valor total de R$ 35.400,00.

Paragominas/PA, 09 de agosto de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C6BE40F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1061/2023 - 9/2023-00029.
Objeto: Aquisição de alimentação suplementar, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas e Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA**, com o valor total de R$ 814.755,50.

Paragominas/PA, 09 de agosto de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8F7EE42

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.", Considerando que a fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis; Considerando que houve atraso no envio da matéria para publicação e o prazo mínimo acima citado não foi obedecido fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico n° 9/2023-00034 e a nova data de abertura será dia 06 de setembro de 2023 às 09h:00 min e a publicação se dará nos mesmos meios anteriormente informados.

Paragominas/PA, 21 de agosto de 2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Pregoeira. Portaria GPP. 09/2023.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E22C99DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 02807005/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, freezer e geladeira, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 05/09/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 23 de agosto de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:BF70320F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 083/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **04/09/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FECHADO 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, ANO/MODELO 2023, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 22 de agosto de 2023.

DANYELA VITURINO DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:2C1E3683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA. CNPJ sob o nº 30.173.227/0001-08. **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 248/2021**. Processo Licitatório nº 101/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021. **Objeto:** contratação de empresa para a locação mensal de Caminhão Pipa Truck e Motoniveladora (Patrol) com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 23/06/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 248/2021, por igual período, a partir de 26/06/2023 e término em 26/06/2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:62DBCFB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOYCE SANTIAGO OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 031.789.382-30.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D19974D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA MATOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 002.058.101-79.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6D01C0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 003/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARINALVA BARROS MARQUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 787.809.342-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DD96A603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUZIA SANDRA GOMES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 735.315.882-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9E69F127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 005/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANDREIA VICENTE DE MATOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 959.879.832-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A14EDD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 006/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELLEN BOTELHO RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 026.502.832-97.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:45F9F543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): KALINE MORAES SANTOS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 700.743.732-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:52389CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ESTER ARAÚJO DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 060.118.851-95.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B0443CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 009/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIENE GONÇALVES SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 625.891.802-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:512A6B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 010/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VANDERLÚCIA PEREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 374.795.472-34

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1C541681

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 011/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA BETÂNIA PEREIRA RAMOS DE MENDONÇA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 300.266.012-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:ECF7284B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 012/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIELE GRAPIUNA DA LUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 031.439.652-74.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7582D98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 013/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WESLAINE DOS SANTOS FRANCO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 023.974.742-98.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:946AA28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 014/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): KAROLINE MORAIS VIEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 034.436.522-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7CCF2770

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 015/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALQUIRIA OLIVEIRA DE FARIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 458.491.902-10.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B4A2DC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 016/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 016/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ALINE KEYBER XAVIER MURAD, INSCRITA NO CPF SOB Nº 000.315.332-05

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D4632A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 017/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 559.000.202-82

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0320A268

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 018/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ARI OSMAR BELÉM DA SILVA, INSCRITAO NO CPF SOB Nº 329.968.452-34

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1FCF1CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 019/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABIANA MILHOMEM DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 909.909.272-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3E641D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 020/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CESAR FARIAS DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 864.472.622-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A55AD95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 021/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABIOLA DOS SANTOS MOURA GABRIEL, INSCRITA NO CPF SOB Nº 840.278.272-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:55E00FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 022/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): NIUCILENE ROCHA CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 742.436.082-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4D997774

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FABRICIA DOS SANTOS MOURA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 981.061.802-63.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C048AA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 024/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCIANA CORDEIRO DE FARIA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 946.578.311-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2BDA809C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 025/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDILENE MACIEL SANTANA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 743.841.802-25.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6D55A061

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 026/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SOLANGE DA SILVA BARBOSA COSTA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 760.180.752-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:885B8CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 027/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 736.541.402-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:052F5A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 028/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LETÍCIA CAMPOS CABRAL, INSCRITA NO CPF SOB Nº 025.631.702-06.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9FC19408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 029/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOÃO PEDRO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 046.635.345-62.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BB3E64CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 030/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JEFERSON PAULINO DA CONCEIÇÃO DE AQUINO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 008.016.322-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AB42E0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 031/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GEANE MARIA CARVALHO GUIMARAES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 025.380.392-66.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F23ED401

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 032/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MIKAELLA SILVA DIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 961.861.862-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0135D6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 033/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDIVA SOARES DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 681.045.022-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D446D549

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 034/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): THAINÃ MAYARA MOURA DE JESUS MARCHIORI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 969.967.902-63.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:46B5F91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 035/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA RIBEIRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 435.968.353-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AD98581B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 036/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DE JESUS ALVES SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 579.233.613-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C5ABC97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 037/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA LIZETE NERE RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 245.629.802-06.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1A9D17F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 038/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MERAN ODETE SANTANA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 245.671.402-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:48A8D91C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 039/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SILVANIA MARTINS DE PAULA VEIGA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 875.311.006-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A0213D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 040/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDNAYR VIEIRA DE ARAÚJO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 597.300.562-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:95A3C9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 041/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 041/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANA KÉSIA ROCHA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 923.835.052-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B90612E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 042/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 042/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCINEIDE DA SILVA BARROS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 738.965.022-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:89F90F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 043/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 043/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA MORAIS DE ARAUJO SOUSA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 944.319.571-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F2AB909F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 044/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 044/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): AMANDA SILVA RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 026.858.482-66.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0689F058

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 045/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 045/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANA MARIA RAMOS FERREIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 764.211.552-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D336EE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 046/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 046/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 880.265.582-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C02C3824

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 047/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 047/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MICHELLY MARTINS RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 952.365.622-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9DF71A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 048/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 048/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALDENICE RODRIGUES DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 731.643.722-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A9AD7986

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 049/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 049/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIANO DOS SANOS SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 013.586.552-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PROFESSOR.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTODE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B75A99D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 050/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 050/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WANJA GOMES BOTELHO RODRIGUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 573.877.372-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:08DD5E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 051/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALDILEIA MESSIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 006.561.642-12.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4183998B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 052/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 052/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CARLA REIS DE SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 931.336.502-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A6ADBFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 053/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 053/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MELICIA REGINA AIRES DE ALMEIDA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 783.718.052-68.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:19F898A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 054/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 054/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA ADEIRILENE SOUZA DO NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 977.340.202-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:885EFF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 055/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 055/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LEYLA SILVA DE SOUSA AZEVEDO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 018.683.451-90.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DF9E5503

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 056/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 056/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALERIA ROSA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 005.101.052-62.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.
VALOR: R$ 4.848,72 MENSAIS (QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:726AD6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 057/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 057/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ALMERICE FIALHO DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 244.184.712-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9C2CF136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 058/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 058/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCISCA DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 291.804.302-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1BACCA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 059/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 059/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CHEILIANE EDUARDO DA CRUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 911.928.702-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:2035D7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 060/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 060/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA EDILEUZA SOARES PIMENTEL, INSCRITA NO CPF SOB Nº 300.257.102-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A5174F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 061/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 061/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 061/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DO CARMO GONÇALVES DA CRUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 642.348.272-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D1FB7B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 062/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 062/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCIQUEIA OLIVEIRA SILVA SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 033.328.652-93.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:043F00D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 063/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 063/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MICAELE RODRIGUES VIEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 067.542.962-59.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CEE503A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 064/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 064/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): DINAIR SANTOS DE OLIVEIRA MARINHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 755.172.992-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AB89BD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 065/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 065/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MAGNA DE ALMEIDA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.574.352-64.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DDF057A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 066/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 066/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIETE OLIVEIRA CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 977.551.091-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BBF36B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 067/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 067/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 067/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CRAUDENICE ALVES DA COSTA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 973.280.491-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C49ADB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 068/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 068/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SILVANIA SOUSA DE MORAES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 577.403.562-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CA9BAE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 069/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 069/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DE FÁTIMA MARTINS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 223.689.492-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1096C0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 070/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 070/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VERA LUCIA DOS REIS LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 778.929.092-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:ECE60AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 071/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 071/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUZIA DEIZIANE DOS REIS FONTENELE, INSCRITA NO CPF SOB Nº 861.162.822-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D3C0323E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 072/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 072/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOSIENE PEREIRA MARQUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 033.041.292-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTODE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AB477933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 073/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 073/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LÚCIA GUIMARÃES BENEDITO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 036.463.892-30.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA AUXILIAR DE SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F80130F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 074/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 074/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELZA MEIRA DE JESUS LOPES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 673.275.402-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:07009A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 075/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 075/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ROSANGELA GOMES DE MOURA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 969.965.442-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DC56B4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 076/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 076/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WAGNA CABRAL GUIMARÃES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 087.385.182-01.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E0C413B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 077/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 077/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CRISTIANE NUNES BARROS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 000.270.232-06.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO AUXILIAR DE SECRETARIA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D447F2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 078/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 078/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VANDERLUCIA SILVA LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 967.342.563-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PORTEIRO SERVENTE.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:BFAC99FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EDISLAINE SILVA SOARES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 029.668.292-65.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO ASSISTENTE DE SALA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:124BB5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079A/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079A/2023

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079A/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCELENA BRAGA DA MOTA CASTRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 773.734.992-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO SERVENTE MERENDEIRA.
VALOR: R$ 1.320,00 MENSAIS (MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 01 DE AGOSTO DE 2023 A 22 DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:76CB668D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230225

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-012 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GAUCHA CHURRASCARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS (MARMITEX E SELF SERVICE), AGUA MINERAL E REFRIGERANTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.450,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C135C092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230221

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LOPES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.599,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 780,00, Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 44.819,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9378B816

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230222

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LOPES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.488,50 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 390,00, Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 33.098,50

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AE2482B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230223

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-026 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LOPES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.890,50 (trinta mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 390,00, Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 30.500,50

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C31BBEC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-031 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-031 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS E SONORIZAÇÃO CNPJ Nº 13.629.773/0001-83**, valor de **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais); **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS CNPJ Nº 35.724.416/0001-37**, valor de **R$ 10.063,50** (dez mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos)

Data da Homologação: 16/08/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:05A807FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230240

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: GG MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO FRIGORÍFICO MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO Nø 871270/2018 CELEBRADO ENTRE 0 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 581.991,15 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0901.206050211.1.034 Construção/Ampliação de matadouro municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 581.991,15

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 21 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:41C6664C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1308/2023

DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01075/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Acompanhamento de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B0BC114

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1309/2023

DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01063/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F306565

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1310/2023

DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01071/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:743AEB40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1311/2023

DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01076/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F10C4B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1312/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0919/2023-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à EDVALDO DE JESUS ALVES, registrado(a) sob matrícula nº 1576, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita, em 22 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB01E2D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1313/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0920/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a servidora LUCIMAR DE ABREU CASTELO BRANCO, registrada sob matrícula nº 9584, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79E8E8C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1314/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1431/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1431, de 02 de outubro de 2018, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 03 de outubro de 2018, edição nº 2081, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar os servidores DIEGO LOPES DE CARVALHO, Engenheiro Civil, CREA/PA 1519689187, ALAN AMARAL VIANA, Engenheiro Civil, CREA/PA RPN 151692179-8 e JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, Engenheiro Civil, CREA/RJ 2018126099 para acompanhar e fiscalizar todas as obras de engenharia executadas pelo município de Rondon do Pará, firmadas por meio de convênios com os Governos Federal e Estadual, bem como de obras com recursos próprios do Município".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0436/2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:104E0DC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1315/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0921/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARLI NUNES DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 104458, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 29 de agosto a 27 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DFF7ED5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1316/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01084/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar paciente), à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 22 e 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:846914A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1317/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01085/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Buscar Paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26FCCF59

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1318/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01086/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor IVALDO DEOLINDO PIABA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Acompanhamento de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9905460

PODER LEGISLATIVO
ATA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA 07/08/2023

Ata da 18ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 07 de agosto de 2023.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Warlen Santos para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Provérbios, capítulo vinte e dois, versículos de um a doze. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidos em sumário os ofícios enviados a Câmara Municipal e expedientes apresentados por vereadores, que foram: Ato da Presidência nº 012/2023-GP e a leitura das seguintes Moções: Moção nº 096/2023 de autoria do Vereador Rubens Pinto Pereira, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a construção da Praça da Bíblia com academia ao ar livre no final da rua Francisco Nunes esquina com a rua das Mangueiras; Moção nº 097/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a intervenção junto ao SAAE para resolver o grande problema de falta de água no bairro Jaderlândia; Moção nº 098/2023 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal em caráter emergencial alternativas junto ao Governo do Estado na aquisição de novos caminhões coletores de lixo, através do órgão FUNASA e Ministério da Integração Nacional e a Moção nº 099/2023 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal o envio de uma retroescavadeira para fazer a ponte sobre o rio Surubiju entre as Vilas Progresso e Mantenha no Município de Rondon do Pará. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores: Rubens Pereira, mencionando que no período do recesso de julho trabalhou no setor de tributos da Prefeitura Municipal e seguiu, citando que desde o ano de dois mil e nove vem solicitando do DNIT juntamente com o Poder Executivo semáforo para o município; Jacir Almeida, mencionando que através de moção solicitou ao Poder Executivo providências para a falta de abastecimento de água e na continuidade, informou que tem três semanas que o senhor Nil está desaparecido e solicitou a quem tiver alguma informação avisar à Policia Civil; Fagner Barreto, também cobrando do Poder Executivo providências para a falta de água no município e seguiu, solicitando a Secretaria Municipal de Obras providências no desentupimento do bueiro na Avenida Marechal Rondon e mencionou que os postos de saúde tem quase noventa dias que não está realizando a coleta de exames preventivos de colo de útero e falta fitas glicoteste de glicemia; Miguel Rodrigues, parabenizando os organizadores da cavalgada realizada neste final de semana na Vila Progresso e seguiu, solicitando a Mesa Diretora o envio de oficio a Prefeita Municipal, que disponibilize para a Vila Progresso nos dias dezenove e vinte de agosto um carro pipa e uma ambulância para dar suporte na festa evangélica e encerrou sugerindo a Prefeita Municipal que reúne com os moradores do bairro Jaderlândia para dar esclarecimento sobre a falta de abastecimento de água; Warlen Santos, sugerindo a Mesa Diretora a convocação da senhora Prefeita Municipal para dar explicação aos vereadores sobre a falta de abastecimento de água e também sobre andamento do projeto da construção dos poços artesianos, pois a população está reclamando e cobrando agilidade e seguiu, questionando a demora da realização dos exames de rotina no Hospital Municipal; Erasmo Carias, lamentando a ausência de emendas parlamentares dos deputados eleitos no município para ajudar na solução da falta de água e citou que os poços artesianos estão sendo feitos com as emendas destinadas do Deputado Estadual Chamonzinho e da Deputada Federal Elcione Barbalho. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, mencionando que a convocação tem que ser com a Prefeita Municipal juntamente com a Diretora do SAAE para dar explicações sobre a falta de água, pois o Poder Legislativo tem que estar ciente da situação para poderem ajudar e dando continuidade, questionou o mau cheiro do bueiro entupido na Avenida Marechal Rondon, solicitando providências do Poder Executivo e seguiu, mencionando que o Poder Executivo realizou na rua Leblon a terraplanagem para colocar os bloquetes e até o momento não executaram o serviço e finalizando, cobrou da Prefeita Municipal agilidade na contratação dos aprovados no concurso público. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente passou a palavra para o Vereador Rafael Apóstolo, que informou o retorno das aulas da Escola Dionísio Bentes e não concluíram a reforma da escola e seguindo, leu a nota pública do Hospital Maternidade São José sobre o cancelamento do contrato do fornecimento de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares pelo SUS, solicitando apoio dos vereadores para irem até a SESPA e governo do Estado para rever esta situação; Adilson Torsol, esclarecendo que a data do início da perfuração dos poços artesianos é um projeto que tramita na SEDOP e a Prefeita Municipal cobra todo os meses e destacou que a falta da distribuição de água é devido o período do verão e as gestões anteriores passaram por isso e a Prefeita Municipal está lutando para solucionar o problema da água; Diego Santos, solicitando a Mesa Diretora envio de ofícios ao Secretário Municipal de Obras e a Prefeita Municipal que faça a recuperação das ruas Salt Lake e Maria Moreira no bairro Reserva do Bosque e seguiu, informando que reunirá com a deputada que apoiou para solicitar recursos para o município, em especial para ajudar no abastecimento da água; recebendo a parte do Vereador Adilson, parabenizando o mesmo pela atitude e que todos os parlamentares possam cobrar de seus deputados. Havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Primeira Reunião Extraordinária do ano em curso. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 022/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final, e na defesa o Relator Vereador Erasmo Carias, justificou seu voto pela rejeição, citando que houve uma reunião na comunidade para apresentação do projeto da praça e a maioria optou em homenagear o senhor José Alves fundador da vila. Em discussão o Parecer nº 022/2023-CCLDHDCRF, usou a palavra os vereadores: Warlen, destacando a história do senhor Gilson no crescimento da vila, onde ajudou os moradores dando suporte para o desenvolvimento, sendo merecedor da homenagem; Miguel, relatando que presenciou todo o percurso do senhor Gilson na época, em beneficio do crescimento da vila e não desmerecendo o senhor José que ajudou reabrir a estrada de Dom Eliseu à Marabá; Erasmo, justificando que foi na reunião e nenhuma pessoa citou o nome do Gilson e sim a senhora Ricardinha que indicou o nome do senhor José; Marcus, relatando todos os benefícios que seu pai realizou em prol da comunidade, pois o nome Gilson Mapincol é merecedor da homenagem. Em votação o Parecer nº 022/2023-CCLDHDCRF, votaram contra os vereadores: Diego Santos, Fagner Barreto, Fabiano Moreira, Miguel Rodrigues, Rafael Apóstolo e Warlen Santos e votaram a favor os vereadores: Audício de Jesus, Erasmo Carias, Jacir Almeida, Nilton Dias, Rubens Pereira e Wildenberg Melo. Havendo empate, o Presidente desempatou votando contra, ficando o mesmo rejeitado. Após leitura do Projeto de Lei nº 009/2023-PL, de autoria dos Vereadores Miguel Rodrigues Marques, Fagner Barreto, Diego Santos e Warlen Santos, que dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na Vila Palestina, no Km 70 da Br 222 “GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES” e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, votando a favor os vereadores: Diego Santos, Fagner Barreto, Fabiano Moreira, Miguel Rodrigues, Rafael Apóstolo e Warlen Santos e votos contra dos vereadores: Audício de Jesus, Erasmo Carias, Jacir Almeida, Nilton Dias, Rubens Pereira e Wildenberg Melo e havendo empate, o mesmo foi aprovado com o voto de desempate do Presidente da Câmara. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Fagner Barreto, mencionando que os exames de rotina estão demorando de dois a três meses para serem realizados e seguiu, destacando que é muito fácil algumas pessoas defender a prefeita porque as mesmas tem condições financeiras para realizar os exames particulares e na continuidade, informou que o bairro Reserva do Bosque está com as ruas intrafegáveis e no final da rua Castelo Branco há um buraco e citou ofício protocolado pedindo a Prefeita Municipal uma reunião com moradores da Agrovila e Pitinga e até o momento não obteve resposta e na continuidade, cobrou do Poder

Executivo a contratação dos professores aprovados no concurso público e também o pagamento do piso nacional da enfermagem e finalizando, solicitou união e parceria da prefeita com todos os vereadores, para juntos buscarem apoio dos deputados e senadores; Rubens Pereira, mencionando o pedido feito através de Moção a Prefeita Municipal para a construção da Praça da Bíblia localizada no final da rua Francisco Nunes com a rua das Mangueiras e seguiu, agradecendo ao ex-prefeito Arnaldo Rocha pela execução dos serviços realizados na erosão da rua das Mangueiras e mencionou que a prefeita está buscando recursos estaduais e federais para a construção de casas populares e finalizando, informou que nesta semana estará em viagem a Belém protocolando ofício para o Deputado Estadual Renato Oliveira solicitando recursos para o município; Erasmo Carias, informando que protocolou ofício no Poder Executivo solicitando a recuperação da estrada do José Dutra e Guarani e seguindo, falou que esteve visitando as obras do aterro sanitário, praça da Vila Palestina, nas ruas do bairro Jaderlândia e na ponte que faz divisa com os bairros Recanto Azul e Novo Horizonte; Jacir Almeida, solicitando a Mesa Diretora ofício ao Secretário Municipal de Administração para que intervenha junto aos Correios sobre a distribuição de cartas no bairro Novo Horizonte e seguiu, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura a programação de mecanização da plantação e colheita de verduras e frutas e na continuidade, citou que esteve em Belém no gabinete Deputada Estadual Ana Cunha protocolando ofício solicitando uma emenda de custeio no valor de cento e cinquenta mil reais para o hospital municipal e também solicitando ao Secretário Municipal de Obras que realize uma limpeza na Vila da Paz e também um carro pipa para molhar as ruas e ainda o patrolamento nas vicinais José Dutra, Nova Vitória, Laranjeiras e Deus Te Ama e finalizando, informou que esteve no DNIT solicitando lombadas, radares e placas de sinalização para as Vilas da Paz e Palestina; Miguel Rodrigues, destacando que irá averiguar boatos de que a Secretaria de Ação Social está doando casas populares na região do Pitinga em troca de apoio na eleição municipal e seguiu, solicitando a construção das pontes na região da Vila Progresso e finalizando, informou que as aulas da zona rural não recomeçaram devido a falta do transporte escolar; Warlen Santos, solicitando a Prefeita Municipal que sancione o projeto de lei aprovado hoje para demonstrar a parceria que a mesma disse que teria com todos os vereadores e seguiu, informando que continuará com suas cobranças em prol do município, pois já passou o inverno e os problemas continuam e encerrando, solicitou ao Poder Executivo a recuperação da segunda ponte no Córrego dos Martírios. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, destacando que foi informado que a Prefeita Municipal irá vetar o projeto do nome da praça e na continuidade, informou que não é a favor de buscar emendas de custeio para a Prefeitura pagar salários e décimo terceiro de servidores e concluindo solicitou da Prefeita Municipal a finalização das obras que se encontram abandonadas a mais de um ano. Retornando a direção dos trabalhos, o Primeiro Secretário comunicou que não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias quatorze e quinze do em curso e a décima nona reunião ordinária será realizada no dia vinte e um de agosto às dezenove horas. Sendo verificada a presença, estavam presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Nilton Dias Costa, Miguel Rodrigues Marques, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e cinquenta e seis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 07 de agosto de 2023.

MARCUS CABETTE
Presidente

SANCHES WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:02359EB0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 337/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 337/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 21/08/2023 à 22/08/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DESTA PRESIDÊNCIA, JUNTO A AGILVIDROS, P/ TROCA DO PARA BRISA DO LOGAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FCBDBC9F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 338/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 338/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 21/08/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA , JUNTO A DU NORT , LEVAR CARRO DUSTER PRA REVISÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7FC8C651

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 339/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 339/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 29/08/2023 à 31/08/2023, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GABINETE DO FERRARI, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (Três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$2.400,00 (Dois Mil e quatrocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E162E721

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 340/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 340/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 01/09/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 21 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CD51E5A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 341/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 341/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de RECEITA FEDERAL, no período de 23/08/2023 à 24/08/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A RECEITA FEDERAL, RESOLVER ASSUNTOS SOBRE IMPEDIMENTOA DE AGENDAMENTOS., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2(duas) diárias, para Marabá/PA, importando a quantia de R$780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AD4873C3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 342/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 342/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/08/2023 à 25/08/2023, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GABINETED DO DEP. FERRARI- EMENDAS PARLAMENTAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (Quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E101137F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

Contrato 003/2023 – SEMPTA, Dispensa de Licitação nº 012/2023

Objeto: Aquisição de ponto eletrônico, instalação de sistema registrador de batidas com licença de no mínimo 03 (três) anos, e a compra de 20 (vinte) bobinas para atender a Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário. Contrato Nº 003/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e J. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.095.136/0001-49. Valor global: R$ 8.410,00 (Oito mil, quatrocentos e dez reais); Vigência: 17/07/2023 à 17/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 004/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 004/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e A DE JESUS DINIZ, CNPJ: 26.033.840/0001-44. Valor global: R$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos); Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 005/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 005/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e BRANCO & CORRÊA LTDA, CNPJ: 03.751.669/0001-03. Valor global: R$ 2.397,30 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos); Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 006/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 006/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 26.969.797/0001-23. Valor global: R$ 2.389,05 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos); Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 007/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 007/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor global: R$ 827,76 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 008/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 008/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e U.F.AGUIAR - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor global: R$ 905,50 (novecentos e cinco reais e cinquenta centavos); Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 009/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – SEHAB, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 – SEHAB

Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 009/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42. Valor global: R$ 3.027,30 (três mil, vinte e sete reais e trinta centavos); Vigência: 17/08/2023 à 17/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 010/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – SEHAB, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 – SEHAB

Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 010/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20. Valor global: R$ 9.727,10 (nove mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos); Vigência: 17/08/2023 à 17/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 011/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – SEHAB, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 – SEHAB

Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 011/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e U. F. AGUIAR EIRELI - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor global: R$ 1.687,90 (Hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos); Vigência: 17/08/2023 à 17/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 012/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – SEHAB, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 – SEHAB

Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 012/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor global: R$ 964,75 (Novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 17/08/2023 à 17/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 013/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 012/2022 – SEMTRAS, Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022 – SEMTRAS

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais e internacionais, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 013/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ: 30.277.981/0001-80. Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil); Vigência: 18/08/2023 à 18/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 014/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 – SEMC, Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023 – SEMC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 014/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP, CNPJ: 18.876.112/0001-76. Valor global: R$ 44.364,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais; Vigência: 21/08/2023 à 21/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 003/2023 – SEMPTA, Dispensa de Licitação nº 012/2023

Objeto: Aquisição de ponto eletrônico, instalação de sistema registrador de batidas com licença de no mínimo 03 (três) anos, e a compra de 20 (vinte) bobinas para atender a Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário. Contrato Nº 003/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e J. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.095.136/0001-49. Valor global: R$ 8.410,00 (Oito mil, quatrocentos e dez reais); Vigência: 17/07/2023 à 17/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 004/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 004/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e A DE JESUS DINIZ, CNPJ: 26.033.840/0001-44. Valor global: R$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos); Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 005/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 005/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e BRANCO & CORRÊA LTDA, CNPJ: 03.751.669/0001-03. Valor global: R$ 2.397,30 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos); Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 006/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 006/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 26.969.797/0001-23. Valor global: R$ 2.389,05 (Dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos); Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 007/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 007/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e N.S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor global: R$ 827,76 (oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 008/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – SEMAG, Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 – SEMAG

Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 008/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e U.F.AGUIAR - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor global: R$ 905,50 (novecentos e cinco reais e cinquenta centavos); Vigência: 27/07/2023 à 27/07/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 009/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – SEHAB, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 – SEHAB

Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 009/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42. Valor global: R$ 3.027,30 (três mil, vinte e sete reais e trinta centavos); Vigência: 17/08/2023 à 17/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 010/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – SEHAB, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 – SEHAB

Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 010/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20. Valor global: R$ 9.727,10 (nove mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos); Vigência: 17/08/2023 à 17/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 011/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – SEHAB, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 – SEHAB

Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 011/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e U. F. AGUIAR EIRELI - ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30. Valor global: R$ 1.687,90 (Hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos); Vigência: 17/08/2023 à 17/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 012/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 – SEHAB, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 – SEHAB

Objeto: Aquisição de material de expediente e processamento de dados, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 012/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor global: R$ 964,75 (Novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 17/08/2023 à 17/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 013/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 012/2022 – SEMTRAS, Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022 – SEMTRAS

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais e internacionais, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 013/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e MELO AMORIM TURISMO EIRELI, CNPJ: 30.277.981/0001-80. Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil); Vigência: 18/08/2023 à 18/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Contrato 014/2023 – SEMPTA, Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 – SEMC, Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023 – SEMC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará, visando atender todas as necessidades desta SEMPTA. Contrato Nº 014/2023-SEMPTA. Partes: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário e GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI EPP, CNPJ: 18.876.112/0001-76. Valor global: R$ 44.364,00 (quarenta e

quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais; Vigência: 21/08/2023 à 21/08/2024.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E73AB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023– SEMAP. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para Aquisição de máquinas e equipamentos – Convênio 930300/2022 – MDR. Tendo como vencedora do certame a empresa: BAWSE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 45.660.398/0001-20.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:20EFC5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº166/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº166/2023 – SEMSA Santarém, PA 05 de agosto de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de novembro 2022.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05/08/2023 a 14/08/2023, a servidora (o) **DORLIETE FERREIRA SOUSA**, para responder interinamente pela Divisão Especializada em Regulação-NIR do HMS/PSM/UPA, período que a Titular Paula Vinhote de Sousa, goza Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.
CIENTE:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:BCF1034E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022260701

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022260701 Tomada de Preços, Nº 2/2022-290601.
Publicados dia 29/06/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO 029/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA.
EXERCÍCIO: 2023.
CONTRATO: 2022260701.
CONTRATADA: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI CNPJ: 03.832.803/0001-09.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 UNIDADE GESTORA: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL 27 812 0740 1.018 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO; SUBELEMENTO: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 26 DE JUNHO DE 2023 A 26 DE JUNHO DE 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:EFEB90D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022020201.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇAO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022020201 Tomada de Preços, Nº 7/2021-PMSN.
Publicados dia 29/06/2023 NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, COM A CONTRATAÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª CONCEIÇÃO PIMENTEL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
EXERCÍCIO: 2023.
CONTRATO: 2022020201.
CONTRATADA: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI CNPJ: 03.832.803/0001-09.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 Unidade Gestora: 04 – Fundo Mun. Do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 12 361 0407 1.051: Construção, Adequação e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB;
Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação; VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 30 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:1C7575A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ENTIDADES CIVIL ELEITAS PARA CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)

ENTIDADES CIVIL ELEITAS PARA CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)

- NOME (RAZÃO SOCIAL): **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU**
- NOME FANTASIA: **APAE DE SÃO FELIX DO XINGU**
- CNPJ: **30.700.372.0001.91** NUMERO DE INSCRIÇÃO:**01**

- NOME (RAZÃO SOCIAL): **CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO XINGU**
-NOME FANTASIA: **CEOX**
-CNPJ: **02.095.407.0001-75** NUMERO DE INSCRIÇÃO: **02**

- NOME (RAZÃO SOCIAL): **COLONIA DOS PESCADORES Z65 DE SÃO FÉLIX DO XINGU- PA**
- NOME FANTASIA: **COLONIA DOS PESCADORES Z65 DE SÃO FÉLIX DO XINGU- PA**
- CNPJ: **05.398.711.0001-80** NUMERO DE INSCRIÇÃO: **03**

ENTIDADE GOVERNAMENTAL ELEITA PARA VAGA E USUARIO PARA CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)

- NOME (RAZÃO SOCIAL): **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS**
-NOME FANTASIA: **CRAS BEM VIVER**
- CNPJ: **15.012.510.0001-56** NUMERO DE INSCRIÇÃO:**01**

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C78F3A3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-260618-002-DL-ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA AO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **01-260618-002-DL-ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Publicado no dia 06 de janeiro de 2023, ano XIV nº 3158, pág. 95.

OBJETO: Locação de Imóvel para implantação do Centro de Referência Especializado – CREAS, que atenda as condições mínimas estruturais imprescindíveis para o seu funcionamento, conforme preconizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, para o funcionamento do CREAS, do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Dispensa de Licitação nº 002/2018-ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ILMA ROSA ABREU DE CARVALHO, RG nº 1588613 SSP/PA e CPF nº 166.971.112-91.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20.

AONDE SE LÊ:
DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
DO PAGAMENTO:
O valor deste Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo é referente ao pagamento mensal de 12 (meses) parcelas iguais no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais), perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

LEIA-SE:
DA PRORROGAÇÃO:
O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.
DO PAGAMENTO:
O valor deste Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo é referente ao pagamento mensal de 06 (meses) parcelas iguais no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais), perfazendo o valor global de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

São Francisco do Pará, 25 de abril de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:99169E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023- PE- PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que teve como objetivo: Futura e eventual Aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA. Como vencedora, dos itens não fracassado e não deserto, temos as empresas.

SCORPION INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.567.265/0001-27, com sede na Rua: Av. Winston Churchill, n° 2370, Bairro: Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP: 81.150-050, representada pelo Sr. Senhor Marcio Rogério Domingues, brasileiro, inscrito no RG nº 4.513.829-1 SSP/PR e CPF nº 633.803.079-04, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, nº 912, Bairro: Xaxim, Curitiba/Paraná: CEP: 81720-140. ITEM: 13. VALOR TOTAL: R$ 904,00.

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.298.794/0001-96, com sede na Rua E, nº 5, sala 201, Bairro: Parque Santa Fé, Serra/ES - Pa, CEP: 29.182-092 representada pelo Sr. Marcelo Pereira Guimarães, brasileiro, inscrito no RG nº 6.580.394 SSP/MG e CPF 927.769.576-53, residente e domiciliado à Rua Capitão José Porfírio, nº 488, Bairro: Centro, Araxá- MG: CEP: 38.183-038. ITENS: 05 e 07. VALOR TOTAL: R$ 829,90.

PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 19.518.277/0001-39, com sede Avenida Duque de Caxias nº 1197, Letra A Bairro: Marco, Belém/PA – CEP 66.093-029, representada pelo Sr. Josimar Alves Costa, brasileiro, inscrito no RG nº 1418156 PC/PA e CPF nº 212.332.502-30, residente e domiciliado na Trav. Curuzu nº 2303, Apt 903 – Bairro: Marco, Belém/PA. ITENS: 21. VALOR TOTAL: R$ 7.122,00.

PETTERSON ARAUJO SANCHES 22610253869, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.575.452/0001-58, com sede localizada na Rua João Feliciano, nº 125, – Bairro: Jardim Bela Vista, Jacareí/SP - CEP: 12309-230, representada pelo Sr. Petterson Araujo Sanches, brasileiro, inscrito no RG nº 296225137 SSP/SP e CPF nº 226.102.538-69, residente e domiciliado na Rua João Feliciano, nº 125, – Bairro: Jardim Bela Vista, Jacareí/SP - CEP: 12309-230. ITEM: 06. VALOR TOTAL: R$ 9.899,82.

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 29.391.746/0001-82, com sede na Rodovia BR 101 KM 101 S/N, sala 214, -Bairro: Distrito Industrial, Conde/PR / CEP: 66.045-5958.322-000, representada pela Sra. Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade, inscrita no RG nº 6525081 SDS/PE e CPF nº 107.646.124-76, residente e domiciliado na Rua Manoel Arruda Câmara, nº 49 – Bairro: Prado, Recife/PE. CEP: 50.720-140 ITENS: 08 e 15. VALOR TOTAL: R$ 1.960,00.

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 30.870.178/0001-54, com sede na Rua Goiássi, nº 862, Bairro: Higienópolis/Catanduva/SP - CEP: 15.804-010, representada pelo Sr. Daniel Nícola, inscrito no RG nº 29.440.676-1 SSP/ e CPF nº 433.784.980-72, residente e domiciliado à Rua César Sancinetti, nº 200– Bairro: Jardim Parati, Jaú/SP. CEP: 17210-752. ITENS: 10, 16, 17, 18, 19 e 20. VALOR TOTAL: R$ 12.014,80.

MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 34.741.666/0001-12, com sede na Trav. Rosa Moreira, nº 539, Bairro: Telégrafo/Belém/PA - CEP: 66.113-115, representada pela Sra. Maria Francinete Tapajós, inscrita no RG nº 1961968 PC/PA e CPF nº 453.683.762-00, residente e domiciliado Trav. Rosa Moreira, nº 539– Bairro: Telégrafo sem fio, Belém/PA. CEP: 66.113-115. ITEM: 14. VALOR TOTAL: R$ 1.940,00

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 39.619.837/0002-30, com sede na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, Sala 32 Bairro: Civit I- Serra/ES - CEP: 29.168-055, representada pelo Sr. Marcos Tulio Gomes deFigueiredo, inscrito no RG nº 10581165 SSP/MG e CPF nº 073.960.046-08, residente e domiciliado na Rua dona Joaquina do Pompeu, nº 272– Bairro: Progresso, Sete Alagoas/MG. CEP: 35.701-086. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R$ 15.910,62.

REAL AGRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 42.201.985/0001-63, com sede no Ramal Primavera Cumuru, nº 00, Zona Rural- Quatipuru/PA - CEP: 68709-000, representada pelo Sr. Lucas Reis dos Reis, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação nº 06557856094 DETRAN-PA e CPF nº 007.483.292-18, residente e domiciliado Cumuru, nº 00, Zona Rural-Quatipuru/PA - CEP: 68.709-000. ITEM: 11. VALOR TOTAL: R$ 3.398,50.

42.700.604 EDIVAN MARTINS GALVÃO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 42.700.604/0001-90, com sede na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 264, Bairro: Saudade I- Castanhal/PA - CEP: 68.741-240, representada pelo Sr. Edivan Martins Galvão, inscrito no RG nº 5453506 PC/PA e CPF nº 012.408.082-08, residente e domiciliado na Rua Pedro José da Costa, nº 264, Bairro: Saudade II-Castanhal/PA - CEP: 68.741-790. ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL: R$ 49.999,32.

48.961.979 JOSILENE DE SOUZA DAMASCENO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 48.961.979/0001-90, com sede na Rua 26, nº S/N, Bairro: JK Nova Capital - Anápolis/GO - CEP: 75.114-450, representada pela Sra. Josilene de Souza Damasceno, inscrita no RG nº 6916829 PC/GO e CPF nº 310.764.388-22, residente e domiciliada na Rua 26, nº S/N, Bairro: JK Nova Capital - Anápolis/GO - CEP: 75.114-450. ITEM: 04. VALOR TOTAL: R$ 899,70.

TKS IMPORTS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 49.341.541/0001-72, com sede na Rua das Verbenas, nº 17, Bairro: Feu Rosa - Serra/ES - CEP: 29.172-060, representada pelo Sr. Eduardo Couto Rodrigues, inscrito no RG nº 3450396 SPTC/ES e CPF nº 149.392.927-54, residente e domiciliado na Rua: Herman Stern, nº371, APT 202 Torre E, Colina de Laranjeiras, Serra/ES - CEP: 39.167-081. ITEM: 09. VALOR TOTAL: R$ 7.500,00.

São Francisco do Pará/PA, 22 de agosto de 2023.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:1BC865C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 03 -23-CHAMANENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 03 SECULT-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/2023 "LEI PAULO GUSTAVO
LEI PAULO GUSTAVO EDITAL CINE SAGA

CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL -

Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.
01. A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes. Deverá ser apresentado:
I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e a pratica do processo.
Com aplicações de OFICINAS voltado para produção, direção, roteiro e edição. Tendo que apresentar uma carga horaria compatível e aplicável em um tempo mínimo de 15 horas, contemplando de igual a todas as áreas apresentada, com um total mínimo de 60horas, aulas práticas e teóricas.

Inciso III Ação de Formação Audiovisual	FORMATAÇÃO BÁSICA DE ROTEIRO DE CINEMA	OFICINAS DE PRODUÇÃO DE CINEMA	OFICINAS DE DIREÇÃO	OFICINAS DE CENOGRAFIA
TEORICA	05HORAS	05HORAS	05HORAS	05HORAS
PRATICA	10HORAS	10HORAS	10HORAS	10HORAS

02. RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor total de R$ 13.842,43 (treze mil e oitocentos e quarenta e dois e quarenta e três centavos) distribuídos da seguinte forma:
O proponente poderá apresentar uma proposta de projeto que possa ter uma carga horária igual ou superior a 60horas aulas, que comtemple em suas temáticas, oficinas preparatórias e de capacitação, obtendo uma grade curricular, podendo contratar outros profissionais da área áudio visual, que apresente:
FORMATAÇÃO BÁSICA DE ROTEIRO DE CINEMA: dividido em quatro partes: Cabeçalho de Cena, Ação, Diálogos e Transições.
OFICINAS DE PRODUÇÃO DE CINEMA que abordam diferentes processos envolvimentos na produção e na finalização de filmes.
OFICINAS DE DIREÇÃO com projeto Som, Câmera e Ação.
OFICINAS DE CENOGRAFIA relacionada ao estudo e a prática na concepção de cenários.

03. DAS INSCRIÇÕES
As inscrições estarão abertas por um período de 15 dias corridos, a contar da data da publicação deste edital na página oficial do Município, e somente poderão ser feitas com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível na Secretaria Municipal de Cultura de São Geraldo do Araguaia.
Os membros da Comissão de Seleção farão a análise das pessoas inscritas, de acordo com os mesmos critérios descritos na tabela;

I -	Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores, com comprovação de pratica e portfólio, base curricular áudio visual.	10 a 30 pontos
II -	Criatividade e originalidade analise deverá considerar os aspectos Inovadores da ideia do projeto.	10 a 30 pontos
III -	Relevância e apresentação de proposta, com o mínimo de horas aula.	10 a 30 pontos
IV -	Trajetória artística e cultural: será considerada a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10 a 30 pontos

DA INTERPOSIÇÃO EVENTUAL DE RECURSO
04. Os proponentes não selecionados terão um prazo de 03 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.
05. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

06. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.
07. Como participar: as inscrições acontecem por meio do preenchimento do formulário disponível na Secretária de Cultura de São Geraldo do Araguaia.
DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS
08. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais e/ou jurídicos, e assinatura do Termo de Execução Cultural, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, em dia e horário institucionais de funcionamento. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
09. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente contemplado estará apto a receber os recursos, por meio de crédito em conta bancária, em parcela única.
10. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, bem como a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.
12. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
13. Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura do município de São Geraldo do Araguaia.

São Geraldo do Araguaia-Pa., 22 de agosto de 2023.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SILVANA DE SOUZA
Secretária Municipal de Cultura

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Diretor Mun. de Cultura

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:12B32D61

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 04-23

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 CINE SAGA
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL
Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.
Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:
Para o cinema de rua é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.
1 - Detalhamento da metodologia de trabalho/realização; e a pratica do processo.
Com aplicações voltadas para exibição, montagens de estrutura, este projeto tem o objetivo de levar cultura audiovisual em locais que possuem pouco ou nenhum acesso as salas de cinema. É direcionado para todas as pessoas da região atendida. O Cinema Itinerante deverá ser realizado por meio de transporte com equipamentos de cinema adaptada, legalizada, confortável e segura. Tendo que apresentar uma agenda detalhada que possa cumprir exibições compatível e aplicável que venham atender determinadas comunidades e bairros da cidade de São Geraldo do Araguaia, contemplando de igual a todas as áreas apresentada, com um total mínimo de sessões, podendo ser em praças, espaço de associações, escolas ou locais de encontros populares.
2. VALORES
2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 27.571,02
3. QUEM PODE SE INSCREVER
3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural
3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica sem fins lucrativos. (Ex.: Associação, Fundação, Sindicatos de trabalhadores rurais, etc)
III - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
IV – Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.
3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
3.6 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.
5.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às seletivas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo: [O ENTE DEVE DEFINIR COMO SERÁ PROPOSTO AVALIADA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) E INDÍGENAS, VIAVEL E ACESSIVEL A TODOS E A TODAS, RESPEITANDO OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, A ACESSIBILIDADE E A FACILIDADE DE LOCOMOÇÃO, PODENDO FAZER USO E TORNA MAIS FACIL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS (AS).
I – Apresentar uma planilha de exibições, que venha contemplar as localidades e bairros que estarão sendo comtemplados com o projeto, com horários e respectivos locais, devendo ter visibilidade e informações antecipadas, panfletagens e mini banners, comunicação som;
II – **Projeto que contemple:** INTRODUÇÃO, APRESENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, NA PRAÇA, ESCOLAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVENAMENTAIS, RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO, AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS E RESULTADOS, EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO.

I -	Apresentação da proposta, planilhas com o projeto.	10 a 30 pontos
II -	Proposta de acessibilidade e originalidade, respeitando as diversidades e os PCDs.	10 a 30 pontos
III -	Relevância e apresentação de proposta, com o plano das ações das sessões.	10 a 30 pontos
IV -	Trajetória artística e cultural: será considerada a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10 a 30 pontos

ESTRUTURA GERENCIAL DO PROJETO	PÚBLICO ALVO	TEMPO DE EXECUÇÃO	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO	BAIRROS	MESES:	X X X	X X X
PRODUÇÃO	COMUNIDADES	SESSÕES	X X X	X X X

AUXILIARES	ORGANIZAÇÕES	X X X	X X X	X X X

6. As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.
DAS INSCRIÇÕES
7. As inscrições estarão abertas por um período de 15 dias corridos, a contar da data da publicação deste edital na página oficial do Município de São Geraldo do Araguaia, e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Secretaria Municipal Cultura de São Geraldo do Araguaia.
7-1. Das publicações:
Publicação do edital 22 de agosto de 2023,
Resultado da aprovação dia 06 de setembro,
Prazo para o recurso – dia 06 ao dia 08 de setembro,
Prazo para o início do projeto 15 de setembro,
8. Os membros da Comissão de Seleção farão a análise das pessoas inscritas, de acordo com os mesmos critérios descritos na tabela;
9. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER
9.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:
I – Não tenham compromisso culturais, e não participado de movimentos coletivos;
DA INTERPOSIÇÃO EVENTUAL DE RECURSO
10. Os proponentes não selecionados terão um prazo de 03 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.
11. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.
12. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.
13. Como participar: as inscrições acontecem por meio do preenchimento do formulário disponível na Secretária de Cultura de São Geraldo do Araguaia.
DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS
14. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais e/ou jurídicos, e assinatura do Termo de Execução Cultural, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, em dia e horário institucionais de funcionamento. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
15. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente contemplado estará apto a receber os recursos, por meio de crédito em conta bancária, em parcela única.
16. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, bem como a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.
18. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
19. As prestações de contas apresentadas devidamente até o dia 10 de novembro de 2023.
Das prestações de contas
20. Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura do município de São Geraldo do Araguaia.

São Geraldo do Araguaia-Pa., 22 de agosto de 2023

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SILVANA DE SOUZA
Secretária Municipal de Cultura

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Diretor Mun de Cultura

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:740A9C2B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 05-23

EDITAL Nº 05 SECULT- SÃO GERALDO DO ARAGAUAIA/2023 "LEI PAULO GUSTAVO - **CINE SAGA- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CONCESSÃO DE EVENTOS CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO**

CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL -EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

ART. 8º apoio as demais áreas da cultura que não o áudio visual.

Para as demais áreas da Cultura serão destinados o equivalente a R$ 65.637,70 do total de recursos sendo que R$ 3.281,88 será gasto com despesas da Secretaria Municipal de Cultura, ficando um total de R$ 62.355,82.
Com a contemplação de 06 (SEIS) premiações no valor de R$ 10.392,63. A utilização desses recursos federais tem como objetivo amenizar os prejuízos do setor causados pela pandemia da Covid-19.

I - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS PARA OS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA valor R$ 62.355,82.

II - As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a selecionar projetos CULTURAIS E ARTISTICOS PARA OS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA valor R$ 62.355,82, para concessão de premiações culturais.

III - Deste modo, o PORTAL DA TRANSPARENCIA torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

IV - Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

V – A contar da data da publicação do Edital estão abertas as inscrições pelo período de 20 dias.

1. OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem premiações nas categorias descritas no Anexo I, com objetivo de incentivar a produção dos EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

DA INTERPOSIÇÃO EVENTUAL DE RECURSO

Os proponentes não selecionados terão um prazo de 03 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.
O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.
Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.
Como participar: as inscrições acontecem por meio do preenchimento do formulário disponível na da Secretária de Cultura de São Geraldo do Araguaia.

3-DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais e/ou jurídicos, e assinatura do Termo de Execução Cultural, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, em dia e horário institucionais de funcionamento. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente contemplado estará apto a receber os recursos, por meio de crédito em conta bancária, em parcela única.
A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

QUEM PODE SE INSCREVER
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural
Em regra, o agente cultural pode ser:
Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
Pessoa jurídica sem fins lucrativos. (Ex.: Associação, Fundação, etc.)
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo.
O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.
O Anexo 1.14 deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes.
As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às seletivas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo: [O ENTE DEVE DEFINIR COMO SERÁ PROPOSTO AVALIADA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) E INDÍGENAS, VIAVEL E ACESSIVEL A TODOS E A TODAS, RESPEITANDO OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, A ACESSIBILIDADE E A FACILIDADE DE LOCOMOÇÃO, PODENDO FAZER USO E TORNA MAIS FACIL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS (AS).
Apresentar uma planilha de exibições, que venha contemplar as localidades e bairros que estarão sendo comtemplados com o projeto, com horários e respectivos locais, devendo ter visibilidade e informações antecipadas, panfletagens e mini banners, comunicação som;
Projeto que contemple: INTRODUÇÃO, APRESENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, NA PRAÇA, ESCOLAS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVENAMENTAIS, RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO, AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS E RESULTADOS, EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO.

DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Nos produtos artístico-culturais contemplados, bem como nas peças de divulgação dos projetos, deverão ser exibidas as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, e também as marcas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e da Secretaria Municipal de Cultura.
O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.
Produtos deverão ser editadas com os caracteres: “Este produto foi realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo no município de São Geraldo do Araguaia, contemplado no Edital ‘CINE SAGA’ de Audiovisual. ”

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, bem como a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.
A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Das prestações de contas

As prestações de contas apresentadas devidamente até o dia 10 de novembro de 2023.
Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura do município de São Geraldo do Araguaia Pará.

São Geraldo do Araguaia -Pa., 22 de agosto de 2023

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SILVANA DE SOUZA ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Secretária Municipal de Cultura Diretor Mun. de Cultura

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DAA6BD08

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01-23

Edital: 001/2023- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DO CURSO DE AUDIVISUAL COM OCUPAÇÃO DO CINE SAGA
O Projeto CINE SAGA em parceria com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura em parceria com Faculdade de Artes Visuais/ILLA UNIFESSPA, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para as Artes cinematográficas e de audiovisual, “mostre ao mundo o poder da imagem e do som”, torna público o presente no uso deste chamamento, a partir de **22 de agosto até dia 05 de setembro 2023**.
CHAMADA PÚBLICA, nos termos a seguir:
1. APRESENTAÇÃO
1.1. A presente Chamada Pública é uma ação voltada ao fortalecimento, divulgação e fomento às Artes Visuais através da Lei Paulo Gustavo em todo território municipal, fortalecendo essa linguagem como parte da política pública da cultura do Município de São Geraldo do Araguaia.
2. EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL PROMOVE CURSO GRATUITO DE PRODUÇÃO DE FICÇÃO E DOCUMENTÁRIOS.
2.1 podendo ser através de equipamentos e ferramentas mais viáveis.
3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
3.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital.
3.3. A Seleção será realizada em duas fases, sendo a primeira em forma de uma prova escrita, de Língua Portuguesa, com caráter eliminatório e classificatório, constituída de quatro questões de modelo analítico-discursivo. As questões serão baseadas nos textos e nos filmes indicados. A Secretaria de Cultura Municipal – São Geraldo do Araguaia através da Comunicação terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.
3.4. O **Projeto CINE SAGA** indica uma lista de filmes, que consta no Edital, para realizar a prova da primeira etapa. Os inscritos podem adquirir ASSISTIR PELOS LINKS sugeridos, localizada NAS PLATAFORMAS DIGITAIS, https://youtu.be/9BzgVCsGmxU A Guerreira Gavião, https://youtu.be/LaZIt6KSFaw Cadê Calabar? – Filme, https://youtu.be/Vf3W0w8li6M A aventura da primeira bicicleta.

4.5. Fica instituída a comissão de matrícula na Secretaria de Cultura compostas pelos membros natos: Diretor e coordenador de Cultura.
4..6. A oferta de vagas será garantida mediante o número mínimo de 21 (vinte e um) alunos selecionados.
5. DO CURSO.
5.1. Será ofertado no âmbito do presente edital o curso de audiovisual: Roteirista – Diretor – Produtor.
6. DAS VAGAS
6.1. Serão ofertadas 21 (vinte uma) vagas no curso básico.
7. DA MATRÍCULA
7.1. O processo de matrícula dos alunos compreenderá duas fases:
7.2. PRÉ-MATRÍCULA - será realizada por meio da Secretaria de Cultura limites das vagas disponíveis nos termos deste Edital, no período compreendido entre os dias 22 de agosto a 05 de setembro de 2023.
7.3 A efetivação da pré-matrícula obedecerá à ordem de preenchimento do formulário, sem nenhum custo para o aluno.
7.4. Ao final do preenchimento da pré-matrícula, que deverá ser analisada pelo (a) candidato (a) antes de concluí-la.
7.5. No ato da confirmação de matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da inscrição munido de original e cópia dos seguintes documentos:
1 Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou médio de escola pública;
2 Carteira de Identidade (RG) ou similar;
3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4 Comprovante de residência recente (água, luz, telefone fixo ou móvel);
8. DA CERTIFICAÇÃO
8.1. Somente será expedido certifica de conclusão do curso de audiovisual, quando cumpridos as etapas, inclusive a apresentação do produto final, seja um documentário ou curta de ficção, com tempo mínimo 05 minutos.
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. As vagas serão distribuídas uma vaga para cada comunidade ou bairros de São Geraldo do Araguaia – para sede fica total de vagas os restantes a serem preenchidas, num total de 21 vagas ao todo.
9.2. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.
9.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula 2023 por meio da Secretaria de Cultura de São Geraldo do Araguaia.
9.4. A MATRÍCULA do candidato implicará a aceitação das normas, contidas neste Edital e demais comunicados que venham a ser publicados.
9.5. Este Edital poderá sofrer alterações, que serão imediatamente divulgadas por meio da Secretaria de Cultura de São Geraldo do Araguaia.
9.6. As dúvidas sobre o presente Edital poderão ser consultadas na Secretaria de Cultura de São Geraldo do Araguaia, bem como pelo telefone – (94) 98428 8854.
9.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Municipal Organizadora e Executora do Processo Seletivo. CINE SAGA.

__ de ___ de 2023.

PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS Cronograma de matrículas	
22 de agosto de 2023	Publicação do Edital
22 de agosto a 05 de setembro de 2023	Pré-Matrícula
06 de setembro de 2023	Publicação do Resultado dos Pré-Matriculados
08 de setembro de 2023	Confirmação de Matrículas
15 de setembro de 2023	Início das aulas

Deverá ser apresentado:
I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCI	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL
Inciso III |- Ação de Formação audiovisual	15 vagas	4 vagas	2 vagas	21 vagas
GRADES DE CURSOS	Roteirista – 10 horas	Direção – 10 horas	Produtor – 10 horas	30 horas

São Geraldo do Araguaia-Pa., 22 de agosto de 2023.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SILVANA DE SOUZA
Secretária Municipal de Cultura

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Diretor Mun. de Cultura

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6BD4E5B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232265 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2023-0020 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Medicinal Comércio e Serviço Ltda **Objeto:** Contratação de Serviços Para Fornecimento de Peças e Acessórios de Aparelho de Anestesia Tipo Sat 500 Séries 1660 do Fabricante K. Takaoka, a Fim de Atender as Necessidades do Hospital Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá **Valor Total:** R$ 17.010,00 (Dezessete Mil, Dez Reais) **Vigência:** 26 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 26 de Julho de 2023

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:DEF6899A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232264 **Origem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2023-0021 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Djanira Brito Leite **Objeto:** Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Posto de Saúde Antônio Pimentel, a Fim de Atender a Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde **Valor Total:** R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) **Vigência:** 20 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 20 de Julho de 2023.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:55D08348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 016 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAPUCAIA - ESTADO DO PARÁ".

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso I do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem do referido Plano de Cargos, Carreira e Salários.
CONSIDERANDO que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso se nomeada comissão especial para tal finalidade.
CONSIDERANDO que o Poder Executivo e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, já indicaram os nomes dos servidores que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas de um novo Plano de Carreira, Cargos e Salários.
RESOLVE:
Artigo - 1º Nos termos desta **PORTARIA**, fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de proposta de um novo Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro Geral dos Servidores Municipais, que assim será composta:
1 - Cristiano Procópio de Oliveira;
2 - Wilma Aparecida de Lima;
3 - Iolanda Cristina Rodrigues;
4 - Eliane Martins Rocha;
5 - Eslaine Candido de Paula;
6 - Silmara Nascimento Araújo.

§ 1º - A Comissão a que alude o caput deste artigo será coordenada pelo Sr. ***CRISTIANO PROCÓPIO DE OLIVEIRA*** e na sua ausência e impedimentos pelo Sr., ambos representantes do Poder Executivo Municipal
Art. 2º – A Comissão ora constituída terá amplos poderes para visitar Setores e Departamentos da Prefeitura, bem como entrevistar servidores, coordenadores, Chefes de Departamento e Secretários Municipais, e ainda requisitar documentos e informações afetos a missão confiada.
Art. 3º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Mandato 2021/2024

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2CB9C60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/PMS/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/PMS/2023

Ratificação

O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 011/PMS/2023**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **GEOCAMPOS TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**, inscrita no CNPJ: 11.770.614/0001-79 estabelecida na Rua.Cecilia Meireles, n° 363, Andar Primeiro, Sala 04, Centro, Xinguara - PA, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços Topográficos de Urbanização, para elaboração de projetos básicos e executivos, de acordo com as demandas do município de Sapucaia – PA, em especial, a contratação direta é justificada através do Inciso II do Art. 25 e inciso I do Art. 13 da Lei 8.666/93, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 8.666/93.

Município de Sapucaia – Pará, 22 de Agosto de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D48B1671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 020/2023**, realizado no dia 30/06/2023 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA**, CNPJ **32.053.984/0001-65,** nos itens: 1 - 3 - 28 - 37 - 42 - 51 - 55 - 65 -82 - 90 - 94 - 95 - 97 - 135 - 144 -148 - 149 - 265 - 287 - 312 - 313 -334 - 367 - 415 - 420 - 424 - 454 -493 - 494 - 505 - 545 - 602 - 608 -609 - 610, com valor total de **R$ 474.712,45** (quatrocentos e setenta e quatro mil e setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos); **JR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** CNPJ **32.670.809/0001-17**, nos itens: 2 - 4 - 23 - 25 - 33 - 34 - 35 - 242 -243 - 244 - 245 - 246 - 248 - 250 -362 - 363 - 366 - 414 - 541 - 542 -543 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 -553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 -559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 -565 - 566 - 571 - 572 - 573 - 574 -619, com valor total de **R$ 8.535.218,05** (oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e cinco centavos); **J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS,** CNPJ **83.913.665/0001-13,** nos itens: 5 - 9 - 10 - 11 - 12 - 18 - 20 - 21 -26 - 27 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 -44 - 46 - 47 - 50 - 52 - 53 - 54 - 56 -57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 -75 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 89 - 96 -99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 -105 - 111 - 112 - 115 - 121 - 122 -127 - 130 - 131 - 132 - 133 - 136 -137 - 146 - 150 - 151 - 158 - 159 -160 - 162 - 165 - 166 - 167 - 168 -186 - 188 - 190 - 195 - 198 - 199 -204 - 205 - 207 - 208 - 224 - 226 -227 - 228 - 230 - 232 - 233 - 234 -236 - 247 - 249 - 255 - 257 - 258 -261 - 262 - 264 - 266 - 275 - 276 -278 - 280 - 281 - 282 - 283 - 285 -289 - 290 - 291 - 293 - 294 - 300 -301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 -307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 314 -315 - 316 - 317 - 318 - 320 - 321 -322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 333 - 335 -336 - 337 - 338 - 339 - 341 - 342 -343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 -349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 -355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 -361 - 364 - 365 - 368 - 369 - 370 -371 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 -378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 -384 - 385 - 386 - 388 - 389 - 390 -391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 -397 - 399 - 403 - 404 - 405 - 406 -407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 416 -417 - 418 - 419 - 427 - 428 - 429 -430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 437 -439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 -446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 452 -455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 -461 - 462 -

463 - 464 - 465 - 468 -471 - 472 - 475 - 477 - 478 - 479 -480 - 481 - 482 - 489 - 491 - 492 -495 - 496 - 498 - 500 - 501 - 502 -503 - 504 - 506 - 507 - 508 - 509 -511 - 512 - 513 - 514 - 516 - 519 -524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 -530 - 531 - 532 - 534 - 535 - 536 -537 - 577 - 580 - 581 - 583 - 584 -586 - 588 - 589 - 590 - 591 - 596 -597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 603 -604 - 605 - 606 - 611 - 612 - 613 -614 - 615 - 620 - 621 - 623 - 624 -625, com valor total de **R$ 7.041.476,33** (sete milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); **D. N. DA ROCHA LTDA,** CNPJ **25.246.282/0001-32**, nos itens: 6 - 7 - 8 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19- 22 - 24 - 29 - 30 - 31 - 45 - 48 - 49- 66 - 67 - 68 - 69 - 74 - 76 - 83 - 85- 86 - 87 - 106 - 107 - 108 - 109 -110 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 -119 - 120 - 123 - 124 - 125 - 126 -128 - 129 - 145 - 152 - 153 - 154 -155 - 156 - 157 - 161 - 163 - 164 -169 - 170 - 171 - 174 - 175 - 176 -177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 -183 - 184 - 185 - 187 - 189 - 191 -192 - 193 - 194 - 196 - 197 - 200 -201 - 202 - 203 - 206 - 209 - 210 -211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 -217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 -223 - 225 - 229 - 231 - 235 - 237 -238 - 239 - 240 - 241 - 251 - 252 -253 - 254 - 256 - 259 - 260 - 263 -267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 -273 - 274 - 277 - 279 - 284 - 286 -288 - 292 - 295 - 296 - 297 - 298 -299 - 332 - 340 - 387 - 398 - 400 -401 - 402 - 412 - 413 - 421 - 422 -423 - 435 - 436 - 438 - 445 - 451 -453 - 466 - 467 - 469 - 470 - 473 -474 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 -488 - 490 - 497 - 499 - 510 - 515 -517 - 518 - 520 - 521 - 522 - 523 -533 - 544 - 546 - 547 - 568 - 575 -576 - 578 - 582 - 587 - 592 - 593 -594 - 595 - 607 - 616 - 617 - 618 -622 - 626 - 628 - 629 - 630, com valor total de **R$ 12.441.686,42** (doze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); **RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ **10.466.353/0001-35**, nos itens: 32 - 70 - 71 - 72 - 73 - 84 - 88 - 91 -92 - 93 - 98 - 134 - 138 - 139 - 140- 141 - 142 - 143 - 147 - 172 - 173 -319 - 372 - 425 - 426 - 476 - 538 - 539 - 540 - 570 - 579 - 585 - 627, com valor total de **R$ 1.089.833,79** (um milhão, oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos); **DIPAR FERRAGENS LTDA,** CNPJ **16.868.674/0001-42**, nos itens: 567 - 569, com valor total de **R$ 562.995,00** (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais);

Senador José Porfírio-PA, 16 de agosto de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:B2443AE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-280701-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar compras de Materiais Permanentes, para mobilhar a sala do empreendedor e o imóvel que serve de apoio à Policia Militar na localidade de Vila Fátima. EMPRESA: **J. E. BRITO DE FARIAS**, inscrita no CNPJ: 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2023082201-PMT. Valor R$ 29.898,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais). Vigência: 22/08 a 29/12/2023. Fundamento: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Tracuateua/PA, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8F63926F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231137** – Origem: **INEXIGIBILIDADE 6/2023-016PMT**Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SOM DE SANTIDADE PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA GINCANA DA INDEPENDÊNCIA. A** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** CNPJ: nº 22.981.088/0001-02, e Contratada: **GBA PRODUCÕES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: nº 28.595.753/0001-06, no valor total **R$: 30.000,00 (trinta mil reais).** Vigência: 21 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023. Data de assinatura: 21 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 22 de agosto de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:308CAFA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2023-048PMT.** Objeto: **Aquisição de equipamentos de pequeno porte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.** A empresa: **GESSICA ZARZEKA OLIVO,** C.N.P.J.: 97.541.831/0001-02, com valor de R$ 10.721,00 (dez mil, setecentos e vinte e um reais); **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, C.N.P.J.: 24.067.409/0001-93 com o valor de R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Com valor total de **R$ 16.661,00** (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 22 de agosto de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0BCCE30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 299/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231137
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-016PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SOM DE SANTIDADE PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA GINCANA DA INDEPENDÊNCIA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **GBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Dayane Barbosa de Oliveira, Assessora Especial, como fiscal Titular, e o servidor o Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior**, **Assessor Especial**, **como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 21 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:76904D7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230294

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DE PADARIA (COFFEE BREAK), VISANDO ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.148,75 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 22 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D7F83C22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230295

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LICIANE NUNES CALDAS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DE PADARIA (COFFEE BREAK), VISANDO ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.777,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 22 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2AB68235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-001

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2023-0053
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada:SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.657.095/0001-04
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0460,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS
Data da Assinatura: 08/08/2023.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D66C6D06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-007

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2023-0119

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97

Contratada: LICIANE NUNES CALDAS - CNPJ/MF sob o nº 30.489.138/0001-67

OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0119,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DE PADARIA (COFFEE BREAK), VISANDO ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data da Assinatura: 17/08/2023.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:17D991C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 344/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE TUCURUÍ - IPASET

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a servidora pública, senhora **RISONETE PINTO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade sob o **nº 3055673** e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 130.874.792-68,** para exercer o cargo COMISSIONADO de SUPERINTENDENTE NA AUTARQUIA MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE TUCURUÍ - IPASET
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:CF4122B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 359/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a), **PATRICIA DE FREITAS VIANA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **887.477.432-04**, do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no âmbito do **GABINETE DO PREFEITO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16 de agosto de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B04A92C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 358/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) senhor(a), **LEODILENE BATISTA BORGES**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **848.015.572-87**, do cargo efetivo de MERENDEIRO(A), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:ADBD4EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 380/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, o(a) senhor(a), **MARIA ASSUNCAO CORREA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **423.736.892-00**, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no âmbito do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de agosto de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:68298AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 379/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, o(a) senhor(a), **ELNA MARIA BARROS BRONI**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **266.499.502-20**, do cargo efetivo de ODONTOLOGO, no âmbito do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07 de agosto de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:8692E8B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 90/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2012 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ELISSANDRA ALVES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Distrito São Jose do Araguaia, com a Rua Londrina, Lote 09 da quadra 55, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se com frente para a Rua Londrina. Medindo 15,00m (quinze metros). Medindo 15,00m (quinze metros) de fundo, com a lote 04. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita para lote 07 e 08. Medindo 30,00m (trinta metros) com o lote 10. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B22B09AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 91/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MEIRINALVA ARAUJO PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 2º setor, com a Rua Paraná, Lote 01-B, da quadra 131, envolvendo uma área de 316,80m²(trezentos e dezesseis metros quadrados), com perímetro 83,80m (oitenta e três metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Paraná. Medindo 10,00m (dez metros). Medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros) de fundo, com a lote 14. Medindo 32,00m (trinta e dois metros) de lateral direita para lote 01-A. Medindo 32,00m (trinta e dois metros) com o lote 02. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 22 de agosto de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A5153289

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2023 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Presencial/SRP nº 008/2023/CMR. Fornecedor Beneficiário: **ACM DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA,** CNPJ n° 22.100.718/0001-92, com sede na Rua V8, S/N, QD 12, LT 17, Parque Carajás, Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de passagem e gordura, desentupimento de tubulações, dedetização e serviços por hora/homem de jardinagem, elétrica, hidráulica e pintura a serem utilizados pela Câmara Municipal de Redenção. Itens registrados conforme termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de sucção e esgotamento de fossas sanitárias, transporte de dejetos, através de caminhão limpa-fossa, e destinação final.	**M3**	**700**	R$ 450,00	R$ 315.000,00
02	Serviço de limpeza e desobstrução de caixa de passagem e de gordura, de alvenaria, manual ou com equipamentos de auto vácuo, com retirada e destinação final dos resíduos.	**Serv.**	**24**	R$ 245,00	R$ 5.880,00
03	Serviço de desentupimento de vaso sanitário, deverá ser executado com equipamento e pessoal especializado.	**Serv.**	**15**	R$ 245,00	R$ 3.675,00
04	Serviço de desentupimento e limpeza de tubulação de Esgoto	**Metro**	**300**	R$ 355,00	R$ 106.500,00
05	Serviço de desentupimento e limpeza de tubulação pluvial	**Metro**	**150**	R$ 256,00	R$ 38.400,00
06	Serviços de dedetização e desratização com produtos de qualidade, com micro pulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Local: Câmara Municipal de Redenção, área aproximada – 720 m2	**Serv.**	**12**	R$ 930,00	R$ 11.160,00
07	Descupinização: Tratamento das áreas infestadas através de perfuração do local e aplicação de cupinicidas por meio de pulverização e/ou injeção, saturando a área a ser tratada para sua proteção contra o ataque de cupins.	**M2**	**360**	R$ 73,00	R$ 26.280,00
08	Serviço de Limpeza e higienização nos forros com bomba de sucção elétrica de moderada pressão, através de sistema de mangueiras de PVC em contato com a estrutura física de forro.	**M2**	**1.400**	R$ 54,00	R$ 75.600,00
09	Serviços de limpeza, conservação, higienização e asseios das caixas d´agua, do prédio da Câmara Municipal de Redenção-PA.	**Und.**	**24**	R$ 352,00	R$ 8.448,00
10	Serviço por hora/homem para manutenção preventiva e corretiva de elétrica (material por conta da contratante).	**hora/homem**	**250**	R$ 158,00	R$ 39.500,00
11	Serviço por hora/homem para manutenção preventiva e corretiva de serviços hidráulico (material por conta da contratante).	**hora/homem**	**250**	R$ 152,00	R$ 38.000,00
12	Serviço por hora/homem para prestação de serviços jardinagem.	**hora/homem**	**500**	R$ 28,00	14.000,00
13	Serviço por hora/homem para prestação de serviços eletricista.	**hora/homem**	**300**	R$ 46,00	R$ 13.800,00
14	Serviço por hora/homem para prestação de serviços pedreiro.	**hora/homem**	**500**	R$ 43,00	R$ 21.500,00
15	Serviço por hora/homem para prestação de serviços de pintor.	**hora/homem**	**300**	R$ 39,00	R$ 11.700,00
16	Serviço por hora/homem para prestação de serviços gerais (ex: troca de lâmpadas, fechaduras, tomadas, interruptor, tomadas, espelho de banheiros, bocal de lâmpadas, etc)	**hora/homem**	**400**	R$ 46,00	R$ 18.400,00
VALOR TOTAL----------à				R$ 747.843,00	
Valor total por extenso: Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais					

Data da assinatura: 22/08/2023. Vigência: 22/08/2023 a 22/08/2024.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:34D83381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ABERTURA - 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL

3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2023- SEMSA/PMI

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - SEMSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Extraordinário para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA, conforme o quadro de vagas a seguir descriminadas, na forma da Lei Municipal nº 3.800/2022 que altera os dispositivos da Lei de n° 2.682/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba; tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 2.769/2014, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Os candidatos classificados por este Edital serão contratados para desenvolvimento de atividades na Secretária Municipal de Saúde, conforme a necessidade e com vigência de 11/09/2023 até o dia 10/09/2024, podendo o contrato ser prorrogado a critério da Administração Pública.
1.2 O **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL** será regido por este Edital GAB/SEMSA nº 001/2023, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Coordenação de Recursos Humanos.
1.3 Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
1.4 O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (*https://www.itaituba.pa.gov.br*), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos nele previstos.
1.5 O número e a distribuição de vagas estão previstos no item 4.
1.6 Os candidatos selecionados serão convocados de acordo o número de vagas ofertadas neste Edital.
1.7 **O 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL** de que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Entrega de Currículo e anexos na Coordenação de Recursos Humanos e análise documental, Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.
1.8 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;
1.9 Não será cobrada taxa de inscrição.
1.10 Devido a necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á, excepcionalmente, por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo de vagas disponíveis.
1.11 A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas, portanto, **preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações, sem abertura para cadastros de reservas**.
1.12 Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012 (RJU) e alterações posteriores.
1.13 Fica ciente o candidato aprovado e convocado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.
1.14 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e, **NA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO HORÁRIO, O MESMO SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.**

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 Os documentos descritos no **Item 8** deverão ser entregues impressos (originais e cópias) na Coordenação de Recursos Humanos **ANEXO** da Secretaria Municipal de Saúde;

DAS INSCRIÇÃO

3

3.1 A Ficha de Inscrição no **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL** (ANEXO I) deverá ser impressa, preenchida e entregue na Coordenação de Recursos Humanos da SEMSA, juntamente com a documentação solicitada neste Edital, item 8, a partir da publicação até as 17:00 horas de 25 de agosto de 2023, considerando os dias úteis e horário de funcionamento;

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas fases, sob nenhuma hipótese;

3.3 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.

3.4 O candidato deverá anexar na Ficha de Inscrição, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, **de acordo com a cargo pretendido,** sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no item 10, sendo estes: Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Registro Profissional (quando for o caso), Cursos de Aperfeiçoamento/Capacitação Profissional e Carta de referência profissional.

3.5 Não serão aceitas inscrições via e-mail ou *whatsapp*.

3.6 A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no item 3.1.

3.7 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.8 Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, aquele que os informar incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização das publicações pertinentes.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

4

4.1 São requisitos básicos para inscrição no **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL:**

Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da convocação e comprovação de títulos;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Possuir o Certificado de Escolaridade mínima exigida para o cargo;

DOS CARGOS

5

CARGOS DE ENSINO MÉDIO- ZONA URBANA							
Cargo	**VAGAS**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneraç ão**
ARTÍFICE EM MANUTENÇÃO	02	-	40H	Nível Médio Completo	Certificado de nível médio completo	Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas fixas. Efetuam atividades para produção de gás de hulha e distribuem utilidades, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalham segundo normas e procedimentos de segurança.	1.320,00

CARGOS DE ENSINO TÉCNICO- ZONA URBANA							
Cargo	**VAGAS**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolarida de**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneraçã o**
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	04	-	30H	Nível Médio Completo	Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei.	Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos, executar as etapas relativas à esterilização de instrumentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	1.320,00
CARGOS DE ENSINO SUPERIOR- ZONA URBANA							
Cargo	**VAGAS**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolarida de**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneraçã o**
FONOAUDIÓLO GO	02	-	40H	Nível Superior em Fonoaudio logia	Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissiona l.	Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes. Relacionadas ao tratamento das disfunções da fala e da escrita, contribuindo para integração social de pessoas portadoras de deficiência dessa natureza.	2.424,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	-	40H	Nível Superior em Terapia Ocupacional	Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissiona l.	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia; realizam diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, usuários, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas.	2.424,00
ODONTÓLOGO	01	-	**20H**	Nível Superior em Odontologia	Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes; supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comprando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades fluoretizantes dos dentes e outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária. Poderá participar de programa de saúde pública, estudando e avaliando plano de adição de flúor na água, sal ou outras	2.424,00

							substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.	
CARGOS ZONA RURAL								
Cargo	**Localidade**	**VAGAS**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolarida de**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneraçã o**
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	**Crepurizão**	**01**	-	40H	Nível Fundament al Completo	Carteira de Habilitação Nacional – Categoria "B" com, no mínimo, 01 (um) ano;	Conduzir veículo leve motorizado utilizado no transporte de pessoas, cargas ou valores da Secretaria Municipal de Saúde. Observar e aplicar as normas do Código de Trânsito Brasileiro e de direção defensiva, manter a segurança das pessoas e proteger as cargas transportadas, zelar pela prevenção, manutenção e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade, elaborar relatórios de avarias, preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação	1.320,00
	Crepurizinho	**01**	-					
AUXILIAR-ADMINISTRA TIVO	**Crepurizão**	**01**	-	40H	Nível Fundament al Completo	Certificado de nível Fundamenta l Completo	Efetua diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, manipulando máquinas copiadoras e microcomputador e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas, bem como procede a pesquisa e planejamento referentes a administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas	1.320,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BARREIRAS	**01**	-	**30H**	Nível Médio Completo	Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei. quando exigido em lei.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	1.320,00
	SÃO LUIZ DO TAPAJÓS	**01**	-					
	MORAES ALMEIDA	**01**	-					
	SANTO ANTÔNIO	**01**	-					
	NAZARÉ	**01**	-					
	KM 28	**01**	-					
	MONTE DOURADO	**01**	-					
	CALIFORNIA	**01**	-					
	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	**01**	-					
	IPAUPIXUN A I	**01**	-					
	ITAPACURÁ	**01**	-					
ENFERMEIRO GERAL	MORAES DE ALMEIDA	**01**	-	30H	Nível Superior Completo em Enfermagem	Certificado de nível superior completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei.	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	2.424,00
	CONQUISTA I	**01**	-					
	PATROCÍNIO	**01**	-					
	MARUPÁ	**01**	-					
UNIDADE DE SAÚDE FLUVIAL BRIZAMAR MUNIZ								
Cargo	**Localidade**	**VAGAS**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneração**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS	**01**	-	**40H**	Nível Fundamental Incompleto	Declaração ou Atestado de nível Fundamenta l Incompleto	Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, dos equipamentos e instalações da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Centros e Postos de Saúde. Limpar áreas administrativas, servir café ou lanche, etc; cumprir determinações emanadas de ordem superior.	1.320,00
COZINHEIRO (A)	17 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS	**01**	-	**40H**	Nível Fundamental Incompleto	Declaração ou Atestado de nível Fundamenta l Incompleto	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida na instituição de saúde. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.	1.320,00
PILOTO FLUVIAL	17 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS	**02**	-	**40H**	Nível Fundamental Completo	Ensino fundamenta l, experiência comprovada e habilitação expedida pela Capitania dos Portos	Pilotar as embarcações da Secretaria Municipal de Saúde. Fazer cumprir as normas da navegação fluvial. Executar outras atividades correlatas.	1.320,00
AUXILIAR-ADMINISTRA TIVO	17 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS	**01**	-	40H	Nível Fundament al Completo	Certificado de nível Fundamenta l Completo	Efetua diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, manipulando máquinas copiadoras e microcomputador e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas, bem como procede a pesquisa e planejamento referentes a administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas	1.320,00
MICROSCOPISTA	17 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS	**02**	-	**40H**	Nível Médio Completo	Certificado de Nível Médio Completo e Curso de capacitação de diagnostico laboratorial em Malária.	Ler, analisar, registrar resultados de exames de malária por gota espessa e outros; examinar lâminas para diagnóstico de malária; elaborar e manter atualizado o relatório de consumo de material de laboratório e de manutenção dos equipamentos utilizados; elaborar relatório mensal de lâminas examinadas; e executar outras tarefas correlatas.	1.320,00
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS/ CONVÉS	17 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS	**01**	-	**40H**	Ensino Médio Completo	Certificado de Ensino Médio Completo e Caderneta de Inscrição e Registro (CIR)	Executar manobras de condução, atracação e serviços de manutenção das embarcações, lançando e recolhendo cabos e amarras e desempenhando tarefas de limpeza e conservação da superfície e compartimentos da coberta, segundo normas e regulamentos estabelecidos, para auxiliar e manobrar a embarcação e conservar o convés em perfeitas condições de apresentação e funcionamento.	1.388,19
CONTRA-MESTRE	17 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS	**01**	-	**40H**	Ensino Médio Completo	Certificado de Ensino Médio Completo e Caderneta de Inscrição e Registro (CIR)	Comandar e imediatar pequenas embarcações, auxiliando o comandante na administração de bordo e no serviço de manobras; transportar cargas e passageiros; realizar manobras, serviços e manutenção no convés; operar máquinas; realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas e aplicar procedimentos de segurança.	1.388,19
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS	**02**	-	**30H**	Nível Médio Completo	Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei. quando exigido em lei.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	1.320,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	17 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS	**01**	-	**30H**	Nível Médio Completo	Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei.	Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos, executar as etapas relativas à esterilização de instrumentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	1.320,00
ENFERMEIRO	17 COMUNIDADES	**01**	-	**30H**	Nível Superior	Certificado de nível superior	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em	2.424,00

GERAL	ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS				Completo em Enfermagem	completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei.	postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	
ODONTÓLOGO	17 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 20 DIAS	**01**	-	**20H**	Nível Superior em Odontologia	Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.	Elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes; supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comprando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades fluoretizantes dos dentes e outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária. Poderá participar de programa de saúde pública, estudando e avaliando plano de adição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.	2.424,00

UNIDADE DE SAÚDE MARIA MADALENA- EQUIPE DE SAÚDE RIBEIRINHA								
Cargo	**Localidade**	**VAGAS**	**PCD**	**Carga Horária**	**Escolaridade**	**Requisitos**	**Atribuições**	**Remuneração**
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 14 DIAS	**02**	-	**30H**	Nível Médio Completo	Certificado de nível médio completo, curso técnico em área especifica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei. quando exigido em lei.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	1.320,00
PILOTO FLUVIAL	22 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 14 DIAS	**02**	-	**40H**	Nível Fundamental Completo	Ensino fundamenta l, experiência comprovada e habilitação expedida pela Capitania dos Portos	Pilotar as embarcações da Secretaria Municipal de Saúde. Fazer cumprir as normas da navegação fluvial. Executar outras atividades correlatas.	1.320,00
ENFERMEIRO	22 COMUNIDADES ESCALA DE VIAGEM DE 14 DIAS	**01**	-	**30H**	Nível Superior Completo em Enfermagem	Certificado de nível superior completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei.	Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.	2.424,00

DA RESERVA DE VAGAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6

6.1 DAS VAGAS

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 5% (cinco) por cento das vagas dos cargos ofertados.

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em "a" e "b" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitada a ordem de classificação.

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passiveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

6.**2 DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

6.2.1. O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças –CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;

6.2.1. O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

DA CONTRATAÇÃO

7

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

DOCUMENTOS PARA CONTRAÇÃO

8

8.1 O candidato quando convocado para efetivar a contratação junto a SEMSA/DRH, deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

02 (duas) Foto 3x4 – recente;
CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – **02 cópias**;
Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – **02 cópias**;
Comprovante de residência atualizado – **02 cópias**;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – **02 cópias**;
Certificado de escolaridade, Atestado ou Declaração **e Histórico** (original e cópia)– **02 cópias**;
Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – **02 cópias**;
PIS/PASEP/NIT - **02 cópias**;
Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2 – se for física e no caso carteira digital impressão da primeira página com dados pessoais) – **02 cópias**;
Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) – 01 cópia de cada;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
Certidão de Nascimento ou Casamento – **02 cópias**;
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório para os cargos: **CONDUTOR DE VEICULO DE URGÊNCIA e PILOTO FLUVIAL**).
Cópia do **Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada**, no cargo que concorre – **02 cópias**;
Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19 – **02 cópias**;
Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco (Itaituba) – **02 cópias**;
ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Conforme o cargo de inscrição do **ANEXO I - ORIGINAL e 01 cópia;**
Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação **- 02 cópia e via original;**
Cartão SUS **– 02 cópias;**
E-social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br – **02 cópias;**
Tempo de Serviço: Documento que comprove o histórico funcional, podendo ser expedido pelo setor de recursos humanos, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período de contratação e a função desenvolvida referente aos últimos 03 (Três) anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido **– 02 cópias;**
Declaração de bens e valores (original) ou declaração de imposto de renda (cópia);
Currículo – **02 cópias;**
y) Carta de Referência Profissional – **02 cópias**.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9

9.1 **O 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL** de que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Entrega de Ficha de Inscrição e anexos na Coordenação de Recursos Humanos e análise documental, Entrega de Exames – ASO; Efetivação da contratação.
9.2 **Inscrição** – Com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá anexar os documentos como requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, e entregá-los na Coordenação de Recursos Humanos.
Análise documental – Após o prazo para a entrega da Ficha de Inscrição e documentação, a Coordenação de Recursos Humanos fará a análise dos documentos anexados, inserção das pontuações, seguida de efetivação da contratação.
a) Na hipótese de não comprovação das informações prestadas na Ficha de Inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;
b) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados na Análise Documental são os constantes do item 10 deste Edital;
c) **Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.**
Convocação para contratação: Esta etapa consiste no contato direto da Coordenação de Recursos Humanos com o candidato para sua devida vinculação no serviço público. Devido ao tempo para a obtenção dos resultados clínicos, a entrega do **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)** e demais exames, poderá ser realizada posteriormente.
O candidato deverá ter conhecimento da data, horário e local de entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos comprobatórios;
O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10

Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação;
Os candidatos a serem contratados serão os classificados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas. Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão desclassificados, não cabendo neste **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL** abertura para cadastro reserva.

Critério de Classificação

10.3.1. Será utilizado como critério de pontuação os itens descritos nos quadros abaixo:

	CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 06 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas cada).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
	CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 06 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas cada).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser	02 pontos

	impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas cada).	1,0 ponto para cada curso, respeitando o máximo de 03 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 05 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
ITEM	**TITULAÇÃO APRESENTADA**	**PONTUAÇÃO**
01	Experiência profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada na área do cargo desejado	1,0 ponto para cada 06 (seis) meses, respeitando o máximo de 04 pontos
02	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação no cargo pretendido (mínimo de 20 horas).	0,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 02 pontos.
03	Carta de Referência Profissional que ateste aptidão do candidato para a função que ele ocupava, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Saúde. Após preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	02 pontos
04	Participação em Conferências Municipais e/ou atualizações internas	0,5 pontos para cada documento apresentado, respeitando o máximo de 1,0 ponto
05	Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, reconhecidos pelo MEC **(Especialização)**.	1,0 ponto (sendo validada somente 01 especialização)

10.4 A experiência profissional no cargo pleiteado deverá ser comprovada:
Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou **DECLARAÇÃO FORNECIDA PELO ANTERIOR EMPREGADOR/INSTITUIÇÃO EM PAPEL TIMBRADO**;
Para experiência em ÓRGÃO PÚBLICO: Documento expedido pelo Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, que comprove o histórico funcional, podendo ser Declaração de tempo de serviço expedido pelo Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado, informando o período da contratação e a função desenvolvida, referente aos últimos 03 (Três) anos trabalhados.
Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.
A comprovação da qualificação profissional para avaliação de pontuação se dará por meio de:
Certificado, Atestado ou Declaração de Escolaridade e Histórico Escolar;
Certificado de curso de qualificação e aperfeiçoamento profissional na área do cargo pretendido.
A experiência Profissional no cargo pleiteado, deverá ser informada na fase de inscrição;
Na hipótese da não comprovação das informações prestadas no ato de inscrição, após avaliação da documentação apresentada, o candidato poderá ser eliminado ou alterada sua classificação no processo seletivo simplificado;

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

11

11.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
Possuir maior pontuação nos cursos complementares;

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12

12.1 A vigência dos contratos de trabalho temporários será de 01 (um) ano, a contar a partir de 11/09/2023 até 10/09/2024, podendo ser prorrogado e rescindido a critério da Administração Pública.

DO CRONOGRAMA

13

As etapas do **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL** Edital GAB/SEMSA Nº 001/2023 SERÃO REALIZADAS CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

Publicação do **Edital de abertura** no site: *https://www.itaituba.pa.gov.br*	22 de agosto de 2023
Realização das Inscrições – na Coordenação de Recursos Humanos anexo à Secretaria Municipal de Saúde.	A partir da publicação deste Edital até as 17:00 do dia 25 de agosto de 2023;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14

Os selecionados deverão comparecer na data da CONVOCAÇÃO pela Secretaria Municipal de Saúde, e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo RH.
A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL**.
Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, 01 (um) dia, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMSA.
A contratação decorrente deste certame terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração Pública.
Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.
A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
O não comparecimento do candidato dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pelo RH;
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico *https://www.itaituba.pa.gov.br* .

Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste **3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL**.
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMSA, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba – PA, 22 de agosto de 2023.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - ANÁLISE DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO
Nome:_____ **Cargo**:_____
Contato:_____
e-mail:_____
CHECKLIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (CÓPIA LEGÍVEL)

	Currículo
	02 (uma) Foto 3x4 – recente;
	CPF
	RG
	Comprovante de residência atualizado
	Título de eleitor e comprovante da última votação
	Título de eleitor e comprovante da última votação
	Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino
	PIS/PASEP/NIT
	Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos
	CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2 – se for física e no caso carteira digital impressão da primeira página com dados pessoais)
	Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil)
	Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
	Certidão de Nascimento ou Casamento
	Cópia da CNH (Motorista)
	Cópia do Registro do Conselho Profissional da Categoria e Comprovante de Anuidade Profissional Atualizada, no cargo que concorre
	Cópia da carteira de Vacinação Atualizada - Covid-19
	Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco
	ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), Conforme o **ANEXO II**
	Certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação
	Cartão SUS
	E-social: Impresso SITE: https://consultacadastral.inss.gov.br
	Tempo de Serviço
	Carta de Referência Profissional
	Declaração de bens e valores (original) ou declaração de imposto de renda
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO **Data da Entrega dos Documentos**: ____/____/_____ **Cargo**: _____ **Nome:** _____ **Ass. Do Candidato**: _____ **Assinatura do Responsável**: _____	

ANEXO II

ANEXO III

Observação: A Carta de Referência Profissional deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

NOME DA INSTITUIÇÃO ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período
de / /____a / /____, no cargo de (CARGO OCUPADO), na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de (ANO).

(ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA)
_____
(NOME DA CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA CHEFIA IMEDIATA)

ANEXO IV

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no **EDITAL N° 001/2023**
DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL
GAB/SEMSA, que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF ____, nascido em ___/___/____, conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO TEMPO CARGO/EMPREGO:_____ PERÍODO: DE __/__/__ a __/__/__ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a __/__/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a ___/___/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.

(CIDADE-UF), (DIA) de (MÊS) de (ANO).

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES
Nome:_____
Endereço:_____
Data de Nascimento:____/____/_____ **CPF:**----------_____
RG:_____ **Órgão Expedidor:**_____ **UF:**_____

Declaro, para fins de admissão, que, em relação a bens e valores, no país ou no exterior, entendidos como: imóveis, móveis, semoventes, títulos, rendas, mobiliários, automóveis, embarcações, aeronaves, dinheiros, aplicações financeiras, etc.,

[___] a) não possuo bens e valores a declarar.
[___] b) constituem meu patrimônio, separadamente do de meus dependentes, os seguintes bens e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR	
		AQUISIÇÃO	VENAL

Declaro, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Ciente também de que a penalidade a ser aplicada é de 1 (um) a 3 (três) anos de reclusão e multa.

Data: _____/_____/_____.

_____
Assinatura
Obs.: Este formulário pode ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda do último exercício.

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ Órgão Exp./UF: _____/_____, inscrito (a) no CPF nº: _____ ocupante do cargo de _____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular;
( ) Exerço o cargo de _____ lotado (a) no órgão _____ (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração em anexo.

( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipais, Estaduais, Federais e nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera _____ (Municipal, Estadual, Federal).

Estou ciente de que pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5CA7279C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL Nº 003/2023-CMDCA E COMISSÃO ELEITORAL/ RESOLUÇÃO 001/2023

EDITAL Nº 003/2023-CMDCA E COMISSÃO ELEITORAL/ RESOLUÇÃO 001/2023, REFERENTEAO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHOS TUTELARES NO ANO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PARÁ.
A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares/2023, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Federais **nº 8.069/90; nº 12.696/12**; Municipal nº **5.024/16**; e através da Resolução **nº 001/2023** do CMDCA, faz publicar este comunicado para dar continuidade na realização do referido Processo Eleitoral para a escolha de Conselheiros. Considerando o disposto no Edital 001/2023 do CMDCA, publicado no Diário Oficial deste município, que trata do Processo de Escolha Unificado dos conselheiros tutelares para o mandato do quadriênio de 2024 a 2028, com retificações estipuladas pelo Edital 02/2023 do CMDCA publicado no Diário Oficial do Município no dia 08/08/2023, às 09:28 hs.

Art. 1º - Tornar pública a listagem de pré-candidatos presentes e ausentes no Teste Escrito, ocorrido em 20 de agosto de 2023, das 08 às 12 horas.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOMES	FREQUÊNCIA
01	JOSÉ AUGUSTO MENDES DA SILVA	PRESENTE
02	EDISANGELA DA SILVA DINIS	PRESENTE
03	RUSIELSON SILVA HILÁRIO	PRESENTE
04	ROGÉRIO NOBRE DE LIMA	PRESENTE
05	FRANCENILDA ALMEIDA DE FREITAS	PRESENTE
06	LUA CANIZIA VASCONCELOS	PRESENTE
07	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	PRESENTE
08	EDIANE BRASIL DA CRUZ	PRESENTE
09	JONISSON BRONI VIEIRA	PRESENTE
10	CALEBE DA COSTA TORRES	PRESENTE
11	ROMÁRIO GOMES DA SILVA	AUSENTE
12	ALUISIO NASCIMENTO BORGES	PRESENTE
13	SELMA NAIARA ARAÚJO DE SOUSA	PRESENTE
14	FÁTIMA CRISTINA DA GAMA REBOUÇAS	PRESENTE
15	NORES DA SILVA LAZAMETH	AUSENTE
16	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	PRESENTE
17	ALAILSON SOUZA VIEIRA	PRESENTE

Parágrafo único. Os pré-candidatos ausentes estão automaticamente eliminados do presente processo de escolha.

Art. 2° Tornar público o gabarito das questões de múltipla escolha, nos termos que abaixo seguem:

GABARITO DO TESTE DE CONHECIMENTO/ESPELHO.
01. A ( ) B (x) C ( ) D ( )
02. A ( ) B (x) C ( ) D ( )
03. A ( ) B ( ) C ( ) D (x)
04. A ( ) B ( ) C (x) D ( )
05. A ( ) B (x) C ( ) D ( )
06. A ( ) B ( ) C ( ) D (x)
07. A ( ) B ( ) C ( ) D (x)
08. A ( ) B ( ) C ( ) D (x)
09. A ( ) B (x) C ( ) D ( )
10. A ( ) B ( ) C (x) D ( )
11. A (x) B ( ) C ( ) D ( )
12. A ( ) B (x) C ( ) D ( )
13. A ( ) B ( ) C (x) D ( )
14. A ( ) B ( ) C ( ) D ( )
15. A ( ) B ( ) C (x) D ( )
16. A ( ) B ( ) C (x) D ( )
17. A (x) B ( ) C ( ) D ( )
18. A ( ) B ( ) C (x) D ( )
19. A (x) B ( ) C ( ) D ( )
20. A (x) B ( ) C ( ) D ( )

QUESTÕES DISCURSIVAS

21. O artigo 23 da Lei Municipal nº 5.024/2016, versa sobre a propaganda eleitoral dos candidatos para eleição do Conselho Tutelar. Com base no que diz este artigo, discorra sobre o que é liberado e o que é vedado durante o processo eleitoral.

R: **A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, indicando nome, características e propostas dos candidatos, só poderão acontecer a partir da data de homologação das candidaturas, encerrando 2 dias antes do pleito.**
É vedado propaganda nos veículos de comunicação e através de camisetas, bonés e expressamente vedado afixação em prédios públicos ou particulares.

22. A respeito da estrutura básica do CMDCA quais são os cargos atribuídos dentre os integrantes, respeitando a paridade, conforme artigo 12º da Lei nº 5.024/2016?

R: **Presidente; Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.**

23. Discorra sobre o que versa o artigo 38º da Lei Municipal nº 5.024/2016, referente à remuneração do conselheiro tutelar?

R: **Corresponde aos vencimentos e vantagens referentes à cargo de Agente Administrativo do quadro do funcionalismo da prefeitura municipal de Monte Alegre, sendo reajustada nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustes gerais concedido pela prefeitura.**

24. Segundo o que estabelece o artigo 87º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 acerca da Política de atendimento à criança e adolescente o que são linhas de ação?

R: **Políticas Sociais Básicas; Serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção, de prevenção e de redução de violações de direitos e seus agravamentos; serviços especiais de atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; serviço de identificação e localização de pais; entre outros.**

25. Para que se garanta a plena efetivação dos direitos infanto-juvenis, no que estabelece o ECA - Lei 8069/90 a Política de atendimento, exige a existência de um "sentido" de co-responsabilidade entre todos os atores que compõem essa política, o que, por sua vez, exige uma mudança de mentalidade e de conduta por parte de cada um dos integrantes do chamado "Sistema de Garantias dos Direitos Infanto-Juvenis". Em sua opinião, que novas formas de parcerias vêm demonstrando resultados positivos para o atendimento de criança e adolescente?

R: **As políticas públicas devem ser organizadas segundo os princípios da descentralização, da articulação de ações governamentais e não-governamentais, e da participação da população, por meio de diversos conselhos. Todo este arcabouço jurídico, constituído a partir da Constituição Brasileira de 1988, procura assegurar às crianças e adolescentes o acesso a políticas sociais básicas, como saúde e educação; à política de assistência social, em caso de risco e vulnerabilidade social; eàspolíticas de garantias dedireitos, para as situações de ameaça ou violação de direitos.**

26. Qual o sistema instituído pela Lei nº 12.594/2012, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional?

R: **SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.**

27. Discorra sobre a Campanha **"Maio Laranja"** instituída pela Lei nº 14.432/2022.
R: **O "Maio Laranja" surgiu a partir de um caso brutal ocorrido em 18 de maio de 1973, em Vitória, no Espírito Santo. Na época, uma menina de oito anos, chamada Araceli, foi sequestrada e sofreuviolência sexual, além de ser drogada e assassinada. Os três réus acusados foram absolvidos em 1991. Diante do caso, entidades de proteção e sociedade civil mobilizam indignação e isso fomentou a criação doDia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes. A data foi sugerida para 18 de maio, dia do assassinato de Araceli, tornando-se oficial nos anos 2000, a partir da aprovação da Lei Federal 9.970/2000.**

28. Baseado no parágrafo único do artigo 25 da Lei: 8069/90 - ECA, o que se entende por família extensa ou ampliada?
R: É aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.

29. A partir de 2014, foi incluída no ECA a Lei nº 13.010, conhecida como Lei Menino Bernardo. De que trata esta Lei?

R: **Mais conhecida como Lei Menino Bernardo e sancionada no dia 26 de junho de 2014,alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados sem o uso de castigos físicos, de tratamento cruel ou degradante.**

30. Na perspectiva do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando um menor tem um comportamento contrário ao estabelecido em lei, não comete um crime, e sim, atos infracionais, que são punidos com medidas socioeducativas, no entanto, na vida prática, real, os objetivos almejados dificilmente são alcançados, com uma proliferação de menores infratores, que acabam por se tornar adultos criminosos, pela falta de efetivos resultados positivos das medidas socioeducativas acima mencionadas. Tendo em tela tal cenário, e considerando ser um tema polêmico, resuma seu ponto de vista (contra ou a favor) sobre a questão da redução da maioridade penal.

R: **Essa é uma discussão que tem se desenrolado ao longo de muitos anos e que envolve convicções muito enraizadas sobre responsabilidade individual e sobre a implementação de políticas públicas no país. Afinal, o que é melhor para o Brasil: manter a maioridade penal em 18 anos ou reduzi-la para 16 anos de idade? Existe uma confusão sobre maioridade penal e responsabilidade penal, como se os dois termos tivessem o mesmo sentido, porém possuem diferentes significados e que precisam ser compreendidos. Amaioridade penalé a idade em que o indivíduo irá responder criminalmente como adulto (no caso, responder ao Código Penal).Já aresponsabilidade penaltrata sobre o dever de responder sobre qualquer delito. E essa responsabilidade pode recair sobre alguém com idade inferior à da maioridade penal, mesmo que sofra uma pena diferenciada. (ponto de vista de cada um).**

Art. 3° Tornar público os critérios de avaliação do teste de conhecimento:

3.1) O teste terá caráter eliminatório e classificatório, com vinte (20) questões de múltipla escolha e dez (10) questões discursivas.
3.2) Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas e uma única opção correta.
3.3) Cada questão de múltipla escolha valerá 03 (três) pontos.
3.4) Cada questão discursiva valerá 04 (quatro) pontos.
3.5) Será considerado aprovado o pré-candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no teste de conhecimento.
3.6) A classificação dos pré-candidatos ocorrerá através da soma da pontuação do teste de múltiplas escolha mais a nota das discursivas, valendo 100 (cem) pontos no total.

3.7) Serão classificados no teste de conhecimento, os dez (10) candidatos que obtiverem a pontuação mais alta.
3.8) Caso seja anulada alguma questão do teste escrito, esta será contada como acerto para todos os pré-candidatos.
3.9) Os aspectos avaliados na correção das questões discursivas serão os seguintes:
a) Argumentação coerente das ideias e informatividade;
b) pertinência ao assunto proposto.

Art. 4º Tornar público o resultado do teste de conhecimento, considerados os candidatos presentes, por ordem decrescente de notas, nos termos que abaixo seguem:

Ordem	Nome	Questões Objetivas	Questões Subjetivas	Total de Notas	Resultado
01	JOSÉ AUGUSTO MENDES DA SILVA	51,0	30,0	81,0	CLASSIFICADO
02	CALEBE DA COSTA TORRES	45,0	35,0	80,0	CLASSIFICADO
03	ROGÉRIO NOBRE DE LIMA	51,0	26,0	77,0	CLASSIFICADO
04	LUA CANIZIA VASCONCELOS	48,0	28,5	76,5	CLASSIFICADO
05	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	42,0	29,0	71,0	CLASSIFICADO
06	ALUISIO NASCIMENTO BORGES	36,0	30,0	66,0	CLASSIFICADO
07	FÁTIMA CRISTINA DA GAMA REBOUÇAS	36,0	23,0	59,0	CLASSIFICADO
08	EDIANE BRASIL DA CRUZ	36,0	22,5	58,5	CLASSIFICADO
09	SELMA NAIARA ARAÚJO DE SOUSA	33,0	24,0	57,0	CLASSIFICADO
10	FRANCENILDA ALMEIDA DE FREITAS	33,0	21,0	54,0	CLASSIFICADO
11	ALAILSON SOUZA VIEIRA	36,0	16,0	52,0	APROVADO
12	JONISSON BRONI VIEIRA	27,0	22,5	49,5	REPROVADO
13	GLEYDSON ARAÚJO DA SILVA	27,0	18,0	45,0	REPROVADO
14	RUSIELSON SILVA HILÁRIO	18,0	21,0	39,0	REPROVADO
15	EDISANGELA DA SILVA DINIS	15,0	8,0	23,0	REPROVADO

Art. 5° Os candidatos que obtiveram nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos ficam considerados inaptos, não podendo prosseguir no processo de escolha, salvo os casos de alterações de nota posteriores à apresentação de recursos.

Art. 6° Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste, para apresentação de recurso devidamente fundamentado pelos candidatos, que deverá ser protocolado na sede do CMDCA, sito Rua 07 de setembro, 214 sala dos conselhos, bairro Cidade Alta, nos horários compreendidos entre 8h às 12h e 14h às 18h.

Monte Alegre – Pá, 21 de agosto de 2023.

ROSANA MARIA SOUSA BECHARA
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA do Processo de Escolha Unificado/2023.
Resolução 001/2023

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDFDC1C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 181191205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 181191205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NST2419	PA	CARLOS ENOCH NARDE DE REZENDE	04/03/2023	20:32	TP00031899	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
2	QVU7G01	PA	RODINELE ARAUJO FERREIRA	31/03/2023	16:13	TP00032109	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
3	JVZ5076	PA	SUELI DA CUNHA SILVA CAMPOS	31/03/2023	16:23	TP00032110	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

22/08/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A105402

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 181357205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 181357205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NEM8E61	PA	ADONAI FERNANDO DE OLIVEIRA	06/03/2023	09:35	TP00031546	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2	OFL2763	PA	ADONIAS BATISTA DA SILVA	06/03/2023	08:30	TP00031543	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	OTV0087	PA	ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUSA	07/03/2023	12:04	TP00032688	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
4	OTV0087	PA	ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUSA	07/03/2023	12:10	TP00032689	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
5	OSW0J11	PA	ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	17/02/2023	11:15	TP00029540	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
6	QDN0448	PA	ANTONIO PEDREIRA DE OLIVEIRA	09/03/2023	08:45	TP00032393	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
7	NSL8805	PA	ANTONIO RONALDO SOUZA FERREIRA	22/02/2023	06:55	TP00028669	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
8	NHC9795	MA	BANCO FINASA S A	24/02/2023	10:23	TP00031544	50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO
9	NHC9795	MA	BANCO FINASA S A	24/02/2023	10:23	TP00031545	51341	PERMITIR POSSE/COND VEIC PES COM CNH CATEG DIFER.DO VEICULO
10	RAI7697	SC	BENDO E CIA LTDA	09/03/2023	08:44	TP00032392	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	NSP6354	PA	CLAUDIO COSMO DE OLIVEIRA	05/03/2023	22:05	TP00027890	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
12	NSP6354	PA	CLAUDIO COSMO DE OLIVEIRA	05/03/2023	22:05	TP00027889	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
13	NSP6354	PA	CLAUDIO COSMO DE OLIVEIRA	05/03/2023	22:05	TP00027888	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
14	NSP6354	PA	CLAUDIO COSMO DE OLIVEIRA	05/03/2023	22:05	TP00027887	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
15	NSP6354	PA	CLAUDIO COSMO DE OLIVEIRA	05/03/2023	22:05	TP00027886	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
16	QUA9511	MG	CRISTIANE RODRIGUES CRISCUOLO	08/03/2023	10:41	TP00033728	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
17	RXC9A82	PA	EDSON BARBOSA CRUZ	08/03/2023	17:23	TP00032839	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
18	QEG8773	PA	EDSON DE SOUZA COSTA	07/03/2023	16:58	TP00032838	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
19	RWW7I81	PA	ELIANE SOARES FERREIRA	28/02/2023	20:00	TP00028670	69710	RECUSAR-SE A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/ OUTROS DOCUMENTOS
20	QEK7J10	PA	ELTON GOMES DA SILVEIRA	05/03/2023	11:54	TP00027885	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
21	OCA2495	PA	EXPRESSO GRAO PARA EIRELI - ME	07/03/2023	11:13	TP00031815	54282	ESTACIONAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS RODOVIAS
22	OTO2975	PA	EZEQUIAS MELO DA SILVA	08/03/2023	17:29	TP00032840	68661	TRANSITAR EFET.TRANSP.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
23	QDT4405	PA	FRANCISCO COSTA GOMES	16/02/2023	18:10	TP00027672	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
24	OFK2F55	PA	IARA DA SILVA SOUZA	27/02/2023	16:13	TP00030919	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
25	QDZ2348	PA	IVANI MARMORI SANTOS	06/03/2023	20:25	TP00028442	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
26	OTV2B25	PA	JONATHAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS	06/03/2023	17:07	TP00031605	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
27	EMN4I92	PA	JOSE HUMBERTO ROCHA DA SILVA	06/03/2023	15:08	TP00031900	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
28	QDH7420	PA	JOSIANE MELO CARDOSO MARIM	16/02/2023	21:15	TP00028878	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
29	RWQ0I09	PA	LUCAS MOURA OCHIUCCI	09/03/2023	08:04	TP00029740	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
30	QEV6J98	PA	MERCILON VIEIRA DOS SANTOS	17/02/2023	08:14	TP00029538	59401	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS PONTES
31	NVK1684	PA	PAULO GLEIDSON RIBEIRO MONTEIRO	07/03/2023	12:51	TP00029739	56222	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
32	QDZ6D01	PA	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	07/03/2023	09:15	TP00029738	70991	COND MOTOC/MOTON/CICLOM S/ SEGURAR O GUIDOM C/ AMBAS AS MAOS
33	QDE1586	PA	RAFAEL DOS SANTOS BRITO	22/02/2023	17:37	TP00027673	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
34	OFS0883	PA	RAMONN MATEUS MELO MAIA	17/02/2023	10:57	TP00029539	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	NSS6135	PA	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS PINHEIRO	06/03/2023	18:18	TP00030920	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
36	OBT3131	PA	SYTTHELI SIDIA PEREIRA DA SILVA	01/03/2023	14:43	TP00028230	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
37	QES6959	PA	TAYLA COSTA CORDEIRO	01/03/2023	09:15	TP00030566	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
38	QES6959	PA	TAYLA COSTA CORDEIRO	01/03/2023	09:20	TP00030567	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
39	RUW8G72	MG	UNIDAS LOCADORA S.A.	07/03/2023	16:35	TP00032837	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
40	OTG9691	PA	VALDINEIA MOREIRA SANTOS	17/02/2023	11:21	TP00029541	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
41	OFT2472	PA	VALKERLYSON MENDANHA MARQUES	08/03/2023	14:50	TP00033729	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
42	QDD6500	PA	VANESSA MENDES	24/02/2023	05:50	TP00029542	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	OSX0275	PA	VL TRANSPORTE LTDA ME	20/02/2023	11:34	TP00028668	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
44	QVL9F93	PA	WELLINGTON LINDOSO FRANCA	06/03/2023	16:58	TP00031604	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

22/08/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:133985D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200665 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria-PA, do **Processo Licitatório N° 045/2020-000003,** modalidade Tomada de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176.0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita eleita para o ano de 2021/2024, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF sob o n.º 300.261.052-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **REALIZA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 34.226.441/0001-28, tendo como representante legal neste ato o Sr. **MARCUS VINICIUS VIEIRA VIANA SOUZA**, inscrito no C.P.F. sob o n. º 031.416.381-60, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **5º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20200665**, referente a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n.º 869874/2018/MTUR/CAIXA), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de vigência, passando o Contrato a ter sua vigência em **03 de agosto de 2023 a 03 de outubro de 2023,** nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93:
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ 1o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

– Tendo em vista que o 4° Termo Aditivo de Prorrogação de prazo teve o seu início no dia 02 de janeiro de 2023 e se encerra em 02 de agosto de 2023, as obras ainda não foram concluídas devido alguns atrasos no empenho e no repasse dos pagamentos, deste modo o prazo passa a ser contato da seguinte forma:

Item	Descrição	Quantidade Disponível	Início da vigência 4° termo aditivo	Termino da vigência 4° termo aditivo	Pedido de Prorrogação para o 5° termo aditivo	Inicio de vigência do 5° termo aditivo	Termino da vigência do 5° termo aditivo	Passando o prazo aditado do contrato ser de
001	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA. Especificação: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Rio Maria-PA. (Contrato de Repasse n.º 869874/2018/MTUR/CAIXA)	01	02 de janeiro de 2023	02 de agosto de 2023	01 de junho de 2023	02 de janeiro de 2023	02 de agosto de 2023	03 de agosto de 2023 a 03 de outubro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO
2.1 Cumpre-se os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para prestação de serviços, expedida pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Ação:26.782.0012.1-015- CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ Sob o n.º 04.144.176.0001-78
Contratante

REALIZA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ Sob o n.º 34.226.441/0001-28
Contratado

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:AEBF7987

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 02-2023

EDITAL Nº 02 SECULT-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/2023 "LEI PAULO GUSTAVO
LEI PAULO GUSTAVO EDITAL CINE SAGA
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AUDIVISUAL.

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia (PA), por intermédio da sua Secretaria de Cultura com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto Nº 11.525/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos na área do Audiovisual, torna público que estão abertas as inscrições para o EDITAL 'CINE SAGA" DE AUDIOVISUAL, destinado a contemplar artistas e agentes culturais do município com atuação no Audiovisual e, também, a produção temáticas e independente com histórias de vidas ou trajetórias do município de São Geraldo do Araguaia (PA).

OBJETO: Apoiar financeiramente 21 (vinte e uma) propostas de desenvolvimento e produção de produtos audiovisuais.
Produção Áudio visual de: M1 Art. 6º, inciso I Apoio a Produções Audiovisuais Investimento total do Edital: R$ 120.620,38
Quem pode participar:
Proponente pessoa física ou jurídica maior de 18 anos, morador de São Geraldo do Araguaia cadastrado na secretaria de cultura municipal, que comprove sede há mais de 02 (dois) anos no município, contados do último dia do período de inscrição, e área de atuação compatível com o objeto deste Edital.
DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições estarão abertas por um período de 20 dias corridos, a contar da data da publicação deste edital na página oficial do Município, e somente poderão ser feitas com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível na Secretaria Municipal de Cultura de São Geraldo do Araguaia.
Compreende-se, como PROPONENTE, a Pessoa Física ou Jurídica, que assume a responsabilidade legal pela proposta inscrita em qualquer um dos módulos, incluindo o recebimento dos recursos que é oferecido:
Serão distribuídos R$ R$ 120.620,38 mil em recursos para os 21 projetos selecionados, em premiações individuais.
Poderão se inscrever proponentes residentes e domiciliados em São Geraldo do Araguaia. Que sejam: Pessoa Física ou jurídica;
Como participar: as inscrições acontecem por meio do preenchimento do formulário disponível na Secretaria de Cultura de São Geraldo do Araguaia.
3. Serão selecionadas propostas de produção por categoria:
• **Categoria A** – 01 (um) Curta-metragem ou documentário (20 a 25 min.):
01 (um) prêmio total de R$: R$ 59.800,00
• **Categoria B** – 5 Curta documentário ou vídeo clipes (10 a 15 min.):
05 (cinco) prêmios de R$ 7.658,00 total = 38.290,00
• **Categoria C** – Filme celulares (04 a 05 min.): 15 (quinze) prêmios de R$ 1,502,00 total = R$ 22,530,000

4. Categoria A – 1 (um) Curta-metragem: Obra audiovisual, duração superior a 20 minutos e inferior ou igual a 25 minutos, incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, finalizada ou não em 35mm, acompanhada de cópia, roteiro e documentos em pendrive, cujo roteiro, até a data de assinatura do Termo de Compromisso, ainda não tenha sido produzido.
As obras devem ser do tipo ficção ou documentário.
Ficha Técnica: Titulo, Gênero, classificação, Duração, Produção, Direção, Co-produção, Assistente de direção, Produção Executiva, Direção de Produção e Roteiro.

5. Categoria B - 05 (cinco) Curta-metragem ou vídeo clipes: Obra audiovisual, duração superior a 10 minutos e inferior ou igual a 15 minutos, incluindo os créditos e a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, finalizada em suportes digitais de imagem de media definição, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, acompanhada de cópia, roteiro e documentos em pendrive, cujo roteiro, até a data de assinatura do Termo de Compromisso, ainda não tenha sido produzido.
As obras devem ser do tipo ficção, documentário ou vídeo clipe.
Ficha Técnica: Titulo, Gênero, classificação, Duração, Produção, Direção e Roteiro.

6. Categoria C – 15 (quinze) filmes de celulares, duração de 5 minutos, tema livres e diversos que envolva a cultura local, incluindo os créditos e a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, acompanhada de cópia, roteiro e documentos em pendrive.
As obras devem ser do tipo ficção, documentário ou vídeo clipe.
Ficha Técnica: Titulo, Gênero, classificação, Duração, Produção, Roteiro.
7 - DESCRIÇÃO
Serão executados com a participação dos produtores culturais do áudio visual, influencia, blogueiros, que estarão contando a história do município de São Geraldo do Araguaia com relatos voltado a cultura e as ações diversas; incluído a participação de povos tradicionais existentes no município, como indígenas, ribeirinhos, camponeses, preservando o meio ambiente em que vive, com inclusão dos PCDs, respeitando a acessibilidade direcionada a todos; o áudio visual será retratado com a participação direta da inclusão de todos. Durante todo período da ação, preparação, produção e pôs produção deve ser respeitado todas as ações voltada aos povos tradicionais e PCDs. Durante a ação serão inclusos participação de várias pessoas da comunidade que irão atuar como diretores, produtores, atores, figurantes e auxiliares diversos, observando que essa ação estará acontecendo em todo território municipal desde a cota onde nós temos os ribeirinhos os camponeses e indígenas.

Descrição	Quantidades	Duração	Temática	Tecnicos	Valor unit	**Total**
Ficção ou documentários, suporte 35mm	01 produções	20 a 25 minutos	São Geraldo do Araguaia cultura regional	07 Técnicos inscritos	R$ 59.800,38	R$ 59.800,38
Ficção, documentários ou vídeo clipe, Povos Originários resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels	05 Produções	10 a 15 minutos	Temática amazônica	03 Técnicos inscritos	R$ 7.658,00	R$ 38.290,00
Ficção suporte celular.	15 Produções	5 minutos cada	Tema livres	02 Técnicos	R$ 1.502,00	R$ 22.530,000
Total:	13 Produções	01hs55 min	13 temas	12 técnicos		**R$** 120.620,38

8. A pontuação de cada proposta será emitida individualmente por cada membro da Comissão de Seleção, a partir de fichas que serão distribuídas pela Secretaria de Cultura, de acordo com os critérios e pontos estabelecidos na tabela seguinte:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS
Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe,	15 vagas	4 vagas	Vagas	21 vagas
a) Criatividade e originalidade analise deverá considerar os aspectos – os Inovadores da ideia do projeto.				10 a 30 pontos
b) Relevância artística o projeto contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.				10 a 30 pontos
c) Trajetória artística e cultural: será considerada a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.				10 a 30 pontos
d) A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação a história do município, inclusão de pessoas com deficiência, negros e indígenas, histórica vulnerabilidade econômica/social				01 a 10 pontos

9. Será permitida a inscrição de apenas 1 projeto por proponente, seja este diretor ou produtor do projeto. Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.
9.1 O proponente deverá apresentar documentação pessoas física ou jurídica, no ato da inscrição.
10. Cada ficha individual irá conter a nota total somados os pontos por cada critério, devidamente assinada pelo membro que a pontuou, e a média final para a proposta será pela soma das três notas emitidas por cada integrante da Comissão de Seleção.
11. Antes de avaliar as propostas na Ampla Concorrência, os membros da Comissão de Seleção farão a análise das pessoas inscritas na opção de Cotas, de acordo com o seguinte sistema organizacional:
12. Ao término das inscrições, a Secretaria Municipal de Cultura, conjuntamente com o seu Comitê de Gestão da Lei Paulo Gustavo, fará a contagem das pessoas inscritas na opção Cotas e enviará o quantitativo de fichas relativas ao somatório dessas pessoas para os membros da Comissão de Seleção;
13. Os membros da Comissão de Seleção farão a análise das pessoas inscritas na opção Cotas, de acordo com os mesmos critérios descritos na tabela;
14. O resultado será divulgado na página institucional da Cultura e no site da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.
15. Os agentes selecionados que eventualmente venham manifestar desistência, que não compareçam dentro do prazo para assinar o Termo de Execução Cultural, ou que tenham qualquer impedimento para receber os recursos, serão automaticamente substituídos pelo suplente imediato dentro do Módulo correspondente, conforme a ordem de classificação pela média obtida.

16. DA INTERPOSIÇÃO EVENTUAL DE RECURSO

16.1- Os proponentes não selecionados terão um prazo de 03 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.
16.2 O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.
16.3. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.
17- DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS
17.1. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais e/ou jurídicos, e assinatura do Termo de Execução Cultural, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura, em dia e horário institucionais de funcionamento.
17.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela secretaria Municipal de Cultura, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
17.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente contemplado estará apto a receber os recursos, por meio de crédito em conta bancária, em parcela única.
17.4. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

18- DA CONTRAPARTIDA

18.1. Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.
18.2. Ao inscrever suas propostas, os proponentes estarão assumindo o compromisso de execução e exibição futuras para a realização de seus produtos em Audiovisual, dentro do prazo não superior a 30 de janeiro de 2024.

19-DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

19.1. Nos produtos artístico-culturais contemplados, bem como nas peças de divulgação dos projetos, deverão ser exibidas as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, e também as marcas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia e da Secretaria Municipal de Cultura.
19.2 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.
19.3. Produtos deverão ser editadas com os caracteres: "Este produto foi realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo no município de São Geraldo do Araguaia, contemplado no Edital 'CINE SAGA' de Audiovisual. "

20- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, bem como a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.
20-2. Este edital não impede que o (a) proponente obtenha recursos junto a outras entidades dos poderes públicos e à iniciativa privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, para a realização das atividades previstas em seu projeto.
20.3 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
21- Outras informações podem ser solicitadas junto a Secretaria de Cultura do município de São Geraldo do Araguaia.

São Geraldo do Araguaia-Pa., 22 de agosto de 2023.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SILVANA DE SOUZA
Secretária Municipal de Cultura

ELCIVAN IRINEU BARBOSA
Diretor Mun. de Cultura

ANEXO I – Edital 'CINE SAGA de Audiovisual'
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, PERMANÊNCIA OU NATURALIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PARÁ

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº _____ e CPF nº_____, na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no município de Guarabira desde o ano _____,atualmente com residência no seguinte endereço: Rua_____Nº_____
Bairro _____ Cidade/UF _____ CEP _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante" "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. "

_____
Assinatura do Proponente

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0FC062C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SRP/FMAS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – FMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela sua Exma. Sra. **EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO**, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o n° 007.115.702-64, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de KIT NATALIDADE (ENXOVAL), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SRP/FMAS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 030/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
J M POZZER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.041.496/0001-44, estabelecida à AV RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, 809, JARDIM AMERICA, Paragominas - PA, representada neste ato pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, inscrita no CPF sob o nº 864.957.559-53.
2º EMPRESA
FAILA QUEIROZ BEZERRA 02897614250, inscrita no CNPJ sob o nº 37.638.058/0001-75, estabelecida à RUA DOS CAPIXABAS, VITORIO DEPRA, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **FAILA QUEIROZ BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 028.976.142-50.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de KIT NATALIDADE (ENXOVAL), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ulianópolis/PA.

1º EMPRESA **J M POZZER LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	MIJÃO DE BEBÊ - Marca.: MONZA BABY	UNIDADE	150.00	7,200	1.080,00
00003	CUEIRO PARA BEBES EM ALGODAO - Marca.: BERCINHO	UNIDADE	150.00	43,300	6.495,00
00005	BANHEIRA PARA BEBE - Marca.: ADOLETA	UNIDADE	150.00	37,300	5.595,00
00006	FRALDA DE PANO - 10 UNIDADE - Marca.: CARICIA BABY	UNIDADE	150.00	35,000	5.250,00
				VALOR TOTAL R$	**18.420,00**

2º EMPRESA **FAILA QUEIROZ BEZERRA 02897614250**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MAMADEIRA CHUQUINHA - Marca.: Lolly	UNIDADE	150.00	7,900	1.185,00
00004	KIT BOLSA MATERNIDADE COM 2 PEÇAS - Marca.: moisés	UNIDADE	150.00	78,400	11.760,00

00007	KIT MEIA, LUVA E TOUCA - Marca.: Monza Baby	UNIDADE	150.00	12,900	1.935,00
				VALOR TOTAL R$	**14.880,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Compras), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2023 - FMAS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Assistencial Social – FMAS, através da Secretaria Municipal de Assistencial Social - SEMAS, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMAS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMAS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMAS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO PRAZO E ENTREGA.

6.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma:

6.1.1. Os produtos serão entregues na **Secretaria Municipal de Assistencial Social de Ulianópolis - SEMAS**, localizada na Rua 27 de Setembro, nº 45 – Centro – CEP: 68.632-000, Cel: (91) 99978-7098, neste Município de Ulianópolis, no horário comercial, de acordo com o as quantidades e itens contidos na **Ordem de Compra**;

6.1.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto nas legislações vigentes, assim como atender as exigências e descrições deste **Termo de Referência;**

Os produtos estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Assistencial Social, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

DO PRAZO

Os produtos deverão ser entregues em no máximo 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da **Ordem de Compra.**

Os. produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretária Municipal de Assistência Social de Ulianópolis:**

Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substitui-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.
7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SEMAS.
7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.
7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).
7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.
7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro /Contrato, as mesmas condições de habilitação.
10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES
11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES
12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - SRP/FMAS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO
15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 04 de Julho de 2023.

Fundo Municipal De Assistência Social
CNPJ: 18.113.923/0001-15
EVANURIA DE OLIVEIRA CASTRO
Secretária De Assistência Social
Contratante

J M Pozzer LTDA	Faila Queiroz Bezerra 02897614250
CNPJ: 17.041.496/0001-44	CNPJ: 37.638.058/0001-75
JANDIRA MARCHIORETTO POZZER	***FAILA QUEIROZ BEZERRA***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:12E56104

